



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Educação e Humanidades
Faculdade de Educação

Luciandra Gonçalves da Silva

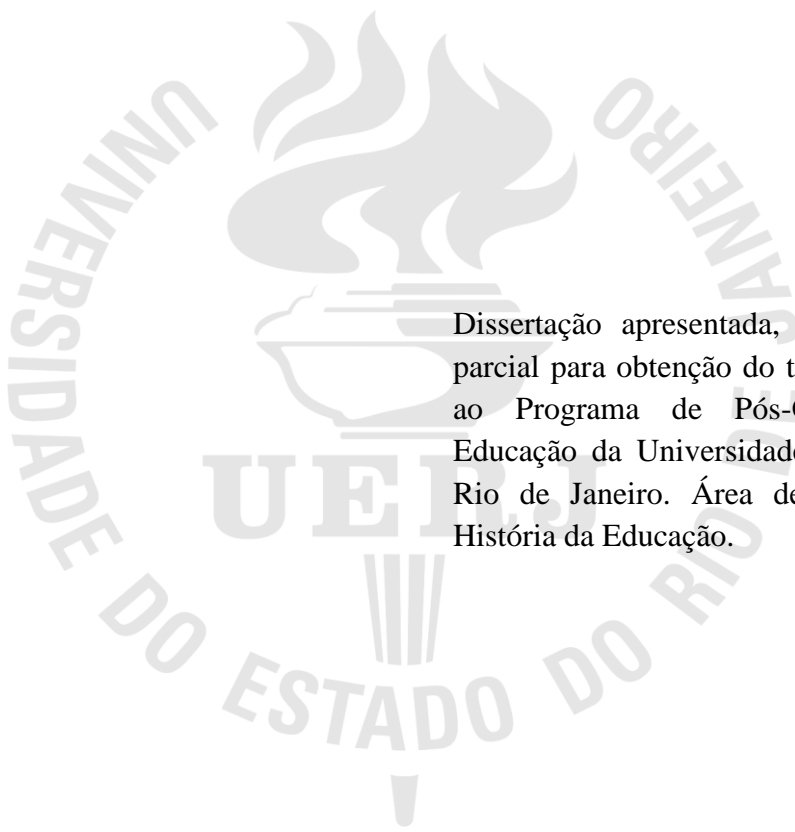
**“Sob o símbolo da cruz”:
Questão social, família e educação nas relações entre
Estado e Igreja no Brasil (1930-1945)**

Rio de Janeiro

2010

Luciandra Gonçalves da Silva

**“Sob o símbolo da cruz”:
Questão social, família e educação nas relações entre
Estado e Igreja no Brasil (1930-1945)**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História da Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi

Rio de Janeiro

2010

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

S586 Silva, Luciandra Gonçalves da.
“Sob o símbolo da cruz” : questão social, família e educação nas relações entre Estado e Igreja no Brasil (1930-1945) / Luciandra Gonçalves da Silva. - 2010.
145 f.

Orientadora: Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi.
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação.

1. Educação – História – Brasil – 1930-1945 – Teses. 2. Igreja e educação – Brasil – Teses. 3. Igreja e problemas sociais – Igreja Católica – Teses. 4. Igreja e estado – Teses. I. Magaldi, Ana Maria. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação. III. Título.

dc CDU 37(81)(091)“1930-1945”

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação.

Assinatura

Data

Luciandra Gonçalves da Silva

**“Sob o símbolo da cruz”:
Questão social, família e educação nas relações entre
Estado e Igreja no Brasil (1930-1945)**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: História da Educação.

Aprovada em 31 de agosto de 2010.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi (Orientadora)
Faculdade de Educação da UERJ

Prof.^a Dr.^a Alessandra Frota Martinez de Schueler
Faculdade de Educação da UERJ

Prof.^a Dr.^a Ana Waleska Pollo Campos Mendonça
Faculdade de Educação da PUC/RJ

Rio de Janeiro

2010

DEDICATÓRIA

À minha família, em especial a meus pais, José e Luzmar; e ao meu esposo, Gilton.

AGRADECIMENTOS

Todos os gestos que as pessoas realizam por nós, fazem total diferença no nosso dia e no acúmulo desses ao longo de nossa vida, porque significam a transformação que pode mudar sensivelmente o nosso caminho.

À Prof.^a Dr.^a Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi, que mais que professora, foi mestra, transmitindo seus conhecimentos e experiências; que me incentivou a seguir o meu caminho e a superar limitações, expresseo o meu sincero agradecimento e o meu profundo respeito.

Aos membros do grupo de pesquisa pela interação positiva e pela troca de experiência, além da companhia extremamente agradável.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, especialmente às minhas colegas de trabalho e aos dirigentes da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPPI), por ajudar na difícil tarefa de conciliar as atividades do mestrado com os compromissos profissionais.

A Dona Modesta pela manutenção do valioso acervo do Centro Dom Vital e, em especial, pelo carinho, pela generosidade e pela confiança em disponibilizar as edições da revista A Ordem.

Ao meu esposo, Gilton Francisco Sousa de Andrade, pela cumplicidade digna daqueles que amam, bem como pelo carinho, compreensão e paciência que me trouxeram tranquilidade nos momentos de angústia e desespero.

Aos meus pais, José Gonçalves da Silva e Luzmar de Jesus da Silva, pela dedicação e pelo amor incondicional.

Ao meu irmão, à minha cunhada e minha sobrinha, Joildo Gonçalves da Silva, Elizângela Medeiros e Kayllane Gonçalves Medeiros, pela compreensão diante a minha impossibilidade de estar mais próxima fisicamente e de apreciar o sorriso e as primeiras descobertas e conquistas da minha princesinha.

Às Prof.^a Dr.^a Alessandra Schueler, Prof.^a Dr.^a Ana Waleska Mendonça, Prof.^a Dr.^a Ana Chrystina Mignot e Prof.^a Dr.^a Libânia Nacif Xavier, por aceitarem em participar da banca examinadora deste singelo trabalho monográfico, cujas considerações certamente trarão significativas contribuições.

A todos os professores, que contribuíram para a minha formação profissional e humana.

A Deus, pelo dom da vida e pela luz que me ilumina, a quem pedi sabedoria e forças, todos os dias, para desenvolver este trabalho e vencer mais essa etapa na vida.

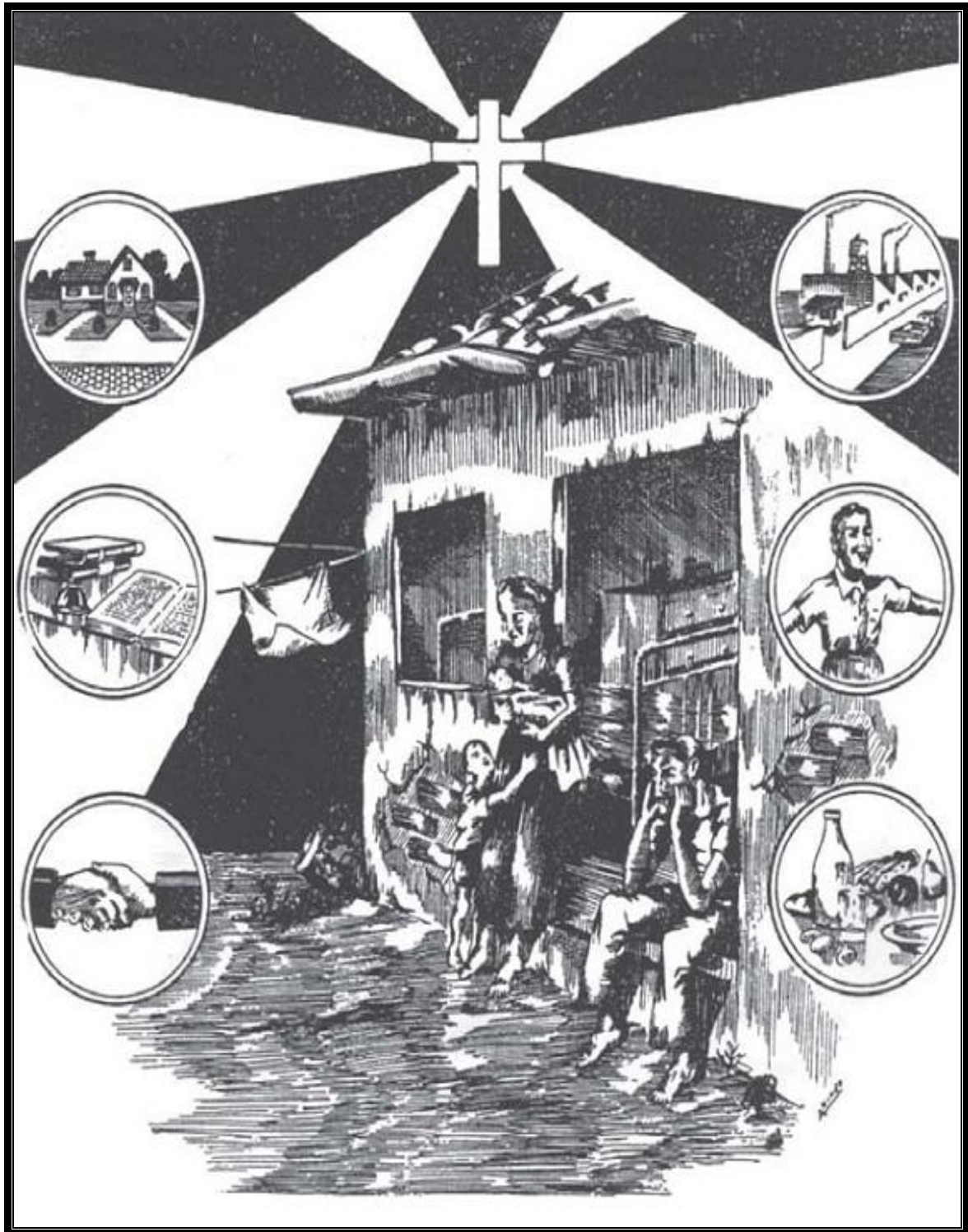


Imagem impressa na capa do primeiro número da Revista Serviço Social (1939) reproduzida em NASCIMENTO (2006)

As relações entre a Igreja e o Estado são frequentes e necessárias porque dentro de um mesmo território, ambas as sociedades mandam nos mesmos súditos e a atividade dos poderes é atraída sobre certos objetos comuns.

Hildebrando Leal (1939)

RESUMO

SILVA, Luciandra Gonçalves da. **“Sob o símbolo da cruz”**: Questão social, família e educação nas relações entre Estado e Igreja no Brasil (1930-1945). 2010. 145 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

Considerando a influência significativa do pensamento católico no cenário educacional e político brasileiro, esta pesquisa tem como objetivo desenvolver uma reflexão sobre as relações entre Igreja e Estado, situadas sob o primeiro governo Vargas (1930-1945) e, em particular, sob o Estado Novo, no que concerne às questões educacionais e sociais, e à atenção dispensada à família, compreendida como instituição imprescindível no processo de conformação da nação. Sob essa perspectiva, esse estudo se propõe a analisar as concepções católicas identificando os pontos de aproximação entre os interesses da Igreja e do Estado, que possam sugerir o estabelecimento de uma relação de aliança entre ambos, em prol de um projeto de reconstrução da nação, com base em princípios da doutrina cristã. Este estudo teve como base fundamental as representações católicas disseminadas a partir da revista *A Ordem* e a *Revista Brasileira de Pedagogia*, periódicos de expressiva relevância no âmbito católico.

Palavras-chave: Primeiro Governo Vargas. Projeto de Reconstrução Nacional. Igreja Católica. Família. Educação. Questões Sociais.

ABSTRACT

Considering the significant influence of catholic thought in educational and brazilian political scenario, this research aims to develop a reflection on the relationship between Church and State, situated on the first Government Vargas (1930-1945) and, in particular, under the New State, with regard to social and educational issues, and the attention given to the family, understood as an institution is essential in the process of conformation of the nation. Under this perspective, this study aims to analyze the catholic conceptions identifying points of convergence between the interests of Church and State, which may suggest the establishment of an alliance relationship between both, for a project of reconstruction of the nation, based on principles of Christian doctrine. This study was based on fundamental Catholic disseminated representations from the *A Ordem* and *Revista Brasileira de Pedagogia*, periodicals of expressive relevance within Catholic.

Keywords: First Vargas Government. National Reconstruction Project. Catholic Church. Family. Education. Social Issues.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABE	Associação Brasileira de Educação
APC	Associação de Professores Católicos
CCBE	Confederação Católica Brasileira de Educação
DNCr	Departamento Nacional da Criança
LEC	Liga Eleitoral Católica
RBP	Revista Brasileira de Pedagogia
UB	Universidade do Brasil
UDF	Universidade do Distrito Federal

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	11
1	A RELAÇÃO ENTRE IGREJA E ESTADO A PARTIR DA REVISTA A ORDEM	17
1.1	O projeto católico nas páginas da revista <i>A Ordem</i>	18
1.1.1	<u>A Ordem: mobilizando a intelectualidade católica</u>	22
1.2	Um olhar sobre questões políticas a partir de <i>A Ordem</i>	27
1.2.1	<u>A relação entre Igreja e Estado no primeiro governo Vargas</u>	31
1.2.2	<u>O corporativismo como caminho para a harmonia social</u>	37
1.2.3	<u>O Estado e a Igreja frente às correntes socialistas</u>	43
1.2.4	<u>A reação dos articulistas frente ao regime autoritário do Estado Novo</u>	48
2	A QUESTÃO SOCIAL E A FAMÍLIA DURANTE O GOVERNO VARGAS	53
2.1	Um olhar sobre a questão social a partir de <i>A Ordem</i>	55
2.2	A família como “célula mater” da sociedade	58
2.2.1	<u>A missão social da mulher na família</u>	63
2.2.2	<u>Instituto de Educação Familiar e Social (RJ)</u>	67
2.3	O Governo Vargas e as ações no campo social	73
2.3.1	<u>Políticas de proteção à família</u>	77
2.3.2	<u>Sobre a proteção à maternidade, à infância e à adolescência</u>	82
2.4	Semanas de Ação Social: Igreja e Estado em prol da questão social	86
3	O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DA NAÇÃO	91
3.1	O debate educacional nas décadas de 1920/30	93
3.1.1	<u>Escola Nova e educação católica: aspectos de aproximação</u>	96
3.2.	O governo Vargas e a educação	101
3.2.1	<u>Gustavo Capanema e o Ministério da Educação</u>	108
3.3	A educação profissional e a questão social	112
3.4	A universidade como espaço de formação das elites	120
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
	FONTES DOCUMENTAIS	130
	REFERÊNCIAS	132
	ANEXO - Decreto-lei nº 3200 de 19 de abril de 1941	137

INTRODUÇÃO

Nos dias de hoje, a cada momento, somos surpreendidos por notícias veiculadas na mídia, que chocam a sociedade, envolvendo situações de crise de limites, violência e perda de referências éticas. Diante desse cenário, com que nos deparamos cotidianamente, poderíamos nos indagar: estaria a sociedade sendo vitimada por uma crise moral? Uma crise moral. Há cerca de um século atrás, esse foi o veredicto compartilhado por setores expressivos da Igreja católica, apresentado como base explicativa para os problemas sociais enfrentados pela sociedade brasileira à época.

De acordo com a Igreja, uma crise geral, que atingiria o âmbito moral, teria intensificado uma série de problemas sociais no Brasil, produzindo efeitos negativos, de modo especial, na família, vista como célula base da sociedade. Segundo os católicos, o ordenamento social teria sido abalado pela disseminação de novos princípios e valores advindos das transformações ocorridas na esfera econômica, política e social, com o processo de industrialização e urbanização, observado em consequência do desenvolvimento do capitalismo no país. Situação que teria sido agravada pelo processo de descristianização imposto à população após a instauração da República. A sociedade, influenciada pelos signos da modernidade e pelos princípios do individualismo e do materialismo, estaria sendo desviada da fé católica, e se deixando seduzir por valores e comportamentos considerados anticristãos, como divórcio, uso de métodos contraceptivos, exploração excessiva da mão de obra do trabalhador, entre outros.

No Brasil, desde os primeiros tempos coloniais, observa-se, como uma marca incontestável, a influência da Igreja Católica no cenário educacional e político do país. Todavia, após a separação entre o Estado e a Igreja, estabelecida com o advento da República, episódio que produziu consequências importantes na vida educacional, como o fim do ensino religioso nas escolas públicas do país, a Igreja passou a atuar com vistas a reaver o seu *status* social junto à nação. A partir de então, a instituição deu início a um movimento de resistência, denominado na historiografia como movimento de Reação Católica, que possuiu como objetivos a recristianização nacional e a reaproximação entre a Igreja e o Estado. Assim sendo, a Igreja, a partir de suas esferas hierárquicas, mobilizou-se em um movimento nacional, que contou com a participação destacada de grupos de intelectuais diversos, propondo-se a elaborar um projeto de reconstrução do país, na intenção de erguer uma nação com base nos princípios cristãos.

Com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder em 1930, a Igreja viu-se com maior oportunidade de se aproximar do Estado e reaver o seu espaço junto à esfera política e social. O quadro de instabilidade política e social instaurado à época apresentou-se como propício a um acordo entre ambas as instituições. Sob o propósito de construir uma nação forte e promover o progresso econômico e social do país, assim como a ordenação social em bases controladas, Vargas priorizou, em seu governo, as políticas relativas ao campo social, direcionadas às questões educacionais, trabalhistas, previdenciárias e assistenciais. Também a Igreja constituiu o campo social como espaço de atuação, elegendo a família como alvo privilegiado das ações implementadas, e a educação como instrumento de transformação e modelação social. Compreendida pelos católicos como a pedra angular da sociedade, a Igreja e o Estado se mobilizam no sentido de proteger a família contra as intempéries da modernidade e promover a conformação de uma nova ordem social.

Considerando a influência significativa do pensamento católico no cenário educacional e político brasileiro, esta pesquisa tem como objetivo desenvolver uma reflexão sobre as relações entre Igreja, Estado, família e educação, situadas sob o primeiro governo Vargas e, em particular, sob o Estado Novo.

O interesse pela temática desse estudo foi motivado a partir da aproximação com projeto de pesquisa intitulado “Pensamento católico, modernidade e relações família / educação na sociedade brasileira (anos 1930-1950)”, orientado pela professora Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi, em 2004, através do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica, na área de História da Educação do departamento de Ciências Sociais e Educação da UERJ, quando cursava a graduação em Pedagogia nesta instituição. Integrada no grupo de pesquisa, foi possível compreender a importância dos estudos historiográficos para compreendermos a educação no Brasil.

Nessa investigação, a valorização da família e da educação, por setores ligados à Igreja Católica, como elementos imprescindíveis à organização social da nação, vieram a se constituir como objeto de estudo para elaboração do trabalho monográfico do final do curso, intitulado “*A ORDEM E REVISTA BRASILEIRA DE PEDAGOGIA: um olhar sobre o debate educacional católico e as relações família, educação e modernidade na sociedade brasileira no período de 1930 a 1938*”. Este trabalho teve como objetivo a análise de artigos de dois periódicos católicos - *A Ordem* e *Revista Brasileira de Pedagogia (RBP)* -, focalizando, em particular, a abordagem, pelos autores, da questão dos embates observados à época em torno

de temas educacionais¹ e as representações católicas acerca do tema da família e da educação no Brasil, nos anos de 1930 a 1938, tendo como base um projeto de reconstrução da nação. A preservação da unidade e dos valores da instituição família constituiu-se como prioridade nas ações católicas. Nesse estudo, foram ressaltadas as relações estabelecidas entre o movimento de Reação Católica, constituído desde a década anterior, e o movimento da “Escola Nova”, em diálogo com pesquisas históricas recentes, como as de CARVALHO (2003), SGARBI (1997), NARCIZO (2008), ORLANDO (2008), que vêm chamando atenção para aproximações entre a pedagogia católica e as concepções escolanovistas.

As relações entre Igreja e Estado, tendo como foco, em especial, as temáticas da educação e da família, e a atenção conferida às questões sociais, bem como as propostas, em termos mais gerais, de organização social e política da nação, constituem-se os aspectos analisados nessa dissertação. O recorte temporal proposto, abordando o primeiro governo de Vargas, em especial, o Estado Novo, refere-se a um período que Esse estudo se constituiu a partir da hipótese de que, nesse período, há a possibilidade de se evidenciar as concepções e proposições do grupo de intelectuais católicos a respeito do tema da família e das questões sociais e educacionais, tendo como referência o amplo projeto católico dirigido impõe um processo de reconfiguração do papel do Estado, com importantes repercussões para as relações focalizadas. Nesse momento, de acordo com estudos historiográficos, o movimento católico manteve-se ativo, aspirando a uma maior aproximação em relação ao Estado e abrindo caminho para o restabelecimento da influência da Igreja nas ações da esfera estatal. à sociedade brasileira e o envolvimento de intelectuais católicos nas decisões governamentais.

Assim sendo, essa pesquisa tem como objetivo analisar as concepções católicas sobre o primeiro governo de Vargas (1930-1945), com ênfase no período do Estado Novo, identificando os pontos de aproximação entre os interesses da Igreja e do Estado, que possam sugerir o estabelecimento de uma relação de aliança entre ambos, em prol da reconstrução da nação, com base em princípios da doutrina cristã. Além disso, pretende refletir sobre as proposições da Igreja e o diálogo estabelecido com o Estado no que concerne às questões educacionais e sociais, e à atenção dispensada à família, compreendida como instituição imprescindível no processo de conformação da nação.

Os discursos produzidos por intelectuais católicos, acessados, nessa pesquisa, através de fontes documentais diversas, são compreendidos como representações do mundo social,

¹ Destaca-se, nesse período, o embate ideológico travado entre intelectuais católicos e os educadores denominados escolanovistas, que lutavam pela hegemonia no campo educacional, apresentando projetos de orientações diversas.

determinados por posições e interesses forjados e objetivamente confrontados, descrevendo a sociedade como pensam que ela é, ou como gostariam que fosse. Esses discursos encontram-se inscritos em um projeto coletivo e organizado de intervenção social, que se expressa a partir dos anos de 1920, período marcado pela instabilidade política, envolvendo uma dimensão de disputa, em relação a outras concepções², aspecto que pode ser compreendido segundo a noção de “lutas de representação”, tal como assinala Chartier.³ A análise dos discursos católicos requer ainda cuidados próprios à operação historiográfica, que indicam a importância de se examinarem os conteúdos extraídos dos mesmos como possibilidades subjetivas de compreensão do real. Tal preocupação metodológica se apóia, por sua vez, na compreensão da conveniência de se desconsiderar o caráter de verdade única, de todo e qualquer documento, mesmo daqueles considerados documentos oficiais, como leis, relatórios governamentais, etc., aspecto que já vem sendo bastante ressaltado no âmbito dos estudos historiográficos.⁴

Nesse estudo, está sendo valorizada a dimensão pedagógica de que se revestem as produções discursivas católicas, compreensão firmada sobre uma noção ampliada de educação como transmissão de cultura, de valores e de comportamentos, não limitada ao processo de transmissão de saberes formalizados / escolarizados. Assim, os impressos católicos de ordem doutrinária, inscritos no corpus documental da pesquisa, podem ser incluídos no horizonte mais amplo de uma imprensa educacional, por seu viés fortemente educativo, e sua inserção num projeto de conformação de uma nação católica.

No intuito de construir uma interpretação particular sobre a questão apresentada, a metodologia adotada nesse trabalho de pesquisa histórica consiste, portanto, na análise de fontes documentais, conduzidas em constante diálogo com a bibliografia pertinente ao tema. Entre as fontes documentais privilegiadas, nesse estudo, destacam-se, em especial, dois periódicos católicos: *A Ordem*, que se apresenta como uma publicação que abrange a cultura geral, abordando temas políticos, sociais, educacionais, filosóficos e religiosos, assumindo uma dimensão educativa, ao pretender formar consciências em consonância com o projeto católico de organização da nação; e *Revista Brasileira de Pedagogia*, periódico educacional

² Período em que se evidencia a disseminação de concepções escolanovistas.

³ Numa perspectiva de análise das representações sociais, Roger Chartier alerta que “as percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e de dominação.” (1990, p.17)

⁴ Cf. LE GOFF (1985).

especialmente dedicado ao debate doutrinário no campo da pedagogia, que apresentava, como um dos objetivos, o de orientar e esclarecer os professores quanto ao fascínio exercido pelas propostas dos escolanovistas.

O uso do impresso foi uma estratégia de difusão doutrinária adotada pelos membros do movimento de Reação Católica, no intuito de difundir o seu ideário, propagar o cristianismo junto aos diversos segmentos católicos da sociedade, se possível, atingindo também os setores não-católicos. A utilização de periódicos, nesse estudo, como fonte documental, situa-se na direção de uma tendência recente, nas últimas duas décadas, em que a imprensa periódica tem sido compreendida como fonte documental capaz de enunciar discursos produzidos por um determinado grupo social, e também como agente histórico, que intervém nos processos e episódios de um dado contexto, interagindo na complexidade do real. De acordo com Antonio Nóvoa (1997, p.13), a imprensa periódica inscreve-se “frequentemente numa lógica de reação a acontecimentos ou a idéias, a normas legais ou a situações políticas”. No campo da história da educação, o impresso periódico de perfis diferenciados tem possibilitado ao historiador refletir sobre os pensamentos e as ações diversas de um determinado grupo social, tomando como referência o discurso propagado e a ressonância dos temas discutidos.

Essa dissertação foi estruturada em três capítulos. O primeiro capítulo se dispõe a apresentar a relação entre a Igreja e o Estado a partir da revista *A Ordem*, um periódico de expressiva relevância no âmbito católico, que se encontra em circulação desde a década de 1920 até os dias atuais, destinado a uma elite intelectual. Destaca-se nesse órgão, a presença de membros atuantes junto à esfera política, a exemplo do diretor da revista, Alceu Amoroso Lima, que participou de forma ímpar do diálogo estabelecido entre a Igreja e o Estado, durante o primeiro governo Vargas. A atenção volta-se para as questões políticas evidenciadas na década de 1930, até a metade da década de 1940, com ênfase no Estado Novo. Na abordagem do cenário político do regime varguista sob a perspectiva católica, procurar-se-á ressaltar, a partir dos artigos do periódico católico, os pontos de aproximação e afastamento entre a Doutrina Social da Igreja e o regime implantado por Vargas, trazendo para a discussão os temas do corporativismo e do anticomunismo, que influenciaram sensivelmente os debates sobre a organização social e política no período.

O segundo capítulo apresenta a temática da família sob a perspectiva de intelectuais católicos e do Estado, sendo analisadas as ações sociais e educacionais direcionadas a essa instituição, bem como as políticas públicas de proteção à família, e de proteção à maternidade, à infância e à adolescência. As questões sociais estarão em evidência nesse capítulo, a partir

da abordagem conduzida pelos representantes da Igreja, assim como pelas políticas de Estado, sendo ainda focalizadas as aproximações entre essas instâncias.

O terceiro capítulo traz um panorama sobre o debate educacional em curso, nas décadas de 1920/30/40, atento aos aspectos políticos e sociais articulados à educação formal, enquanto instrumento de conformação social e caminho para o progresso da nação. Nesse capítulo a ênfase recai sobre as ações de Gustavo Capanema à frente do Ministério da Educação e Saúde pública, e as reformas educacionais em curso. Destaca-se a atenção conferida ao ensino profissional, com foco no aspecto social e econômico, e às universidades, como espaço de formação das elites.

Este estudo visa contribuir para uma melhor compreensão da influência dos valores católicos no processo de conformação da nação, aspecto particularmente observado no período analisado. O mesmo firma-se também na intenção de observar as relações/aproximações/tensões entre a expressão de valores identificados como modernos no período Estado Novo e os valores católicos, associados a um sentido de permanência e tradição, bem como analisar o diálogo estabelecido entre a Igreja e o Estado. Esse trabalho pretende colaborar para diminuir uma lacuna existente na historiografia da educação acerca das relações entre família e educação, observadas, no caso, a partir de ações conduzidas pela Igreja e pelo Estado na temporalidade focalizada.

Esse estudo dialoga com duas tendências importantes observadas na historiografia da educação das quais se alimenta: de valorização do pensamento católico no âmbito educacional; e de valorização dos periódicos como fonte privilegiada para o estudo de temas educacionais⁵.

⁵ Ver, a esse respeito, Catani, 1997.

1 A RELAÇÃO ENTRE IGREJA E ESTADO A PARTIR DA REVISTA *A ORDEM*

Com a instituição da separação entre o Estado e a Igreja no Brasil, medida que acompanhou a afirmação do regime republicano no país, a Igreja iniciou uma ação mobilizadora para reaver o seu *status* social junto à nação, que passou a ser conhecida, na historiografia, como movimento de Reação Católica. Nos horizontes definidos por este movimento, esteve presente a busca de reaproximação entre a Igreja e o Estado, aspecto que se mostrará presente, em grande medida, no cenário da sociedade brasileira, a partir de inícios da década de 1930.

A constituição do movimento de Reação Católica pode ser identificada, a partir do foco em algumas ações isoladas, conduzidas ainda na década de 1890, como, por exemplo, a de Padre Júlio Maria, no Nordeste, que expressou uma tentativa de reanimar os cristãos, por meio da evangelização, de modo a trazê-los de volta à Igreja e promover uma reaproximação da Igreja com as massas. Contudo, foi com a ampliação das ações ao nível nacional, com Dom Sebastião Leme¹, a partir de 1916, que o movimento começou a se fortalecer. A Carta Pastoral redigida e pronunciada por este líder religioso, por ocasião de sua nomeação a Arcebispo de Olinda (1916), constituiu-se como símbolo de clamor aos diocesanos, de incitação a um movimento coletivo no sentido de resgatar os fiéis para a Igreja e estimular a vivência dos princípios e das práticas religiosas, aspecto considerado essencial, tratando-se o Brasil, segundo D. Leme, de uma nação católica. De acordo com Riolando Azzi (2008, p.12), “essa carta-manifesto foi o documento inspirador da orientação pastoral da Igreja do Brasil”, durante pelo menos quatro décadas.

Com a figura de Dom Sebastião Leme à frente do movimento, a Igreja passou a respirar novos ares e, gradualmente, foi reconquistando espaço junto à sociedade. Inúmeras estratégias foram implementadas, sendo a cooptação de intelectuais leigos uma das mais importantes nesse processo. Como fruto dessa estratégia de cooptação, inaugurou-se, em 1921, a revista *A Ordem*, sob a condução de Jackson de Figueiredo², periódico que se

¹ Dom Sebastião Leme nasceu no Estado de São Paulo, em 1882, e formou-se em Filosofia. Em 1916, assumiu a arquidiocese de Olinda e Recife, e passou a desenvolver um intenso trabalho de evangelização, exigindo do Estado atenção especial à Igreja e o reconhecimento do Brasil como uma nação católica. Em 1921, veio para o Rio de Janeiro como arcebispo coadjutor, sendo elevado, em 1930, a Cardeal da Arquidiocese do Rio de Janeiro. Sua trajetória no campo religioso o consagrou como um dos mais importantes líderes do Movimento de Reação Católica no Brasil, que veio a falecer em 1942. Informações disponíveis em < http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/sebastiao_leme>, acesso em 31 de julho de 2010.

² Jackson de Figueiredo nasceu em Aracaju, em 1891. Formou-se em Direito na Bahia e veio para o Rio de Janeiro, onde atuou como jornalista e dedicou-se à política. Em 1918, converteu-se ao catolicismo. Impulsionado por D. Sebastião Leme,

transformou em um dos principais símbolos do movimento em curso, constituindo-se como importante dispositivo regulador do discurso católico.

1.1 O projeto católico nas páginas da revista *A Ordem*

A questão de sempre é saber se o homem deve nascer, viver, unir-se, morrer, receber, transmitir e deixar a vida como uma criatura de Deus, a Deus destinada, ou como uma larva aperfeiçoada, unicamente originária das fermentações do lodo da terra.

(L.Veuillot, *A Ordem*, ano I, n.1, ago.1921)

Essa epígrafe abre o primeiro número da revista *A Ordem*. De caráter acentuadamente nacionalista, *A Ordem* teve como propósito resgatar a religiosidade da nação, e estimular a superação da passividade dos brasileiros católicos que se teriam calado, em peso, diante do suposto processo de descristianização do país, institucionalizado pela constituição de 1891. Segundo Tânia Salem, “a revista, que se converte no mais importante instrumento de difusão do ideário católico, pretendia combater as posições e ações indiferentes ou hostis à Igreja e, deliberadamente, busca seus leitores entre os intelectuais do país” (SALEM, 1982, p.105). Nesse contexto, a recristianização da sociedade e, sobretudo, a recristianização dos dirigentes políticos e das elites intelectuais e políticas de modo geral, às quais se dirigia com destaque a revista, era compreendida como a forma possível de lutar contra o pluralismo político, de modo a restaurar a unidade e a ordem na nação. Esse relevo conferido às elites sociais e políticas do país, prende-se à visão da capacidade desses grupos em conduzir mudanças sociais no Brasil e expandir o processo de recatolicização das massas.

A Ordem, dispendo em suas páginas artigos produzidos por autores leigos oriundos de diversas áreas de conhecimento - teológica, filosófica, científica ou política -, mantinha um espaço aberto às reflexões sobre temas múltiplos, tendo como fundamento os preceitos cristãos, com a intenção de afirmar uma cultura católica. A primeira fase da revista, liderada por Jackson Figueiredo (1921-1928), é marcada por um caráter eminentemente político e doutrinário, fiel à ortodoxia. Com a morte de Jackson Figueiredo (1928), Alceu Amoroso

ocupou posição de grande liderança no movimento de renovação católica a frente da Revista *A Ordem* e do Centro Dom Vital, com presença marcante no plano político, atraindo vários intelectuais para o catolicismo, a exemplo de Alceu Amoroso Lima, que o sucedeu após a sua morte em 1928. Informações disponíveis em <http://www.cdpm.org.br/dic_bio_bibliografico_figueiredojackson.html>, acesso em 31 de julho de 2010.

Lima³ assume a sua direção, e promove uma reformulação significativa, dotando a publicação de um caráter mais marcadamente cultural e tendo como propósito central o desenvolvimento de uma cultura católica superior. Segundo Tânia Salem (1982, p.109), o núcleo de produção da revista, principalmente em sua primeira fase de circulação, “assume uma postura ortodoxamente autoritária, baseada no culto da disciplina e da ordem”. A revista estimulava a participação de intelectuais leigos a fim de ampliar o debate cultural, baseando-se na idéia de regenerar moralmente as elites, no intuito de solucionar os impasses nacionais. Alceu Amoroso Lima, também conhecido pelo pseudônimo Tristão de Athayde, ratifica a intenção de constituir uma intelectualidade cristã, ao afirmar que “um dos objetivos desta revista é acabar com o preconceito da religiosidade sentimental ou simbolista. E suscitar entre nós, um movimento de intelectualidade religioso, isto é, de demonstração viva da racionalidade do dogma.” (*A Ordem*, ano IX, v.II (nova série), n.5, fev.1930, p.22)

Segundo Tarcísio Padilha⁴, Alceu Amoroso Lima teria levado para o Centro Dom Vital e, conseqüentemente, para a revista *A Ordem*, sua visão universal, mantendo conexão com todo o continente latino-americano e, sobretudo, com os pensadores europeus, e, mais especificamente, franceses.⁵ Essa afirmação elucida as razões pelas quais se evidenciam na revista seções que apresentam notícias do estrangeiro, crônica internacional e, não raramente, artigos ou citações em outra língua, como latim ou francês, por exemplo, assim como artigos fazendo apologia a pensadores de outras nacionalidades.

Essa revista, cuja primeira edição foi publicada em agosto de 1921, permanece em circulação até os dias atuais. De 1930 a 1945, período privilegiado nesse estudo, sua publicação ocorrerá mensalmente, com raras exceções, que apresentavam edições de dois meses num único volume. O formato do periódico assemelha-se ao de um livro, com as dimensões de 23 centímetros de comprimento por 15 centímetros de largura, com o sumário impresso na capa. O título era impresso em letras de imprensa maiúsculas, até 1935, na cor verde, ocupando a parte superior da página. A partir de 1936, o nome “A ORDEM”, passa a ser apresentado de forma imponente, ocupando um espaço bem mais expressivo na capa da revista, abarcando toda a dimensão horizontal da mesma, na cor vermelha. Em 1939, seu título volta a ser impresso em tamanho regular, porém a cor permanece vermelha.

³ Alceu Amoroso Lima nasceu no Rio de Janeiro (1893), diplomou-se em Direito e atuou como crítico literário. Converteu-se ao catolicismo em 1928, por influência de Jackson de Figueiredo, e após a morte deste assumiu a direção da Revista *a Ordem* e do Centro Dom Vital, mantendo até 1938, as marcas do tradicionalismo político de seu antecessor. A partir de então, adota uma postura mais flexível inclinada à democracia, influenciada por Jacques Maritain. Informações disponíveis em <http://www.cdvp.org.br/dic_bio_bibliografico_limaalceu.html>, acesso em 20 de maio de 2010.

⁴ Tarcísio Meirelles Padilha, nascido em 1928, professor e filósofo, é o atual Presidente do Centro Dom Vital.

⁵ Cf. *A Ordem*, v.92, ano 82, 2003, p.7.

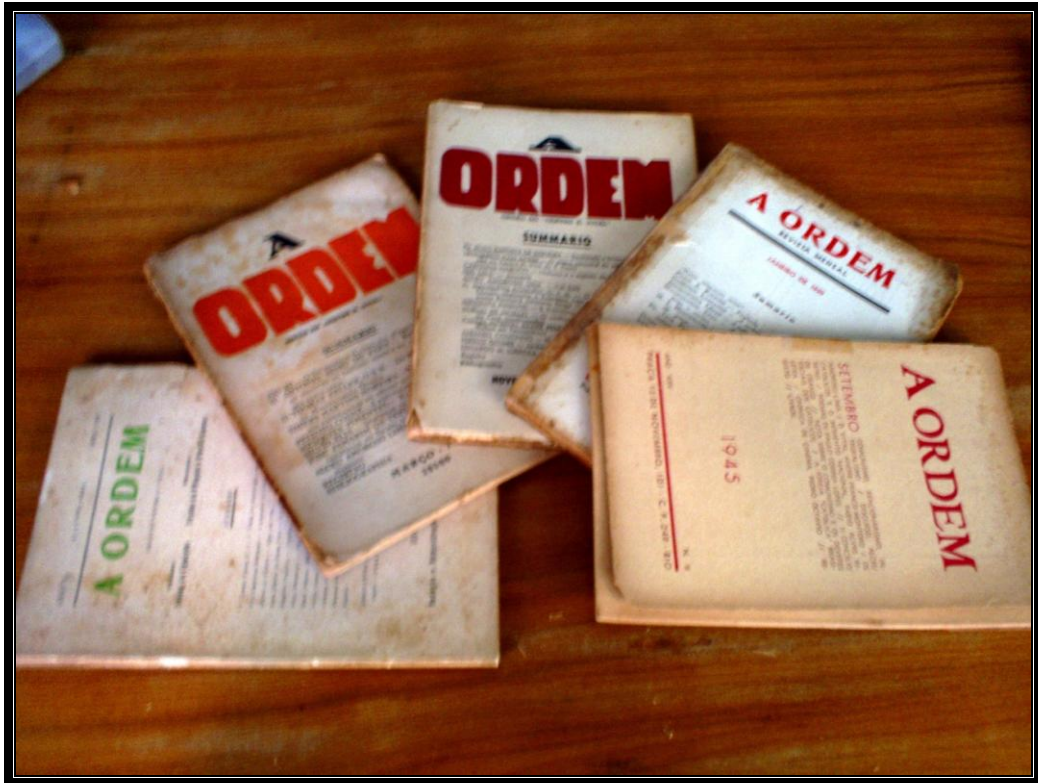


Foto: extraído do arquivo pessoal da autora.

Não podemos perder de vista que o próprio nome dado à publicação é carregado de simbologia, indicando a representação de um ideal de nação construída com base numa organização sólida e fundamentada na doutrina católica. A imponência do título, apresentada na capa da revista, no ano de 1936, assim permanecendo até 1938, pode ser compreendida como expressão da compreensão, pelos intelectuais católicos, da necessidade de imposição da ordem, em seu sentido literal, diante da situação vista como de agitação política e social, provocada, entre outros fatores, pela ameaça imposta à época pelas correntes ideológicas do socialismo e comunismo. A divulgação de um diagnóstico nessa mesma direção representou, como se sabe, uma importante justificativa para a afirmação da ditadura do Estado Novo, em 1937.

Os temas que se encontram em voga na sociedade, ou a esta se referem, afetando de alguma forma os princípios do catolicismo, permanecem em constante discussão, fazendo-se presentes nas páginas da revista, a exemplo de problemas sociais, questões políticas, religiosas e culturais. A abordagem dos diferentes temas, em artigos de autores diversos, não se mostra acompanhada de ilustrações, sinalizando para uma perspectiva de valorização exclusiva das idéias, como se estas, por si, devessem seduzir os leitores possíveis, certamente integrantes das elites intelectuais. Quanto aos anúncios, *A Ordem* apresenta um número

reduzido dos mesmos em suas páginas, sendo esse espaço ocupado, basicamente, por profissionais liberais (advogados, médicos, entre outros), cursos de formação religiosa, empresas de seguros e lojas de artigos masculinos. Também se observa a presença de propagandas de revistas, livros e livrarias e bibliotecas, indicando o estímulo a outras leituras católicas. Entre os anúncios publicados, destacam-se os de divulgação de obras e instituições católicas, como a revista *Vida*, a *Revista Brasileira de Pedagogia*, a Ação Católica e o Instituto Católico.

O formato da revista, com a valorização exclusiva das idéias; o número expressivo de anúncios de artefatos masculinos e de profissionais liberais do sexo masculino; bem como o fato desta revista ser composta, quase que exclusivamente, por artigos redigidos por homens, são indícios que podem sugerir que *A Ordem* fosse destinada, em especial, a uma elite intelectual masculina. De acordo com a análise desse periódico, podemos afirmar que as mulheres ocuparam lugar bem restrito como articulistas, dado que aparece como um dos indicativos de que o direcionamento para uma leitora mulher teria sido pouco significativo.

Diante das transformações observadas no campo político, econômico e social, oriundas do processo de modernização e de afirmação crescente da economia capitalista, no cenário brasileiro, as mudanças de comportamento, valores morais e sociais constituíram-se como temas de inúmeras intervenções por parte dos articulistas desta revista. Estes percebiam a integridade moral da sociedade ameaçada pela influência dos aspectos materialista e individualista difundidos pela concepção liberal, os quais impregnariam aquelas transformações. Sob esse aspecto, observa-se nesse periódico uma forte presença do discurso moralista e evangelizador, intensificado, não raramente, por estratégias sugeridas pelas ações sociais católicas.

Nesse processo de restauração católica, a revista *A Ordem*, sob a direção de Alceu Amoroso Lima, engajou-se no movimento, instituído oficialmente por D. Sebastião Leme em 1935, denominado Ação Católica. Esse movimento, de caráter leigo, presente em diversos países, “objetivava atuar, em linhas gerais, como auxiliar da hierarquia eclesiástica na defesa dos interesses da Igreja, por exemplo, na área educacional, moral, política e, evidentemente, religiosa”. (RODRIGUES, 2005, p.155) No Brasil, a Ação Católica, tendo como referência os modelos instalados na Itália e na França, esteve dividida internamente, a princípio, em quatro ramos – masculino, feminino, adultos e jovens (Homens da Ação Católica, Liga Feminina da Ação Católica, Juventude Católica Brasileira, Juventude Feminina Católica). As Ações Católicas foram amplamente estimuladas e divulgadas em artigos da revista *A Ordem*, em especial, por Alceu Amoroso Lima, que buscava aproximar as Ações Católicas da hierarquia

eclesiástica, de modo a abstrair o caráter de um organismo constituído por leigos. Cabe destacar, que essas Ações alcançaram resultados satisfatórios e de grande repercussão em âmbito nacional, desenvolvendo a “ação política, social, econômica, cultural da transformação, segundo o Evangelho de Cristo”. (GOMES apud RODRIGUES, 2005, p.155)

1.1.1 A Ordem: mobilizando a intelectualidade católica

No movimento de Reação Católica, Dom Sebastião Leme recorreu aos intelectuais leigos para constituir um grupo sólido capaz de legitimar e defender as concepções e os ideais católicos, com base na razão e na fé cristã, visando expandir e intensificar o processo de recristianização das elites para atingir as massas, bem como promover a reaproximação entre a Igreja e a esfera pública. Caminhando em direção diversa da de Padre Júlio Maria, que focava sua ação evangelizadora diretamente nas massas, Dom Sebastião Leme opta por investir numa aproximação da Igreja com as elites intelectuais do país, por acreditar numa recristianização da nação a partir das propostas implementadas pelas classes dirigentes.

Sob essa perspectiva, várias ações foram mobilizadas, no sentido de captar membros da intelectualidade brasileira identificados com os princípios católicos, na intenção de orientá-los e de obter o apoio destes junto aos diversos setores sociais em que atuavam. Os intelectuais em questão eram estimulados a contribuir com o processo de legitimação do pensamento da Igreja Católica em diferentes espaços, visando reconquistar o terreno junto ao centro de decisões políticas e instaurar um projeto de reconstrução da nação. É nessa configuração sócio-histórica que entra em cena a revista *A Ordem* (1921) e, em seguida, o Centro Dom Vital (1922), que a incorpora como órgão oficial e assume grande importância na articulação do movimento católico, tendo como objetivo “promover estudos, discussões da doutrina religiosa e de congregar intelectuais para uma missão apostólica” (SALEM, 1982, p.105). O Centro Dom Vital, nesse sentido, constituiu-se como um núcleo de irradiação do pensamento católico numa sociedade notadamente pluralista.

A convocação de intelectuais leigos situa-se no quadro de um movimento de racionalização dos fenômenos, observado no momento considerado. Na perspectiva de acompanhar o processo de modernização e progresso então em curso, a Igreja percebeu a necessidade de se adaptar às exigências dos novos tempos e de promover a racionalização do dogma, sob pena de ser marginalizada frente à ordem posta, marcada, entre outros aspectos,

pela valorização do pensamento científico. A concepção de Gramsci (1989), que concebe o intelectual como um indivíduo portador de valor, de engajamento e de missão, que tende a ocupar espaços sociais de decisão prática e teórica, na intenção de consolidar a hegemonia de um determinado grupo, nos permite compreender a função atribuída ao intelectual no movimento de Reação Católica. De acordo com a concepção de Gramsci, os intelectuais estabelecem as relações entre as diferentes classes sociais a fim de construir uma visão de mundo mais unitária e homogênea, o que se evidencia de modo nítido, no caso dos intelectuais católicos, assim como no dos intelectuais que ocupam espaços nos quadros do Estado varguista, como veremos a seguir, que almejavam uma direção moral, cultural e política hegemônica.

“A política é a esfera das relações humanas em que se exerce a vontade de potência.” (BOBBIO, 1997, p.80) Essa afirmativa se apresenta como justificativa plausível à intenção da Igreja em reaproximar-se do Estado para reaver o seu espaço junto às decisões políticas, e reconquistar o seu *status* social junto ao povo. Nessa perspectiva, a Igreja irá se mobilizar, durante as primeiras décadas do século XX, em torno da elaboração de “estratégias” e “táticas” que permitam alcançar os objetivos intencionados com o movimento de Reação Católica. Diante dessa atmosfera, os conceitos de estratégia e tática, utilizados por Michael de Certeau (1996), contribuem para a compreensão das ações desenvolvidas pelos intelectuais católicos:

as estratégias são ações organizadas pelo postulado de um lugar de poder (a propriedade de um próprio), que elaboram lugares teóricos (sistemas e discursos totalizantes), capazes de articular um conjunto de lugares físicos onde as forças se distribuem. [...] Tática é a ação calculada, determinada pela ausência de um [lugar] próprio; [...] nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de autonomia. (CERTEAU, 1994, p.100, 102)

São conceitos próprios do âmbito militar, que, contudo, podem ser aplicados ao contexto em referência, quando se observam as ações da Igreja Católica no movimento de Reação, que se constituiu como tática na tentativa de se erguer socialmente e politicamente após a separação do Estado. Por outro lado, no entanto, a convocação dos intelectuais, pela Igreja, configurou-se como uma estratégia de ação. A criação da revista *A Ordem* e do Centro Dom Vital, situam-se como estratégias materializadas, envolvendo a constituição de “lugar próprio”, “de poder”. Assim, pode-se observar que os intelectuais católicos agem em um ponto de conexão entre as estratégias e as táticas, tendo como função difundir o pensamento

católico (idéias, princípios, valores) e, ao mesmo tempo, responder aos movimentos contingenciais. Destacam-se ainda como estratégias as inúmeras conferências e palestras, a produção de impressos diversos (revistas, jornais e boletins), os cursos de formação com base cristã; todas planejadas para difundir o pensamento católico e promover a recristianização do país.

No caso do Estado varguista, estabelecido a partir de 1930, observa-se a criação de diversos ministérios e órgão especiais, e a convocação de intelectuais de áreas específicas para atuar junto a esses espaços, participando do processo de reconstrução da nação e servindo de base para a implementação das políticas públicas. A presença dos intelectuais no Estado teve como função principal a consolidação da política governamental, ou seja, a legitimação da organização política em vigor. Ao refletir sobre a relação entre intelectuais e política, Norberto Bobbio observa que

toda vez que a cena política é atravessada por uma ação que sai fora dos esquemas habituais, volta ao palco com particular força o tema da relação entre os intelectuais e a política, é feita com renovada insistência a pergunta: “E os intelectuais, o que pensam a respeito disso?”, repropoando-se o debate sobre a responsabilidade dos homens de cultura perante os problemas cruciais do seu tempo. (1997, p.92)

Numa atmosfera política tumultuada, como a estabelecida na década de 1930, primeiramente pela tomada de poder por Vargas pela via militar, e, posteriormente, pela instauração da ditadura do Estado Novo, a presença dos intelectuais no Estado, defendendo as ações governamentais e promovendo o equilíbrio das forças contraditórias, mostra-se valiosa para a legitimação do regime e para a manutenção da ordem social.

Entre os católicos, os intelectuais também são evocados a emitir esclarecimentos sobre fenômenos sociais diversos, entre os quais se situa a própria questão do papel do intelectual católico, como se observa no artigo da revista *A Ordem*, intitulado “O cristianismo diante dos fascismos e do comunismo”, redigido por Afrânio Coutinho⁶:

E é justamente esta, a meu ver, a missão do intelectual: esclarecer pela inteligência as inteligências. Dela ele não se deve afastar enquanto não lhe faltar uma janela na imprensa,

⁶ Afrânio Coutinho nasceu em Salvador (1911). Diplomado em medicina, não exerceu a profissão, dedicando-se ao ensino de história, filosofia, literatura e ao jornalismo. Foi Professor Catedrático de Literatura do Colégio Pedro, bem como fundador e diretor da Faculdade de Letras da UFRJ. Informações disponíveis em <http://www.cdpb.org.br/dic_bio_bibliografico_coutinhoafranio.html>, acesso em 23 de março de 2010.

uma tribuna livre, uma cátedra, enquanto não lhe arrancarem a pena da mão. Quantas perdas ou desvios de vocação se evitam, e quantas vezes direções se imprimem com estes trabalhos de esclarecimento! [...] Cabe pois às elites intelectuais conscientes do seu papel verdadeiramente inteligente, a missão importante de proporcionar aos espíritos a paz necessária, terminando esse estado de coisas. E a inteligência não pode valer-se de outros meios senão o esclarecimento, a distinção, a compreensão, a explicação. E se essa inteligência é inspirada pelo cristianismo, ela deve ter sempre em vista a caridade, que ainda melhor orientará esse trabalho. (mai.1939, p.40-1-2)

Os intelectuais católicos, onde quer que estivessem inseridos, em esfera privada, social ou política, deveriam sempre disseminar os seus conhecimentos, tendo como princípio os ideais católicos. Muitos desses intelectuais ocuparam cargos governamentais, ou se fizeram presentes junto às decisões políticas, abrindo espaço para intervenções de ordem doutrinária, como podemos observar através da figura de Gustavo Capanema, ocupando o cargo de Ministro da Educação, durante o Governo Vargas, e também de Alceu Amoroso Lima, um dos principais conselheiros de Capanema. Destaca-se, ainda, a conversão de vários jovens intelectuais ao catolicismo, no decorrer do movimento de Reação Católica, fenômeno que alcançou o âmbito político, considerando-se que muitos destes convertidos ocuparam cargos no Estado. Tal fato alinha-se com a estratégia da Igreja, que envidou seus esforços no sentido de compor um grupo de intelectuais capaz de atuar junto à esfera pública e promover o processo de recristianização da nação numa ordem vertical, ou seja, partindo das elites dirigentes em direção às massas. Dentre a gama de intelectuais convertidos, podemos citar: Jackson de Figueiredo, Alceu Amoroso Lima, Gustavo Corção⁷, Hamilton Nogueira⁸. Sobre a experiência da conversão, Rubem Alves assinala:

É interessante notar que a experiência da conversão se dá com mais freqüência ou em situações de desorganização dos esquemas culturais da interpretação (choques culturais, o impacto da urbanização sobre regiões agrárias, em crises pessoais profundas ou em situações de anomia global, quando a ideologia de uma nação ou de uma civilização se desmorona. (...) Em todos estes casos há um elemento comum: os padrões de interpretação e de sentimento, até então normativos, entram em crise. (1975, p.72-3)

⁷ Gustavo Corção Braga foi professor universitário, nasceu em 1896, e converteu-se tardiamente ao catolicismo (1939), tornando-se figura representativa do movimento católico, bastante presente, enquanto articulista, nas páginas da revista *A Ordem*. Informações disponíveis em < http://www.cdpb.org.br/dic_bio_bibliografico_corcao.html>, acesso em 22 de abril de 2010.

⁸ Hamilton Nogueira, nascido em 1897, formado em medicina (1918), aderiu ao catolicismo na década de 20, por incentivo de Jackson de Figueiredo, tornando mais tarde um dos dirigentes do Centro Dom Vital. Informações disponíveis em <http://www.cdpb.org.br/dic_bio_bibliografico_nogueirahamilton.html>, acesso em 22 de abril de 2010.

Na concepção do movimento católico, a atmosfera da sociedade brasileira, nas primeiras décadas do século XX encontrava-se pontuada pela marca da instabilidade, observada em diferentes níveis, e traduzida em crise econômica, social, política, e moral. Ao que tudo indica, haveria um quadro propício para os católicos investirem no processo de conversão dos intelectuais, que constituíam um importante público alvo das estratégias conduzidas pela Igreja. Reforçando o parecer de Rubem Alves, Regis de Moraes afirma que “nenhuma razão existe para qualquer conversão se a vida que estamos vivendo e os valores que estamos tendo nos satisfazem. Toda transformação supõe a negação de uma forma anterior.” (1985, p.46).

Diante de tais considerações, e tendo em vista o número significativo de intelectuais atuando em prol do movimento de Reação Católica, a presença desses no âmbito político, bem como os inúmeros debates promovidos entre grupos de intelectuais diversos, durante as décadas de 1920 e 1930, e que influenciaram sensivelmente as decisões políticas, reportamo-nos às concepções de Norberto Bobbio (1997), para refletir sobre a atuação dos intelectuais na política. Com base neste autor, pode-se assinalar que a relação entre os intelectuais e a política tende a envolver tensões, em virtude da lógica racional divergente, firmada sobre ações orientadas ora pelo valor, ora pelo fim, prevalecendo, em geral, as que atendem aos interesses do Estado, ou seja, das elites dirigentes.

O conceito de intelectual de Bobbio aproxima-se do pensamento de alguns historiadores. O mesmo afirma a existência de uma polissemia do termo, sob a compreensão de que “todas as definições são convencionais, isto é, dependem do uso que o interlocutor ou escritor pretende fazer com o conceito” (BOBBIO, 1997, p.71). Ao pretender desenvolver um discurso sobre as tarefas dos intelectuais na vida civil e política, esse autor considera dois tipos de intelectuais: ideólogos e expertos. “Ideólogos – aqueles que fornecem princípios-guias (ideologias aos detentores do poder político); expertos – aqueles que fornecem conhecimentos-meios (aos detentores do poder político)” (Ibidem, p.73).

Sob essas concepções, o que irá diferenciar um do outro será a “diversa tarefa que desempenham como criadores ou transmissores de idéias ou conhecimentos politicamente relevantes, é a diversa função que eles serão chamados a desempenhar no contexto político”. (BOBBIO, 1997, p.72) Se a aproximação dos intelectuais em relação ao Estado já vinha se manifestando como tendência, desde os anos 1920, quando se observou a expressão de uma crítica crescente, por parte de diferentes segmentos da intelectualidade, às correntes liberais, no período do Estado Novo, de acordo com Mônica Pimenta Velloso (2003), evidencia-se, de forma particularmente intensa, a inserção de intelectuais na organização político-ideológica

do regime. Essa autora destaca a participação dos intelectuais num projeto político-pedagógico, que tinha como principal objetivo popularizar e difundir a ideologia do Estado Novo, sendo concebidos como o representante da consciência nacional. “O trabalho do intelectual – [...] engajado nos domínios do Estado – deve traduzir as mudanças ocorridas no plano político.” (VELLOSO, 2003, p.153).

1.2 Um olhar sobre questões políticas a partir de *A Ordem*

Com o movimento de Reação implementado pela Igreja, evidenciou-se um processo de maior engajamento social dos intelectuais e um apelo à sua participação na esfera pública, como afirma Mônica Pimenta Velloso (1978). A Igreja buscava formar um corpo de intelectuais católicos leigos para adentrar o cenário político nacional, com força social capaz de intervir no projeto de construção da nação. Sob a sua direção, Jackson de Figueiredo imprimiu à revista *A Ordem* um caráter reacionário pautado no discurso ideológico, lutando contra todas as forças contrárias à doutrina católica. A redação do primeiro número desse impresso alude que

[...] esta revista não trará somente ao nosso meio social a página de serena apologia ou de documentada defesa do nosso credo religioso. Ela será também de combate aos erros do momento – erros que nem só os inimigos da Igreja cometem – e de aplausos às conquistas reais da ação social e política do catolicismo no seio da nação brasileira. (*A Ordem*, n.1, ago.1921, p.1)

Assim se comporta, em especial, a direção da primeira fase desta revista, com Jackson de Figueiredo, que irá definir posições, expor críticas, formar opiniões com relação às questões políticas, defendendo a perspectiva de uma política partidária, aspecto no qual foi contido por determinações de D. Leme e da Igreja. De acordo com Mônica Pimenta Velloso (1978, p.121), “a luta que a inteligência católica trava é no sentido de legitimar-se perante esta sociedade, combatendo os erros políticos e religiosos”. Segundo essa autora (Ibidem, p.129), no campo político, social ou econômico, durante esta primeira fase d’*A Ordem*, que esteve sob a direção de Jackson de Figueiredo, “todo o discurso da revista é marcado por uma tônica profundamente moralista.” Com a direção de Alceu Amoroso Lima, a revista adota um caráter

eminentemente cultural, no sentido de atrair os intelectuais e fortalecer o grupo católico. Contrário à política partidária, Alceu buscou implementar, em especial após 1930, uma revolução espiritual e doutrinária no país, sob o propósito de inserir na Constituição de 1934 as reivindicações católicas. Assim, observa-se, a partir da Revolução de 1930, um número significativo de artigos abordando os acontecimentos do momento.

No intuito de acompanhar as várias transformações políticas que afluíam no início da década de 1930, a partir de março de 1931, a revista insere em sua publicação uma seção intitulada “Crônica Política”, redigida por H. Sobral Pinto⁹, que ocupa este espaço até outubro de 1933. De acordo com o registro apresentado na edição nº. 12, em fevereiro de 1931, trata-se de um espaço voltado para apresentar o

relato objetivo, sereno, e imparcial, dos acontecimentos políticos, mais importantes, que houverem ocorrido durante o mês. Encarando-os sob o prisma dos princípios fundamentais da Igreja, que têm servido de base aos pensadores católicos na construção dos seus sistemas políticos e sociológicos, esforçar-nos-emos por oferecer ao pensamento católico brasileiro uma interpretação exata de tais acontecimentos, a fim de concorrer, dentro de nossas forças, para extirpar do nosso seio, o tremendo cancro da anarquia mental, que está a corroer o nosso organismo social. (A Ordem, n.12, fev.1931, p.123) (grifo nosso)

Não há como deixar de ressaltar a contradição expressa na proposta de criação dessa seção, que indica a pretensão de publicar relatos objetivos e imparciais, mas que se apresenta, por outro lado, marcada, explicitamente, por um juízo de valor, ao caracterizar como “cancro da anarquia mental”, o estado que estaria corroendo o nosso ambiente social, e para cuja extirpação a seção pretendia contribuir. O momento de criação dessa seção coincide com o período em que se observam os intensos debates em torno da elaboração da Constituição de 1934 e a criação da Liga Eleitoral Católica (LEC), em 1933. A revista apresentava em suas páginas uma preocupação com a vida pública e buscava meios de intervir, fosse por meio do discurso difundido, fosse através de estratégias para adentrar o espaço das decisões políticas, a exemplo da divulgação intensiva da LEC.

Na concepção dos intelectuais católicos, a participação no âmbito político era imprescindível e o momento de composição da Assembléia Constituinte se apresentou como bastante propício para estabelecer a aproximação com o debate em curso. Contudo, a cúpula católica, por princípio, não intencionava o envolvimento direto na política partidária,

⁹ Heráclito Fontoura Sobral Pinto nasceu em Barbacena, Minas Gerais, em 1893. Formou-se em direito e atuou como jurista, constituindo-se como um defensor dos direitos humanos, sobretudo durante o Estado Novo.

compreendendo que partido significaria divisão e a intenção da Igreja seria a de integrar e universalizar. Nesse sentido, preferiam manter uma postura de participação cautelosa frente às disputas partidárias, de modo a não colocar “em risco os dividendos políticos que a Igreja mantinha em relação aos detentores do poder temporal”. (RODRIGUES, 2005, p.142) Então, como mobilizar uma frente de ação política capaz de defender os interesses da Igreja Católica junto ao Estado? Os líderes católicos optaram por obter uma representação indireta na Assembléia Constituinte, a partir de uma organização suprapartidária, denominada Liga Eleitoral Católica (1933), secretariada por Alceu Amoroso Lima, a qual reunia em seu Estatuto duas finalidades:

1ª) instruir, congregar, alistar eleitorado católico; 2ª) assegurar aos candidatos dos diferentes partidos a sua aprovação pela Igreja e, portanto, o voto dos fiéis, mediante a aceitação por parte dos mesmos candidatos dos princípios sociais católicos e do compromisso de defendê-los na Assembléia Constituinte. (BEOZZO, 1986, p.304)

A intenção era atuar de forma indireta, sem interferir nas lutas partidárias enquanto facção, sob o propósito de não ser desgastada a autoridade moral e política da Igreja. A Liga Eleitoral Católica (LEC) apresentou aos vários partidos políticos um Programa católico mínimo, que os candidatos deveriam se comprometer por escrito a respeitar, caso fossem eleitos. Esse Programa fora composto por um conjunto de ações imediatas, compreendidas como princípios de ordem social, em que se pode observar uma atenção conferida à família, à escola, ao trabalho, à propriedade, à vida política e sindical, às forças armadas, que se constituíam como pontos a serem defendidos pelos partidos:

1º - Promulgação da Constituição em nome de Deus e instituição do novo Estado-democrático, segundo os princípios evangélicos de igualdade, liberdade e justiça;
 2º - Reconhecimento dos direitos e deveres fundamentais da pessoa humana;
 3º - Defesa da Família, fundada no casamento indissolúvel, com o reconhecimento dos efeitos civis aos casamentos religiosos, e assistência às famílias numerosas;
 4º - Rejeição de todo monopólio educativo e liberdade de ensino religioso facultativo nas escolas públicas primárias, secundárias e normais, da União, dos Estados e dos Municípios;
 5º - Legislação do trabalho inspirada nos mais amplos preceitos de justiça social, e nos princípios da ordem social cristã, para os trabalhadores tanto urbanos como rurais;
 6º - Preservação da propriedade individual com os razoáveis limites que foram exigidos pelo bem comum, como base da autonomia pessoal e familiar;
 7º - Pluralidade sindical; sem monopólio estatal nem restrições de ordem religiosa;
 8º - Pluralidade partidária, com exclusão de organizações antidemocráticas;
 9º - Regulamentação da assistência religiosa facultativa às classes armadas, prisões, hospitais, etc., e reconhecimento do serviço eclesástico de assistência espiritual às forças armadas, como equivalente ao serviço militar;

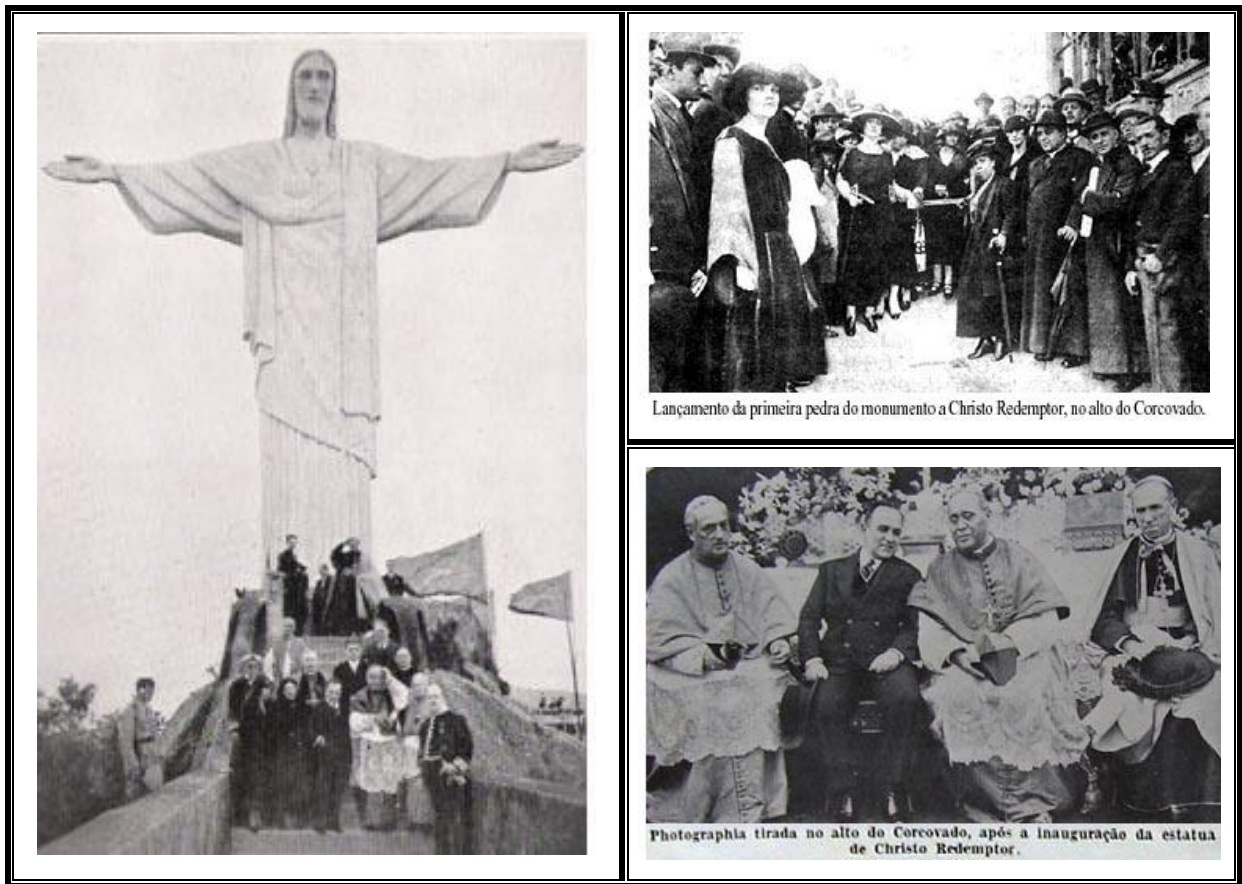
10º - Combate a toda e qualquer legislação que contrarie, expressa ou implicitamente, os princípios fundamentais do direito natural e da doutrina cristã. (*A Ordem*, O Programa da Liga Eleitoral Católica, out./nov.1945, p.139-40)

A ação implementada garantiu a eleição da maior parte dos candidatos sugeridos pela LEC para compor a Assembléia Constituinte, fato que contribuiu para inclusão, na Constituição de 1934, de, basicamente, todos os pontos fundamentais do Programa. Essas conquistas foram consagradas como vitória eleitoral e doutrinária, contribuindo significativamente para o processo de reaproximação entre a Igreja e o Estado, “restabelecendo as relações jurídicas, passando do regime de separação ao da cooperação, sem aliança ou dependência recíproca, de qualquer espécie”. (*A Ordem*. Tristão de Athayde. *A Igreja e o Momento político* – jul.35, p.5) No entanto, devemos ter ciência de que não foram apenas os católicos que conseguiram inserir suas reivindicações na Constituição. Como afirma Maria Helena Capelato, “o texto constitucional representou uma síntese de posições contrárias, nenhum dos grupos se sentiu plenamente vencedor”. (2003, p.115) Este, constituído sobre bases democráticas e liberais, abarcou proposições das mais diversas e antagônicas, o que, de acordo como o discurso do Governo Vargas, tornava a Constituição frágil e pouco eficiente, a exemplo da aprovação do pluralismo sindical, rejeitado por Vargas, por dificultar o controle da relação trabalho-capital. Estas questões ampliaram a instabilidade do governo, provocando a agitação política e social, abrindo espaço às artimanhas, tanto de setores identificados à chamada “direita” quanto dos da “esquerda”, que contribuíram para o advento do Estado Novo.

De acordo com Maria Helena Capelato (2003, p.113), após a instauração do Estado Novo, Vargas implementa mudanças em várias esferas: promove a reorganização do Estado e o reordenamento da economia; dá novo direcionamento às esferas pública e privada; estabelece nova relação do Estado com a sociedade e do poder com a cultura, assim como das classes sociais com o poder e do líder com as massas. A política de Vargas foi conduzida no sentido de assegurar a legitimidade do governo, através de ações governamentais desenvolvidas, principalmente no âmbito social, mas também através da propaganda e da repressão, tendo como norte, segundo o discurso do regime¹⁰, promover o progresso social e econômico da nação.

¹⁰ Cabe destacar que o projeto político do Estado Novo não se traduz como uma “doutrina oficial compacta” e “homogênea”. Segundo Angela de Castro Gomes (2005, p.189), o mesmo fora marcado pela “presença de variações significativas que traduzem um certo ecletismo em suas propostas, o que não impede que se encontre em seu seio [um] conjunto de idéias

1.2.1 A relação entre Igreja e Estado no primeiro governo Vargas



Fotos da inauguração da estátua do Cristo Redentor no alto do Corcovado em 1931
 Fonte: <http://www.proerdpinhal.com.br/cardeal/cristo_redentor.htm>, acesso em 27 de junho de 2010)

Duas manifestações simbólicas marcaram o processo de reaproximação entre o Estado e a Igreja, em 1931: a elevação de Nossa Senhora Aparecida à Padroeira do Brasil e a inauguração da estátua do Cristo Redentor no alto do Corcovado. Dois eventos religiosos de grande magnitude com significativa repercussão política. Ambas as solenidades contaram com a presença de Getúlio Vargas e diversas autoridades civis e militares, e verificaram o poder de mobilização da Igreja Católica frente à fé religiosa que guia o povo, bem como, a possibilidade a estabelecer uma relação intrínseca entre sentimento religioso, cívico e patriótico. Esses acontecimentos contribuíram para o estreitamento da relação entre a Igreja e o Estado, que irá perdurar durante todo o primeiro Governo Vargas.

A chamada Era Vargas teve início com o movimento político-militar de 1930, que pôs fim à primeira República e instaurou, a princípio, um governo provisório sob a direção de

centrais, capaz de caracterizar um determinado projeto político”. O discurso de Vargas, por ocasião da instauração do Estado Novo, em 10 de novembro de 1937, encontra-se disponível em <http://www.franklinmartins.com.br/estacao_historia_artigo.php?titulo=o-estado-novo-discurso-manifesto-de-getulio-vargas-a-nacao-rio-1937>, acesso em 27 junho de .2010.

Getúlio Vargas. O movimento, deflagrado por jovens políticos e militares inconformados com o regime oligárquico que dominava o campo político, contou com o apoio de outros grupos sociais, identificados com os novos tempos de uma sociedade crescentemente urbana, como as classes médias, além de setores das oligarquias de menor expressão e de setores dissidentes das oligarquias dominantes. Com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, novas direções políticas e sociais foram dadas ao Estado. Vargas manteve em sua gestão membros dos diversos setores da sociedade que apoiaram o movimento que o conduziu ao poder, além daqueles com os quais buscou aproximação após a chegada ao poder. Para tanto, precisou administrar de forma equilibrada as diversas forças sociais, de modo a promover a sustentabilidade política e a organização de um Estado forte; todavia, evitando compromissos partidários que pudessem pôr em risco a sua pretensa estabilidade.

No início da década de 1930, ante a alta instabilidade política, a Igreja se destacou como importante força social no processo de consolidação do novo regime político. Este fator contribuiu para o processo de reaproximação entre o Estado e a Igreja, há muito almejado pelo movimento de Reação Católica. A figura de Francisco Campos, então Ministro da Educação e Saúde Pública, foi o principal articulador nesse processo inicial de reaproximação, que antevia as vantagens advindas dessa aliança para implementação do projeto de reconstrução da nação, considerando o potencial de persuasão e mobilização da Igreja. Sob essa perspectiva, o Ministro Francisco Campos envidou esforços, militando na esfera governamental em favor de uma abertura política para acolher as reivindicações católicas e estabelecer um pacto entre a Igreja e o Estado. Esses esforços resultaram na promulgação, em 1931, do Decreto que dispôs sobre a instrução religiosa facultativa nos cursos primário, secundário e normal, medida confirmada pela implementação das “emendas religiosas” na Constituição de 1934¹¹, aprovadas com a participação ativa dos membros da Assembléia eleitos com o apoio da LEC. A indicação de Gustavo Capanema para ocupar o Ministério da Educação e Saúde, em 1934, seria mais um dos compromissos acordados através do pacto estabelecido entre a Igreja Católica e o Estado.¹²

Mediante a aliança política estabelecida, a Igreja ampliou o acesso à esfera governamental, principalmente por intermédio do Ministro Gustavo Capanema, com quem Alceu Amoroso Lima mantinha uma relação de estreita amizade, exercendo influência

¹¹ As emendas católicas, inseridas na Constituição de 1934, referem-se a três propostas da Liga Eleitoral Católica (LEC): indissolubilidade do matrimônio, o ensino religioso facultativo nas escolas públicas e a assistência religiosa facultativa às classes armadas. Cf. SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA (2000, p.78)

¹² Ver, a respeito, SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA (2000).

expressiva nas indicações, decisões e propostas de seu mandato. Essa relação pôde ser observada a partir das correspondências localizadas no Arquivo Pessoal do Gustavo Capanema, no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Patrícia Lima (1999), em um trabalho com a correspondência de intelectuais para Capanema no período de 1934 a 1940, apontou para a existência de 149 cartas enviadas por Alceu Amoroso Lima¹³. As cartas analisadas tratavam de assuntos diversos, por vezes adentrando nas questões de ordem política, inclusive mostrando o intelectual católico fazendo indicações de nomes para cargos públicos e solicitando favores políticos, aspectos demonstrativos dos vínculos estreitos de afetividade e cumplicidade que o uniam ao ministro. A presença de Capanema no Governo Vargas, como Ministro da Educação e Saúde Pública (1934-1945), garantiu aos setores ligados à Igreja Católica, com os quais possuía fortes vínculos, a aprovação de várias reivindicações no âmbito educacional e social, podendo ser percebido em sua gestão um caráter de “modernização conservadora”¹⁴.

A Constituição de 1934, firmada sobre base democrática e liberal, afrouxou o controle do Estado sobre a ordem social, aspecto que se constituiu como alvo de críticas do núcleo de poder que seria responsável pelo regime do Estado Novo, a partir de 1937. Na visão de Vargas, apresentada por ocasião do golpe de 1937¹⁵ e apoiada pelos ideólogos do novo regime, o texto constitucional aprovado em 1934 teria representado um desvio de percurso em relação ao momento político iniciado em 1930, tendo contribuído para a instabilidade política e social do país, em razão do pluralismo partidário e sindical, colocando em risco o projeto de modernização nacional instaurado por Vargas. Esses aspectos, aliados à impossibilidade de reeleição para presidente e o suposto perigo advindo dos movimentos comunistas e socialistas, em destaque nesse período, constituíram o cenário que seria o palco do golpe, por meio do qual Getúlio Vargas, com o apoio dos militares, instaurou o Estado Novo. Este novo regime impunha a centralização política e administrativa, bem como a supressão dos direitos políticos, tendo como propósito, segundo o discurso veiculado, a afirmação de um Estado

¹³ No estudo de Patrícia Lima (1999), Alceu Amoroso Lima compõe o grupo de intelectuais classificado como correspondentes assíduos, que congrega 7 personalidades e um total de 589 missivas. Sob esse número, as correspondências enviadas por Alceu Amoroso Lima representam cerca de 25% desse total. Segundo essa autora, o arquivo Gustavo Capanema, localizado na FGV – CPDOC, guarda um total de 5059 correspondências, emitidas por 608 missivistas.

¹⁴ Conceito cunhado por MOORE JR.(1966), usado nos tratados de economia, para definir a transição para a modernidade que ocorre de forma evidente e até estimulada, mas sem alterar as estruturas sociais pautadas na desigualdade.

¹⁵ Cf. Discurso-Manifesto de Getúlio Vargas à Nação (1937), disponível em <http://www.franklinmartins.com.br/estacao_historia_artigo.php?titulo=o-estado-novo-discurso-manifesto-de-getulio-vargas-a-nacao-rio-1937>, acesso em 20 de maio de 2010.

forte e centralizador em prol do progresso e da modernização do país e do bem estar social e nacional. De acordo com o discurso de Vargas¹⁶, a instauração do Estado Novo representaria a retomada da rota inaugurada em 1930, e a superação do “estado de risco iminente e da agressão externa” desencadeado pela constituição de 1934.

O período do Estado Novo, instaurado no Brasil em 10 de novembro de 1937, foi marcado por um arrefecimento das propostas políticas de base democrática que, em especial no campo da educação, desde a década anterior e de forma mais intensa, no início dos anos 1930, vinham sendo elaboradas com a participação dos diversos grupos intelectuais do país, de modo a contribuir com as políticas governamentais. De caráter autoritário, justificado pelo combate ao comunismo e atuando em prol de uma ordem política centralizada e de uma estrutura social hierarquizada, o governo presidido por Getúlio Vargas investiu no fortalecimento da aliança entre a Igreja Católica e o Estado.

Apesar de excluídas da nova Constituição outorgada em 1937, basicamente todas as emendas católicas inseridas na Carta de 1934, com exceção da que se referia ao ensino religioso, o clima de cordialidade e colaboração mútua foi mantido entre o Estado e a Igreja, segundo afirmam alguns estudos historiográficos, como o de Schwartzman (1984) e de Beozzo (1986). De acordo com Cândido Moreira Rodrigues (2005, p. 120), “tanto antes como após o golpe de 1937, o Estado e a Igreja se auxiliaram mutuamente”. Este autor, recorrendo a um discurso de Vargas, durante um banquete oferecido aos bispos do Brasil no Palácio Itamarati, em 18 de julho de 1939, extrai o trecho no qual o Presidente apresenta seu ponto de vista:

era fato concreto que o Brasil havia nascido sob o “símbolo da cruz”, de modo que no período da Colônia, do Império e da República, o “lugar da Igreja Católica estava marcado em destaque” seja como fator “preponderante na formação espiritual da raça”, seja pelo fato de suas doutrinas e ensinamentos constituírem as “bases da família e da sociedade”, [e que], apesar de separados os “campos de atuação do poder político e do poder temporal, nunca houve entre eles choques de maior importância, respeitaram-se e auxiliaram-se. Em termos práticos, o Estado deixava à Igreja “ampla liberdade de pregação” e assegurava-lhe “ambiente propício a expandir-se e a ampliar o seu domínio sobre as almas”. Em troca, “os sacerdotes e missionários colaboram com o Estado, timbrando em ser bons cidadãos, obedientes à lei civil, compreendendo que sem ela – sem ordem e sem disciplina, portanto – os costumes se corrompem, o sentido da dignidade humana se apaga e toda vida espiritual se estanca”. (VARGAS apud RODRIGUES, 2005, p.120)

¹⁶ Cf. nota 16.

Durante o Estado Novo, a Igreja manteve-se sob a perspectiva de cooperação com o Estado, assumindo um papel fundamental no processo de consolidação da ordem social e política vigente, empregando seu potencial de condução das massas em favor do Estado. Destaca-se, nesse quadro, a posição de Cardeal Sebastião Leme, bem como de Alceu Amoroso Lima que, atentos às questões que se referiam aos princípios católicos, estavam sempre a intervir com prestígio e habilidade política em favor dos interesses da Igreja.¹⁷ Evidencia-se, ainda, a presença de outros intelectuais católicos de expressão, como Pe. Leonel Franca¹⁸, Gustavo Corção, Perillo Gomes, Afrânio Coutinho, D. Helder Câmara, ocupando espaços estratégicos no cenário público, discutindo e apresentando projetos para questões de ordens diversas, como a educacional, social, entre outras.¹⁹

A Igreja estava disposta a defender as ações governamentais que não ferissem os princípios do catolicismo. Por ocasião da conferência de comemoração da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1938, na Faculdade de Direito de Belo Horizonte, Alceu Amoroso Lima pronunciou-se a respeito do nacionalismo, qualificado como legítimo, estabelecendo uma relação com a “consangüinidade”, ou seja, com o “sentimento que nos prende aos nossos pais”. Nesse sentido, afirma ser a justiça a base desse laço.

Justiça que devemos, em rigor estrito, por sermos devedores daqueles dos quais recebemos alguma coisa. Ora, de nossos pais, de nossa pátria e de Deus, recebemos o ser, a vida, a educação e todos os dons e os hábitos que daí nos vieram para completar e aperfeiçoar nossa personalidade. [...] E nesse nacionalismo baseado na virtude da pietas, do amor filial e patriótico, é o que deve estabelecer a fusão harmoniosa entre nação e Estado. (*A Ordem. O nacionalismo cristão*, Alceu Amoroso Lima, out.1938, p.386-7)

Nesse artigo, Alceu Amoroso Lima pôs-se a enaltecer o nacionalismo, que segue em consonância com os princípios defendidos pelo Estado, enfatizando, todavia, que seu foco se dirige a um nacionalismo cristão, aquele que deve unir as nações entre si. Para ele, a “nossa pátria é uma extensão e ao mesmo tempo o meio natural de nossa família” (Ibidem, p.387), abordagem que indica aproximação de discursos veiculados a partir do núcleo de poder

¹⁷ Ver, a esse respeito, LIMA (1977, p.39).

¹⁸ Leonel Franca, padre jesuíta, nasceu em São Gabriel – RS, em 1893. Formado em teologia e filosofia, tornou-se uma das figuras centrais no movimento de reação católico. Foi fundador e reitor da Universidade Católica do Rio de Janeiro, inaugurada em 1940. “A ação de Leonel Franca está estreitamente articulada à liderança de D.Leme e às iniciativas do grupo do Centro D. Vital. Além de oferecer uma incisiva contribuição para a obra doutrinária, Leonel Franca assumiu o papel de confiança, como assistente espiritual em todas as organizações do laicato incentivadas por D. Leme”. (DIAS apud MAGALDI, 2007).

¹⁹ Ver, RODRIGUES, 2005, p.124.

varguista, estabelecendo fortemente a relação estreita entre pátria e família patriarcal. Conforme registrado no pronunciamento de Alceu Amoroso Lima, a comemoração de 7 de setembro “representa o sentido da unidade política de nosso povo e de sua autonomia”, que “deve levar à meditação severa sobre a extensão e o limite de nossos deveres, para com o nosso País e a nossa Raça”. (Ibidem, p.388)

Na iminência da guerra, em 1939, Vargas, na mesma ocasião, de comemoração de 7 de setembro, dirige-se ao povo clamando por amor à Pátria, evocando os valores morais e tradicionais, compreendidos, pelo editorial católico, como valores cristãos, conforme pode ser observado no registro abaixo:

Como muito bem disse o Presidente da República, em sua oração de 7 de setembro: - “olhemos a imensa desgraça, lamentando-a, pesemo-lhes as nefastas conseqüências e aproveitemos as suas lições para fortalecer os nossos propósitos de paz, realizando a unidade espiritual do continente pela comunhão de doutrinas e de interesses”. E a primeira dessas lições deve ser, como pouco mais adiante afirma o Presidente Getúlio Vargas, nessa belíssima oração - “a fidelidade aos valores morais e tradicionais”. Ou por outra, sejamos cada vez mais cristãos, como há dezoito anos ininterruptos vivemos clamando pelas páginas desta nossa revista, sem solução de continuidade, a despeito da dolorosa passagem dos anjos de luto.” (*A Ordem*. A guerra. set.1939, p.219)

Como pode ser analisado nas citações apresentadas, em que merece destaque a valorização da própria voz do presidente Vargas, assim como em outros artigos da revista *A Ordem*, muitos são os indícios que demonstram um movimento no sentido da afirmação de uma aliança entre a Igreja e o Estado à época, no período considerado. No entanto, ao analisar as relações de aproximação entre essas duas instituições, Tânia Salem (1982, p.111) sugere atenção, pois

deve-se ter em mente que essa aliança foi viabilizada (e mantida) pelo fato de a Igreja estar pautada num ideário e num tipo de atuação que se encontravam em perfeita consonância com a ideologia autoritária e paternalista então implantada. Ou seja, a persistência da linha interpretativa jacksoniana²⁰ com ênfase na “ordem” e nas “autoridades constituídas”, o trabalho da Igreja de prevenção à infiltração comunista em diferentes setores através da ação católica, o prestígio social e o apoio das massas católicas convertiam a Igreja em uma aliada indispensável ao regime. (SALEM, 1982, p.111)

²⁰ Esse termo refere-se à forma de ação de Jackson de Figueiredo enquanto esteve à frente da revista *A Ordem* (1921-1928), imprimindo a esta um caráter eminentemente político, fiel à ortodoxia; que se manteve presente durante os primeiros anos após a revista ter sido assumida por Alceu Amoroso Lima.

A relação estabelecida entre a Igreja e o Estado configurou-se por trocas de favores. A Igreja Católica precisou estabelecer um diálogo constante com o governo, na intenção de manter os princípios e valores cristãos nas instituições públicas de ensino, bem como para se manter presente junto às decisões políticas. O fato de a religião católica estar inclusa no pacote correspondente aos valores pertinentes à cultura nacional, que configurava o contrato social da sociedade brasileira, justificava o interesse de Vargas em manter a cordialidade e o apoio da Igreja à sua gestão.

1.2.2 O corporativismo como caminho para a harmonia social

O Governo Vargas, em especial no período do Estado Novo, apresentava-se tendo como norte um ideal de nação a ser construído com base no progresso e na justiça social. Sob essa proposta, a noção de trabalho foi ressignificada, sendo este compreendido como meio de ascensão social e condição de cidadania, o que indicava o abandono do sentido negativo associado ao mesmo, durante longo tempo, na história da sociedade brasileira. O trabalhador fora consagrado como “célula da vida nacional”, ocupando o centro dos debates políticos e demandando uma legislação específica para regular os seus direitos. De acordo com a Constituição de 1937, artigo 136, “o trabalho é um dever social. O trabalho intelectual, técnico e manual têm a proteção e solicitude especiais do Estado”. O *status* de trabalhador regulado pelo Estado era garantia do acesso à cidadania. Todavia, as políticas implementadas na área trabalhista, sindical e previdenciária visavam, por outro lado, à disciplinarização da classe trabalhadora. Os direitos sociais adquiridos pelos trabalhadores, durante o regime varguista, foram equiparados a “dádivas” oferecidas pelo Estado, que se incumbiu de apagar de seus discursos toda a luta dos trabalhadores desenvolvida no decorrer das primeiras décadas do século. Essa medida, de caráter político, junto a outras impostas pela lei de sindicalização, tinha como propósito desmobilizar e arrefecer a onda de movimentos reivindicativos que se expandia entre os operários sobre influência do socialismo, comunismo e anarquismo incitada pelos trabalhadores estrangeiros.²¹

²¹ Ver, a respeito, D'ARAÚJO, 2003.

De acordo com Maria Celina D'Araujo (2003), as iniciativas de regulação do mercado de trabalho e da legislação social, sindical e previdenciária surgem já no início do século, a exemplo da Comissão de Legislação Social na Câmara dos Deputados, criada em 1917, do Conselho Nacional do Trabalho e da Lei de Acidente de Trabalho, em 1923, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários, em 1926, e da Lei de Férias, em 1925. Todavia, deixando de lado a concepção de benefícios concedidos como uma dádiva despretensiosa, são inegáveis as conquistas no âmbito da legislação do trabalho e dos direitos previdenciários observadas durante o governo Vargas, tendo em vista que, a partir de 1930, as ações nesta área foram ampliadas e organizadas a partir da lógica de consolidação e legitimação, que contou com o carisma pessoal do Presidente e a propaganda política. Enquanto na Primeira República, as lutas trabalhistas foram muitas vezes rechaçadas por ações policiais e jurídicas, não sendo, com frequência, tratadas como uma questão de ordem social e política, no governo Vargas, essas lutas serão arrefecidas pelas estratégias políticas que eram encaminhadas tendo como norte uma concepção de harmonia social.

Sob o propósito de amenizar os conflitos e os problemas sociais oriundos da relação trabalho-capital, o Estado investiu na organização de um sistema político baseado no corporativismo, envolvendo uma forma particular de articulação entre o público e o privado. O Estado Corporativo se constitui a partir da criação e ampliação dos aparelhos representativos - órgãos técnicos e corporações, a representar, de forma efetiva, perante o Estado, os interesses dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade, a exemplo das associações sindicais, regularizados no início da década de 1930. Todavia, o Estado necessita do apoio da população nessa direção, no qual “cada indivíduo é concebido como parte do governo, posto que pertence a uma única organização que é parte da máquina estatal”. (D'ARAÚJO, 2003, p.220)” De acordo com Maria Celina D'Araujo, “o corporativismo estatal representou uma das mais sofisticadas e autoritárias formas de governo que já se conheceu”. (2003, p.220)

O corporativismo se configurou como uma marca durante o governo Vargas, na proposta de amenizar as tensões constitutivas entre classes sociais e das relações entre Estado e a sociedade, agindo não apenas como espaço privado de intervenção estatal, mas também como possibilidade de expansão do espaço público disponível à participação do povo. Como afirma Maria Celina D'Araujo, com a proposta corporativa, “buscava-se manter as hierarquias, mas diminuir as desigualdades sociais; evitar o conflito e banir a luta social de classes; gerar harmonia social, progresso, desenvolvimento e paz. Para tanto o Estado precisaria ser investido de mais poder”. (2003, p.218) O projeto englobava a construção de

um Estado forte e centralizador, no qual era necessária “a conversão da autoridade do presidente em autoridade suprema do Estado e em órgão de coordenação, direção e iniciativa da vida política”; em que Getúlio Vargas se enquadrou como “executivo forte e personalizado” a representar esse poder. (GOMES, 2007, p.92)

A proposta de constituição de um Estado forte voltado, segundo era apresentado, para a harmonização dos conflitos sociais, tendo em vista a justiça social, apoiava a caracterização do regime do Estado Novo, por seus representantes, sob o signo contraditório da “democracia autoritária”.²² A “democracia social”, outra expressão por meio da qual, como o próprio governo se autodenominava, constituiu-se a partir da “concepção de uma sociedade de indivíduos desiguais por natureza, em que a missão do Estado era promover artificialmente condições de maior igualdade social”. (GOMES, 2005, p.203) De acordo com a análise de Angela de Castro Gomes, a democracia política, diferente da democracia social, era apresentada pelos ideólogos do Estado Novo como abarcando interesses particulares e desagregadores. Ainda segundo esses discursos, um Estado-Nação forte, cujo presidente representasse sua autoridade, “elimina a necessidade de corpos intermediários entre o povo e o governante”, partidos ou assembléias; contudo, não dispensa “formas de representações adequadas às novas funções dos governos modernos, voltados para o interesse nacional.” (GOMES, 2007, p.92)

A concepção de Estado corporativo, apoiada por vozes católicas, por meio da revista *A Ordem*, era compreendida como

profissão de fé, [...], como único caminho que nos permitirá reconstruir e renovar a civilização ocidental. [...] O ambiente em que trabalha o operário, a sua família, a sua educação e a dos seus, a sua saúde, as indenizações pelos acidentes que sofre, o seu salário, o seu repouso, o descanso na velhice, o amparo nas enfermidades – tudo isso se tornou objeto da proteção legal ou da assistência que o Estado corporativo assegura.[...] Através da ordem corporativa, o que nos cumpre praticar é a política orgânica de Alberto Torres²³, ou seja: “uma política de conjunto, de harmonia, de equilíbrio” – é a única política que nos permitirá assegurar a todos os brasileiros a posse dos elementos necessários à vida sã, do corpo e do espírito, promovendo-lhe os meios indispensáveis ao exercício de suas aptidões, segundo a direção de suas capacidades. (*A Ordem – O problema social no Brasil contemporâneo* - Romeu Rodrigues Silva, nov.1940, p.35, 40 e 41)

²² A esse respeito, ver GOMES (1982).

²³ Alberto de Seixas Martins Torres, político e jornalista, formado em direito, nasceu no Rio de Janeiro em 1865 e faleceu em 1917. Foi um estudioso da sociedade brasileira, preocupado com questões da unidade nacional e da organização social, afirmando a necessidade da implementação de um Estado forte para conduzir as mudanças necessárias.

De acordo com os artigos observados na revista *A Ordem*, a proteção e defesa dos trabalhadores e das suas famílias fazem parte da responsabilidade temporal do Estado, sendo o regime corporativo uma forma valorizada para enfrentar as questões sociais do país. Romeu Rodrigues Silva afirmava: “a economia da produção organizada em corporações, e estas, como entidades representativas das forças do trabalho nacional, colocadas sob assistência e a proteção do Estado, são órgãos de poder público.” (*A Ordem – O problema social no Brasil contemporâneo*, nov.1940, p.38)

Documentos eclesiais registram a compreensão da hierarquia católica sobre o desajuste evidenciado entre a relação capital e trabalho, desde o final do século XIX. A encíclica *Renum Novarum*, escrita pelo Papa Leão XIII em 1891, aborda as condições das classes trabalhadoras nas sociedades ocidentais de base industrial, apoiadas na democracia liberal, constituindo-se como base da Doutrina Social da Igreja. A mesma defendia a existência dos sindicatos, bem como a intervenção do Estado na relação trabalho-capital, em favor da população menos favorecida, sob a proposta de promover uma melhor distribuição das riquezas. Posicionava-se, por outro lado, contra o socialismo, apontando ainda o laicismo como a principal causa dos problemas sociais observados à época. Na mesma direção, destaca-se a encíclica *Quadragesimo Anno*, escrita pelo Papa Pio XI em 1931, que, em comemoração aos quarenta anos da *Renum Novarum*, dedicou-se a refletir sobre a restauração e o aperfeiçoamento da ordem social. Ambas se apresentavam favoráveis à concepção de Estado corporativo. De acordo com a encíclica *Quadragesimo Anno*, a nova organização sindical e a organização do Estado corporativo deveriam ter como base os princípios católicos, para que não se desvirtuassem dos seus reais propósitos, como pode ser evidenciado na citação abaixo.

Basta refletir um pouco, para ver as vantagens desta organização, embora apenas sumariamente indicada: a pacífica colaboração das classes, a repressão das organizações e violências socialistas, a ação moderadora de uma magistratura especial.[...]Nós cremos, que para conseguir este outro intento nobilíssimo [organização sindical e corporativa], com benefício geral verdadeiro e duradouro, é necessária antes de tudo e sobre tudo a bênção de Deus e depois a colaboração de todas as boas vontades. Cremos também e por necessária consequência, que o mesmo intento se conseguirá tanto mais seguramente, quanto maior for a contribuição das competências técnicas, profissionais e sociais, e mais ainda da doutrina e prática dos princípios católicos por parte, não da Ação Católica (que não pretende desenvolver atividade meramente sindical ou política), mas por parte d'aqueles Nossos filhos a quem a Ação Católica admiravelmente forma naqueles princípios e no seu apostolado sob a guia e magistério da Igreja; da Igreja, que mesmo no terreno supra acenado, como em qualquer outro onde se agitem e regulem questões morais, não pode esquecer ou descuidar o mandato de guardar e ensinar, que lhe foi divinamente conferido. (Encíclica *Quadragesimo Anno*, Papa Pio XI, 1931.

No intuito de controlar e regularizar a relação entre capital e trabalho, bem como estabelecer os mecanismos de controle desta, Vargas criou o Ministério do Trabalho, a partir do qual emanou, entre outras leis, a Lei de Sindicalização, em 1931, cujo objetivo era o registro e o reconhecimento das organizações sindicais de empregados e empregadores, as quais deveriam atuar como órgãos de colaboração do Estado, sendo beneficiadas pela legislação social. A partir desse momento, passou a vigorar a unidade sindical, ou seja, apenas um sindicato por categoria profissional seria reconhecido pelo Estado, permitindo maior controle por parte do governo. Segundo Angela de Castro Gomes, “o sindicalismo corporativista [...] era defendido como base para a ampliação e o exercício da cidadania.” (2005, p. 261). Isso porque apenas os trabalhadores registrados nos sindicatos legalizados no Ministério do Trabalho teriam condições de usufruir dos direitos sociais que passam a vigorar a partir da legislação trabalhista então criada.

A concepção do sindicalismo corporativista, tendo como base a Lei de Sindicalização, sofreu muitas críticas e grande resistência por parte dos trabalhadores, considerando o alto grau de intervenção do Estado sobre essas associações. Os sindicatos passaram a ser compreendidos meramente como órgãos de submissão e intervenção estatal, cuja combatividade teria sido arrefecida com a introdução de um conjunto de novas leis trabalhistas e previdenciárias destinadas a moderar as relações de trabalho no país, como a regulamentação do trabalho feminino e a nova lei de férias, entre outras.²⁴

De acordo com artigos da revista *A Ordem*, a idéia de unidade sindical era rejeitada pelos católicos que, como Luiz Augusto de Rego Monteiro, concebiam o regime social brasileiro como democrático e pluralista, e nesse sentido, defendiam a existência de uma pluralidade sindical organizada. Como afirma esse articulista, “o regime sindical brasileiro deve ser pluralista, sob o controle superior e necessário do Estado, controle que se realiza em vários momentos da atividade sindical e que se evidencia originariamente no título fundamental de reconhecimento do sindicato”. (*A Ordem*. Em defesa do direito de associação. mai.1938, p.467) Uma outra crítica que costumava ser emitida, em relação a vida sindical, era a da ausência de caráter religioso nas organizações sindicais, como pode ser observado no

²⁴ Ainda que a implementação das leis trabalhistas e previdenciárias, concebidas durante o governo Vargas, se apresentasse, nos discursos e nas propagandas políticas, como uma dádiva despretensiosa, devemos ter a consciência de que foram fruto de inúmeras lutas das classes trabalhadoras urbanas, em evidência desde a primeira década do século XX, através de greves e outros movimentos sociais e sindicais, impulsionados por aspirações socialistas, anarquistas e comunistas.

texto editorial publicado na edição nº 16, da revista *A Ordem*, em junho de 1931, sob o título “Monismo Sindicalista”, ao se referir a Lei de Sindicalização:

Lei ótima na intenção que a ditou e otimamente defendida pelo ilustre Ministro do Trabalho, Sr. Lindolpho Collor, na substanciosa exposição de motivos com que a procedeu. Não pode, entretanto, eximir-se do partidarismo sectário que um dos seus autores, o Sr. Joaquim Pimenta, velho inimigo do catolicismo, lhe inoculou. O veneno se encontra na letra f) do art.1º, que exige: - “abstenção, no seio das organizações sindicais, de toda e qualquer propaganda de ideologias sectárias, de caráter social, político ou religioso, bem como de candidaturas a cargos efetivos, estranhos à natureza e finalidade das associações”. (p.383)

A identificação, pelos trabalhadores, do corporativismo como marca de regimes ditatoriais de ideal fascista e socialista, também provocou certa resistência no processo de sindicalização, que só foi enfraquecida com a vinculação da concessão dos direitos sociais aos trabalhadores que se filiassem aos sindicatos reconhecidos pelo Estado e com uma intensa propaganda por parte do governo. De acordo com Angela de Castro Gomes, somente em uma fase final do Estado Novo, esse projeto alcançou certo êxito, com o esforço de divulgação e persuasão implementado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, Alexandre Marcondes Filho, que inaugura uma campanha de sindicalização, em 1943, momento em que a face autoritária do regime perdia força. Como afirma essa autora,

não existia sindicalismo corporativista no Brasil de 1931 a 1943. Existiam leis, como a de 1931 e a de 1939, que consagravam um modelo de organização sindical corporativista, mas este modelo não tinha vigência senão formal, o que absolutamente não preocupava, nem ocupava o Ministério do Trabalho. Esta situação, segundo as próprias análises oficiais de Estado, só começou a incomodar e a sofrer críticas a partir do ministério Marcondes, justamente quando o regime iniciou esforços sistemáticos para, mantendo seus contornos políticos, alterar sua face autoritária. (GOMES, 2005, p.254)

A gestão de Vargas durante o Estado Novo foi consolidada pelo autoritarismo e fundamentada sob o princípio da harmonia social. Getúlio Vargas continuou governando sob a proposta de manter uma relação comedida no que se refere às demandas e reivindicações oriundas dos grupos sociais diversos. Atuando em prol do equilíbrio entre o capital e o trabalho, e da redução dos conflitos desencadeados pelas desigualdades sociais e econômicas, Vargas manteve como política trabalhista, a concepção do Estado Corporativo para manter a ordem e a estrutura social, restabelecendo a idéia de unidade sindical e partidária, em detrimento do pluralismo aprovado na Constituição de 1934. Sendo assim, a concepção do

Estado Corporativo e da Lei de sindicalização, foi reavivada como alternativa ao enfrentamento das questões econômicas, políticas e sociais do país, ainda que combinasse elementos tão complexos e contraditórios, tendo em vista que as corporações eram organismos com poder de representação.

1.2.3 O Estado e Igreja frente às correntes socialistas²⁵

*O socialismo quer se considere como doutrina, quer como facto histórico, ou como « acção », se é verdadeiro socialismo, mesmo depois de se aproximar da verdade e da justiça nos pontos sobreditos, não pode conciliar-se com a doutrina católica; pois concebe a sociedade de modo completamente avesso à verdade cristã. (Encíclica *Quadragésimo Ano*, PIO XI, 1931)*

Nas primeiras décadas do século XX, o sentimento de frustração e insatisfação diante dos rumos tomados pela República se abateu sobre grandes parcelas da intelectualidade brasileira, e, ainda, da própria população. No decorrer da década de 1920, os movimentos de contestação em relação à ordem política e social instaurada no país, se intensificaram, envolvendo, entre outros, setores militares de baixa patente, setores das classes médias urbanas, das classes operárias, etc. Os trabalhadores urbanos, influenciados por correntes socialistas e anarquistas, foram às ruas clamar por melhores salários e condições de trabalho, bem como pela criação de uma legislação trabalhista. Como afirma Ângela de Castro Gomes (2005, p.28), líderes da classe trabalhadora “propunham em nível de discurso e organização a participação política daqueles que trabalham”. Durante a primeira República, evidencia-se a organização das associações de classes trabalhadoras, que irão contribuir para a criação dos sindicatos e partidos operários, bem como para a construção da identidade do trabalhador brasileiro, instituindo “uma prática de relacionamento – de luta e de acordos – com o patronato”. (GOMES, 2005, p.30) A formação do Partido Comunista no Brasil, em 1922, expressou a concretização de um projeto de organização de um partido político para a classe trabalhadora. De acordo com Angela de Castro Gomes (2005, p.13), as lideranças da classe trabalhadora irão colocar “as suas demandas publicamente, desafiando e ao mesmo tempo reagindo ao contexto da época”.

²⁵ Os articulistas de *A Ordem* costumam agrupar sob o signo do socialismo, múltiplas correntes que abarcavam diferentes concepções políticas e ideológicas. Entre as características comumente apontadas, incluem-se o caráter totalitário, a defesa da intervenção do Estado na esfera econômica e social do país, e da supressão da propriedade privada, no intuito de promover a igualdade de meios e oportunidades para todos os indivíduos, a partir de métodos mais igualitários de compensação e distribuição dos bens coletivos.

Na década de 1930, as ideologias socialistas produziram maior repercussão nos debates intelectuais e nos projetos políticos formulados, intensificando os movimentos contra a ordem estabelecida, que se mantinha instável mesmo após a ascensão de Vargas ao governo. Entre as mobilizações destaca-se a Intentona Comunista, uma tentativa frustrada de golpe ao Governo Vargas, liderada por Luís Carlos Prestes, da Aliança Nacional Libertadora, em 1935, combatida com forte repressão; episódio que se constituiu como alibi para as manobras políticas implementadas por Vargas para se manter na direção do Estado, e consolidar seu projeto de caráter nacionalista e ditatorial, em 1937. De acordo com o Governo, o comunismo representaria uma ameaça constante à ordem social e à segurança nacional, demandando uma ação repressiva e constituindo-se o combate a essa ideologia política, como “pretexto para colocar em prática suas idéias [do Estado Novo] de arregimentação e fortalecimento do poder central.” (RODRIGUES, 2005, p.116) Diante desta suposta conspiração, a Igreja manifestava-se a favor das ações do governo, tendo em vista o caráter anticristão, tanto do comunismo quanto do socialismo. Após o episódio da Intentona Comunista, o Governo deu início à elaboração de um projeto de lei de segurança nacional, que “previa a supressão dos sindicatos, associações profissionais e entidades jurídicas”, julgado insuficiente pelo Congresso, que optou por conceder ao Governo o estado de sítio. Pouco tempo depois desse momento, foi decretado o estado de guerra, que foi prorrogado, culminando com o Golpe do Estado Novo. Todos esses atos foram implementados, tendo como justificativa a agitação social provocada pela suposta ameaça comunista em relação à segurança nacional. Discurso reforçado com a denúncia apresentada pelas Forças Armadas, sobre a existência de um plano de um levante comunista iminente, denominado Plano Cohen, a colocar em risco a ordem política nacional.²⁶

O temor provocado pela possibilidade de um governo de ordem comunista, ou socialista, de caráter anticristão, direcionou o apoio da Igreja ao regime autoritário e centralizador do Estado Novo, ainda que em determinados momentos, quando feridos os princípios católicos, como no caso da oposição do regime à liberdade sindical, os católicos seguissem a contragosto na aliança com o Estado. O temor aparece na frase: “Recomenda, a técnica comunista, como método facilitador da implantação da nova ordem de idéias, o combate sistemático ao espiritualismo, ao misticismo, à religiosidade, à tradição e aos costumes arraigados”. (*A Ordem. O comunismo e o Brasil*. Fernando Bastos Ribeiro. fev.1938, p.164) Sendo assim, diante da ameaça posta, a Igreja une-se firmemente ao governo para conter a influência da esquerda.

²⁶ Ver, CAPELATO (2003)

Na revista *A Ordem*, um número significativo de artigos se ocupou do tema em questão, consolidando um discurso contra o socialismo e o comunismo, e tomando como referência as experiências, vistas como trágicas e devastadoras, de países que adotaram esses regimes, bem como o caráter anticristão, que, de acordo com os princípios católicos, empurrava a sociedade para o abismo moral. De acordo com Alceu Amoroso Lima, o comunismo propunha um “falso e monstruoso ideal moral”. Mesmo diante do enfrentamento anticomunista posto em ação pelo Estado, Alceu Amoroso Lima temia um afrouxamento por parte deste, afirmando a necessidade da Igreja investir numa ação preventiva e educativa, como pode ser observado no trecho abaixo:

[..] o movimento de fermentação é contínuo e latente. [...] precisamos ter constantemente focalizada nossa atenção sobre ele, pois bem sabemos como é efêmera e precária a repulsa oficial dos poderes públicos. Dada a falta de firmeza de todo regime liberal; dado o caráter essencialmente acomodatório da política dominante, que quer estar de bem com todas as correntes; dada a falta de convicções religiosas, filosóficas e sociais verdadeiramente profundas e definidas dos nossos homens públicos; dada a patacoada unanimemente reconhecida dos famosos “programas” dos nossos partidos políticos; - não podemos confiar que perdure por muito tempo a atual atitude nitidamente anticomunista do governo. Ou para ser menos pessimista e não julgarmos os homens piores do que são na realidade, precisamos cooperar para que se mantenha a presente disposição de animo, não em matéria repressiva, que não é de nossa alçada, mas em matéria preventiva e educativa, evitando-se a volta eminentemente ao confucionismo anterior. (*A Ordem*. Em face do comunismo. Alceu Amoroso Lima. jan./jun.1936, p.252)

Essa citação sugere uma crítica à estratégia de Vargas para manter as forças sociais sob controle, que, de acordo com Alceu Amoroso Lima, colocava em dúvida a posição de repulsa do Estado ao comunismo, tendo em vista a mesma ser firmada por interesses políticos e não por convicção. Nesse sentido, a Igreja devia manter-se em sentinela constante e mobilizar-se para conter a propagação dos ideais comunistas. Para Paulo Sá, articulista de *A Ordem*, o comunismo se expandiu entre as classes operárias, em virtude da inação dos católicos leigos, seja no que se refere às ações caritativas, ou à luta por justiça social, uma vez que “a organização econômica [...] não respeita, muitas vezes, nem a dignidade de homens, nem, muito menos, a nobreza imarcescível de cristãos!”. (*A Ordem*. O comunismo e os católicos. Jul./ago. 1936, p.760) O articulista Fernando Bastos Ribeiros afirma que “quanto mais miséria, mais fácil a infiltração” da propaganda comunista. (*A Ordem*. O comunismo e o Brasil. fev.1938, p.169)

Considerando o exposto, a Igreja convoca os católicos leigos a militar em favor das causas sociais e a organizar ações católicas destinadas a atender e instruir, de forma

específica, as classes operárias, a exemplo da Juventude Operária Católica e dos Círculos Operários Católicos. De acordo com Jessie Jane Vieira de Sousa (2010, p.5), os Círculos Operários Católicos, criados em 1932, “se [desenvolveram] em consonância com o Estado, que naquele momento exercia uma política de aproximação com a Igreja e vice-versa” e agiam em prol da harmonia social. De caráter educativo e assistencialista, os Círculos Operários combatiam o comunismo e apresentavam-se favoráveis ao Estado autoritário. Tendo como referência a encíclica *Quadragesimo Anno* e outros pareceres de ordem eclesiástica, as ideologias socialistas e comunistas, edificadas sob o caráter materialista e anti-religioso, e postulando pela luta de classes e pela supressão da propriedade privada, eram consideradas incompatíveis com a doutrina cristã, ainda que muitas reivindicações no campo social fossem comuns às da Igreja Católica.

Em carta enviada por Alceu Amoroso a Gustavo Capanema²⁷, datada de 16 de junho de 1935, Alceu clama ao governo, “por uma atitude mais enérgica de repressão ao comunismo”. Nessa missiva, ele adverte sobre o golpe de força que estava sendo preparado pela Aliança Nacional Libertadora contra as instituições, afirmando que “para defendê-las é preciso que o governo se aparelhe de todos os recursos necessários, inclusive da disposição firme de o fazer”. Antes, Alceu já havia afirmado o apoio dos católicos em favor do Estado: “estamos perfeitamente à vontade para colaborar com o Estado, em tudo que interessa ao bem comum da nacionalidade”, e, nesse sentido, solicita, conforme citação abaixo, que o Estado permita a expansão das atividades sociais da Igreja, incluindo, entre elas, as das instituições da Ação Católica Brasileira, que estavam, naquele momento, sendo oficializadas em âmbito nacional.

[...] pedimos que o Estado olhe com simpatia e facilite a expansão daquelas atividades sociais que visam apenas elevar o nível moral e religioso da sociedade brasileira e portanto o seu progresso moral e espiritual. É o caso da Ação Católica Brasileira que acaba de organizar-se em moldes nacionais e que precisa, para sua expansão, de um ambiente de segurança que só o Estado lhe pode dar. Com essa segurança exterior e com a simpatia das autoridades na aplicação das leis justas, estamos certos de poder colaborar eficientemente na obra de paz e de progresso nacional, visada pelo Estado.

Até o momento, abordamos as correntes políticas ideológicas de caráter socialista; no entanto, consideramos pertinente inserir nesta seção o posicionamento da Igreja com relação

²⁷ O conteúdo desta carta encontra-se reproduzido e disponibilizado no apêndice do livro *Tempos de Capanema* (2000), organizado por Simon Schwartzman, Helena Bomeny e Vanda Costa, sob o título “Correspondências selecionadas”.

às ideologias políticas de viés totalitário e identificadas como de direita, como o fascismo, o nazismo e o integralismo, uma vez que buscamos analisar a aliança e as relações de aproximação entre Igreja e Estado. No Brasil, a direita mais radical se identificava com o integralismo, uma versão nacional e atenuada do fascismo que, por apresentar supostamente ideais compatíveis com os princípios cristãos, obteve, em um primeiro momento, apoio por parte dos católicos. Em fevereiro de 1935, no artigo “Catolicismo e integralismo”, Alceu Amoroso Lima, através do pseudônimo Tristão de Athayde, manifesta posição favorável ao movimento político integralista²⁸, então em ascensão, com Plínio Salgado à frente do partido que o representava, a Ação Integralista Brasileira, e que, segundo o autor, apresentava-se em consonância com os princípios do catolicismo, como pode ser observado no trecho abaixo:

Confesso que não vejo outro partido que possa, como a Ação Integralista, satisfazer tão completamente as exigências políticas de uma consciência católica, que se tenha libertado dos preconceitos “liberais”. [...] Devo, entretanto dizer que as “diretrizes” integralistas, já publicadas, nada contém que entre em choque com a orientação social da Igreja. E o seu programa é talvez o único entre todos os partidos políticos, que leva em conta sinceramente os elementos fundamentais da nacionalidade. (p.83; 85)

Todavia, em setembro de 1945, dez anos após esse parecer, a revista *A Ordem* apresenta um editorial, intitulado “Comunismo, reacionarismo e integralismo”, colocando-se contra o integralismo, que julga ter cometido “irreparáveis erros doutrinários”. Segundo o texto, “tudo isso concorreu decisivamente para modificarmos, substancialmente, no dia de hoje, o juízo que há cerca de dez anos, por estas colunas e em face das circunstâncias históricas daquele momento, expedíamos à cerca do integralismo” (p.8). A aproximação com o comunismo, afirmada pelos integralistas e pelos princípios defendidos por eles, como a extinção dos partidos, a rejeição à sindicalização livre e a militarização da juventude em moldes nacionalistas, foram alguns dos pontos, conforme registrado neste texto, que contribuíram para que o núcleo editorial da revista se posicionasse de forma contrária ao movimento. Cabe destacar que, no momento em que é publicado esse texto, a guerra também se constituiu em um dos fatores que influenciaram na direção do distanciamento em relação ao integralismo, tendo em vista que o movimento internacional, em prol da democracia,

²⁸ O integralismo constitui-se em uma doutrina política de base fascista, de viés fortemente nacionalista, que se desenvolve no Brasil, institucionalizando-se por meio da Ação Integralista Brasileira (AIB), fundada em 1932. Encontra inspiração na Doutrina Social da Igreja Católica, defendendo o princípio de ordem e paz social, e o respeito às hierarquias sociais, fundamentando-se nas aptidões e nos méritos pessoais de cada ser humano, e na harmonia e união social.

passava a rejeitar todos os regimes firmados sob o totalitarismo e autoritarismo. Se cabe assinalar a existência, na revista, de diferentes posicionamentos acerca do integralismo, nas diferentes conjunturas apontadas, torna-se importante, também, indicar que posicionamentos diversos acerca desse movimento – assim como sobre outros temas –, defendidos por diferentes vozes, pontuaram as páginas da revista, ao longo do período focalizado.

1.2.4 A reação dos articulistas frente ao regime autoritário do Estado Novo

Durante o Estado Novo, o pacto estabelecido entre a Igreja e o Estado permanecerá, mesmo após as conquistas religiosas terem sido suprimidas da Constituição e se transformado em “acordo de cavalheiros”. Contudo, nem todos os intelectuais católicos concordavam com a imposição de um regime autoritário, tendo em vista o intenso controle político, social e cultural implementado e o cerceamento das liberdades nos diversos planos, resultando em atos de repressão e violência extrema. A redação da revista *A Ordem*, a princípio, emitira notas de apoio ao governo, ora defendendo o regime, ora demonstrando certa neutralidade, sugerindo uma relação tensa, movida por interesses. O trecho citado abaixo, aponta, de uma forma geral, para a existência da pluralidade de pensamento entre a direção e os colaboradores da revista, e destes entre si, aludindo certa liberdade de expressão, desde que, obviamente, não pusesse em risco os interesses da Igreja.

Nossa Revista tem uma personalidade moral própria, independente de cada um de seus colaboradores, como estes exprimem os seus juízos sob suas assinaturas, como pessoas livres e irredutíveis a qualquer arregimentação coletiva, que lhes suprimisse esse atributo supremo de sua responsabilidade e de sua independência individual. (*A Ordem*. Definição. abr.1945, p.271)

Todavia, cabe ressaltar que a revista, desde sua constituição, buscara se respaldar de qualquer imputação, conforme registro evidenciado em suas primeiras linhas: “tudo quanto for aqui publicado é de exclusiva responsabilidade de seus redatores, a quem unicamente deverá ser imputado pelos inimigos da Igreja, tudo quanto lhe parecer dureza ou ofensa em nossa maneira de doutrinar ou de combater os seus erros.” (*A Ordem*. Nosso Programa. L.Veuillot. ano 1 n.1, ago.1921)

A pluralidade observada nos modos subjetivos de posicionamento frente a uma realidade objetiva, não implica uma divergência dogmática, e sim a expressão da diversidade que compõe um coletivo. Essa seria também uma forma de conter o desligamento dos colaboradores que participavam do corpo de redatores da revista. A passividade e/ou neutralidade política, manifestada por algumas vozes católicas diante do Estado Novo, pode ser compreendida como expressão de adequação à realidade em curso, e de ausência de disposição, por parte de setores da Igreja, para o enfrentamento em relação ao regime, sob o propósito de se manterem próximos às decisões políticas e delas se beneficiarem. A citação extraída do artigo de Hildebrando Leal evidencia o posicionamento da Igreja, observado em diferentes conjunturas políticas:

Não é missão da Igreja julgar os regimes políticos como tais. Atualmente ela mantém relações das mais amistosas com países de tendências totalitárias. Com a experiência de 20 séculos, ela se acostumou a ver a flutuação dos regimes políticos. De todos guarda as mesmas amargas lições. Sabe que deve viver o dia que está vivendo, sem desconhecer que os que estão por vir não diferem essencialmente dos já vividos. Queixam-se alguns governos que a Igreja fomenta um catolicismo político. Há para regular as situações o recurso das concordatas. Firmaram-se as concordatas. Não foi a Igreja que as violou. [...] Por isso ela [A Igreja] organiza sua vida à parte da política, embora vivendo no meio dela. (*A Ordem – A Igreja e as transformações sociais*, jan.1939, p.51; 54)

Na direção do exposto, podemos afirmar que, mesmo durante o Estado Novo, o apoio da Igreja ao Estado, em ampla perspectiva, se manteve. O momento apresentava-se propício ao estreitamento da relação desta com o Estado, considerando o potencial de convencimento e condução das massas que poderia colocar a disposição deste, em troca de favores. Ainda recorrendo ao artigo de Hildebrando Leal, ressaltamos o seu clamor, que bem demonstra uma conformação ao regime político, em prol de um interesse maior, a cristianização da Pátria:

Cidadãos do nosso país, homens do nosso Cristo. Unidos à Igreja que é o corpo místico do Cristo, unidos à nossa Pátria que é a união até com os que não conhecem o Cristo, trabalhando, humildemente, mesmo obscuramente, para que a Pátria não desconheça o Cristo, mas o queira também perto, tão perto que possamos dizer que nenhuma nação o teve assim tão perto quanto nós. (*Ibidem*, p.56-7)

Como se nota, a Igreja parece ser apresentada como instrumento fundamental à consolidação do regime em vigor. Certamente, não havia interesse da Igreja de se indispor com o Estado, sob pena de perder o espaço reconquistado junto à esfera política. Mônica

Pimenta Velloso (1978) chama a atenção para o fato de a revista deixar de se pronunciar de forma direta sobre o golpe do Estado Novo e outros marcos políticos, ainda que esses acontecimentos produzissem efeitos nos artigos veiculados. Analisando o contexto sócio-histórico e político no qual se insere a Igreja Católica, nessas primeiras décadas do século XX, torna-se compreensível esta postura diante de determinados fenômenos políticos da época, em especial, dos que envolvem e põem em risco a relação entre a Igreja e o Estado, tendo em vista todos os esforços envidados no sentido de promover a reaproximação entre essas duas esferas. No entanto, apesar de, em muitos artigos de *A Ordem*, não se apresentar de forma clara esse pronunciamento frente ao regime do Estado Novo, é possível identificar o pensamento católico sobre determinados assuntos, a partir de artigos que fazem referência a outras realidades semelhantes à vivenciada na política brasileira. A posição dos católicos em relação ao regime ditatorial de Vargas, como já foi assinalada, é uma questão bastante delicada, tendo em vista os interesses mútuos que estavam em jogo.

Num movimento distante da mera aceitação do regime, em prol de interesses comuns, alguns articulistas da revista *A Ordem* vibram com a instauração do Estado Novo, vendo no princípio da autoridade a base para o soerguimento da crise social e moral, na qual o país encontrava-se atolado, segundo sua visão.

O golpe de 10 de novembro já foi, por si só, um princípio de reeducação política e social.(...) Inaugurou-se assim, a fase de reeducação brasileira, que produziu a consciência de todos os homens de boa vontade, a emoção irresistível de um soerguimento pelo nacionalismo e pela autoridade.” (*A Ordem* - O seminário pedagógico – Nilo Pereira – Diretor geral da Educação de Pernambuco- jun.1938, p.565-6)

Todavia, o alto grau de autoritarismo e a o estímulo a um nacionalismo exacerbado impostos ao país durante o Estado Novo, bem como o caráter centralizador e corporativista, o levou a ser comparado, por vezes, ao fascismo, aspecto que produzia alguma inquietação. Observa-se um artigo de Dalmo Belfort de Matos, intitulado “O Estado fascista”, que desenvolve uma reflexão a respeito do fascismo, compreendido por este como uma doutrina totalitária, de caráter nacionalista, antidemocrático e anticomunista. Ao final do artigo, o autor estabelece um paralelo entre os regimes declarados fascistas, o regime português de Salazar e o brasileiro de Vargas, insinuando a existência de aproximações entre estes. Dalmo Belfort de Matos posiciona-se contra o fascismo no que se refere ao totalitarismo; todavia, apresenta-se mais flexível ao regime de Salazar, à frente do Estado Novo Português, afirmando que “a

constituição [deste] reconhece expressamente, a existência dos direitos naturais e reconhece em um de seus artigos, a liberdade de imprensa, de culto e de reunião”. (*A Ordem*. Dalmo Belfort de Matos, O Estado fascista. jun./ago., 1936, p.94) Diante dessa constatação, Matos considera impróprio classificar o regime do Estado Novo Português como fascista e opta por “considerá-lo uma forma sincrética, simplesmente corporativa”, emitindo mesmas considerações com relação ao regime do Estado Novo brasileiro. (Idem)

Cabe ressaltar que, ainda que a relação amistosa entre a Igreja e o Estado tenha se configurado como uma marca, durante o Estado Novo, nos últimos anos desse regime, torna-se evidente a inquietação de diversos intelectuais católicos, aspirando pela volta da democracia, bem como a crítica ao governo autoritário e centralizador, observadas em sintonia com o movimento que se expandia em âmbito nacional, alimentado pela conjuntura internacional.

Tudo leva a crer que continuássemos, ainda por muito tempo, no estado de imobilidade ditatorial, que ao menos desde 1937 tem sido a trágica constante da vida pública brasileira e só se manteve até agora graças à união nacional exigida pelo esforço de guerra.[...]. A nova opção, em face da qual se coloca a consciência católica é, portanto, a de ficar ou não neutra entre o Autoritarismo político e a Democracia, ou a de tomar ou não partido entre os processos de se operar a transição do estado de fato, em que nos encontramos desde 1937, para o estado de direito, a que aspiram todas as forças vivas da nacionalidade. Essa aspiração é tão unânime, que a própria ditadura se viu forçada a reconhecer que não podia manter-se por muito tempo no poder, em face da separação radical que se processou, nos últimos anos, entre os Poderes Públicos e a Opinião Pública, bem como em face da incongruência entre uma política internacional democrática e uma política nacional totalitária. [...] É, portanto, como católicos, embora sem forçar em nada a consciência de qualquer dos nossos irmãos em fé, que nos declaramos aqui formalmente contrários ao regime ditatorial iniciado em 1937 e partidários da volta imediata do Brasil a um regime democrático, de ampla manifestação das liberdades públicas. Estamos, além disso, convencidos de que a atual ditadura não tem prestígio moral para realizar a transição delicadíssima entre o regime do Arbítrio e o regime da Lei. Há quinze anos governa o Brasil – ora sob a forma provisória (1930-1934): ora sob a forma legal (1934-1937); ora sob a forma arbitrária (1937-1945) – sem ter conseguido até hoje resolver nenhum dos problemas políticos fundamentais de nossa terra. Durante quinze anos não conseguiu criar, entre nós um regime de liberdade, de respeito e de ordem legal, capaz de permitir o verdadeiro Apostolado da Palavra de Deus e ação fecundante do fermento evangélico, por meio da Ação Católica, da ordenação Intelectual e da Vida Litúrgica, condições essenciais para a recristianização do século XX e para a evangelização da Idade Nova em que estamos ingressando com a vitória iminente das Nações Unidas contra o Eixo Totalitário e seus apêndices. Por esses e outros motivos é que definimos claramente nossa posição, na hora histórica que atravessamos, não como políticos que não somos, mas como católicos conscientes do nosso dever de proclamar o que julgamos ser o caminho reto, entre os numerosos atalhos que se nos oferecem, na encruzilhada decisiva em que ora nos encontramos. (*A Ordem* – Definição – abr.1945, p.269; 276-7)

De acordo com esse trecho, de responsabilidade do corpo editorial, a necessidade de mobilização durante a Segunda Guerra Mundial teria representado um dos fatores que contribuíram para a longa duração do regime ditatorial em nosso país, cujo nacionalismo

congregava as forças em prol da união. Durante o conflito, não seria hora de um desequilíbrio político, mas sim de um governo forte e centralizador, como é ratificado no registro de *A Ordem*, que menciona parte da oração de Vargas, por ocasião do Sete de Setembro:

“olhemos a imensa desgraça, lamentando-a, pesemos-lhes as nefastas conseqüências e aproveitamos as suas lições para fortalecer o nosso propósito de paz, realizando a unidade espiritual do continente pela comunhão de doutrinas e de interesses”. E a primeira dessas lições deve ser, como pouco mais adiante afirma [...], “a fidelidade aos valores morais e tradicionais.” (*A Ordem – A Guerra – set.1939*, p.219)

Com o fim da Guerra no horizonte, a valorização da democracia era clamada a nível mundial, e a ditadura repudiada em sua essência, em especial, nos países de ordem capitalista. De acordo com Cândido Moreira Rodrigues (2005), o discurso conservador pronunciado com ênfase na revista católica até 1938-9, começa a sofrer inclinações para uma posição mais democrática e liberal, em virtude da difusão do pensamento do filósofo católico francês Jacques Maritain, que seguia uma tendência mundial de repúdio aos regimes totalitários e ditatoriais. A partir de 1942, quando o Brasil entra oficialmente na Guerra contra países de regime totalitário, em defesa da liberdade, instaura-se um clima de inquietação, dada a situação contraditória com que o país se depara. Considerando as inúmeras manifestações contra o totalitarismo e o fim da Guerra, a queda do Estado Novo, enquanto governo ditatorial, foi apenas questão de tempo.

Como pode ser observado, o regime autoritário implementado durante o Estado Novo, no Brasil, provocou, entre os colaboradores da revista católica focalizada, assim como na sociedade brasileira em um sentido mais amplo, reações de aprovação por alguns e rejeição por outros, situação que envolveu, ainda, modificações de posicionamento, dependendo da conjuntura considerada. Nas páginas de *A Ordem*, não se observa uma unidade de pensamento. Os articulistas analisados, por vezes, discordaram entre si, influenciados por pensamentos mais conservadores, ou mais liberais, de acordo com a sua formação, porém, não se afastando dos princípios da doutrina católica. Todavia, com o fim da Guerra, e o movimento nacional efervescente em prol da democracia, os discursos articulados na revista *A Ordem* tendem a convergir nesta direção.

2 AS QUESTÕES SOCIAIS E A FAMÍLIA DURANTE O GOVERNO VARGAS

O século XX, já disse alguém, é o século da questão social.

José Pedro Galvão de Souza

Esta epígrafe, extraída da revista *A Ordem*, no artigo “A família em face da questão social”, publicado em setembro de 1934 (p.198), demonstra a amplitude que a questão social alcançou nas primeiras décadas deste século. O Brasil, desde o fim do século XIX, sofreu grandes transformações com o fim da escravidão, a implementação do regime republicano e a expansão do processo industrial e urbanização do país. Esses episódios da história contribuíram com as diversas alterações evidenciadas no campo social, econômico e cultural do país. O crescimento da população urbana e o nascimento da classe operária¹ ocorreram em meio ao desenvolvimento da industrialização no país.

As condições precárias de trabalho e de sobrevivência provocadas pela exploração e pela miséria contribuíram para o surgimento dos movimentos operários². Esses movimentos, de inspirações anarquista, socialista e comunista, lutavam contra a situação imposta pelos capitalistas e governantes, reivindicando reformas que garantissem direitos sociais e políticos ao trabalhador. A propagação dos ideais desses movimentos, junto às classes operárias, colocava em risco a ordem social e política do país, demandando ações governamentais imediatas. Adiciona-se a este quadro social, o alto índice de analfabetismo, desemprego e a falta de qualificação profissional da população e de saneamento básico. Como pode ser observado, o panorama constituído mostrava-se marcado por graves problemas estruturais, aspectos que estimulava o aparecimento de propostas voltadas para sua solução ou pelo menos, a minimização de seus efeitos negativos.

Na visão dos católicos, o Brasil estaria imerso em um quadro de crise geral, agravada pelo caráter moral, que teria atingido, em especial, a família – célula base da sociedade. Num país considerado de base católica, a separação entre o Estado e a Igreja, decretada pela Constituição de 1891, segundo os católicos, teria contribuído sensivelmente para a configuração desse quadro. A ausência de lei, de regra interior, provocaria a situação de instabilidade e a falta de resistência às provações da vida, o que justificaria a importância dos princípios e valores cristãos na vida dos seres humanos. De acordo com a redação da revista

¹ Sobre o nascimento da classe operária no Brasil, ver, GOMES (2005).

² Segundo Angela de Castro Gomes (2005, p.23), no Brasil, “o acesso à cidadania está relacionado a todo um processo de constituição da identidade da classe trabalhadora conduzido pelos próprios membros destas classes através de suas numerosas lutas políticas”.

A *Ordem*, intitulada “O suicídio da burguesia”, publicado na edição de janeiro/fevereiro de 1931,

A organização econômica capitalista foi o primeiro golpe que o Estado moderno deu à economia doméstica. [...] A economia laicista moderna, privada de todo princípio moral diretor e fundada nas grandes concentrações industriais veio dar um golpe de morte na economia doméstica e através dela na própria família. Dispersa, aglomerada nos grandes centros urbanos, sem a propriedade dos seus instrumentos de produção, sujeita à instabilidade constante das crises sucessivas, - sofreu a família um golpe que não veio subitamente, mas por isso mesmo agiu mais à vontade e mais destruidoramente. (p.65-6)

A manutenção da integridade da família, compreendida como “célula mater” da sociedade, se constituiu, durante as primeiras décadas do século XX, como alvo de preocupação permanente da Igreja, suscitando ações assistencialistas, educativas e evangelizadoras. No seio familiar, a mulher é vista como a chave de acesso para efetivar as transformações na sociedade, sendo ela responsável pela educação do lar, pela tradição e pelos costumes. Sob esses aspectos, a revista *A Ordem* traz, em suas páginas, inúmeros artigos, apresentando o pensamento de intelectuais católicos sobre as questões sociais e a família, em si, bem como as ações que foram desenvolvidas pela Igreja e por católicos leigos, em prol do bem estar social, atentos à missão social da mulher e à sua formação. Cabe destacar que esse movimento implementado pelos intelectuais católicos, para além de uma ação religiosa, representava, em sua visão, a luta pela própria condição de existência da Igreja enquanto organismo social, enfraquecida pelo processo de descristianização vivenciado pela sociedade desde o final do século XIX.

A família, enquanto célula básica do organismo social, também atraiu a atenção do Estado e das elites intelectuais e políticas da época, por ser concebida como o instrumento decisivo na promoção de mudanças na população e do progresso social e econômico do país. No campo político, observa-se que, no governo Vargas, a questão social, tendo como instrumento de ação elementar a família, ocupará lugar central nas decisões do Estado, em especial, durante a vigência do regime do Estado Novo. Essa providência alinha-se à perspectiva de legitimação deste regime, que, de acordo com Angela de Castro Gomes (2005, p.197), deveria promover “a superação do estado de necessidade em que vivia o povo, enfrentando a realidade política e econômica da pobreza das massas”.

A partir da década de 1930, é observada a constituição de inúmeras leis e ações políticas no campo social, voltadas para a família e para o trabalhador, visando, num plano

maior de reconstrução nacional, constituir uma política de bem estar social, e, obviamente, legitimar o regime político instaurado. No movimento de reaproximação entre a Igreja e o Estado, os problemas sociais, assumidos como questão política na década de 1930, constituíram-se como uma ponte de conexão entre essas duas instituições. A Igreja colaborou ativamente no campo das ações sociais, no qual já atuava, ao longo da história, com ações assistencialistas, e influenciou significativamente na elaboração de políticas sociais de proteção à família e à infância, tornando evidente a colaboração mútua em prol da paz social.

2.1 Um olhar sobre a questão social a partir de *A Ordem*

De acordo com o registro de Luiz Sucupira, “na Igreja Católica, a questão social é colocada como uma questão espiritual, a ser solucionada a partir de uma reforma moral da sociedade. Reconhece como fato natural a desigualdade entre os homens.” (*A Ordem – Alguns pontos da doutrina católica social - dez.32, p.413-24*) Por um longo tempo, os problemas sociais foram compreendidos, pelos católicos, como parte de uma ordem natural da vida humana, não se constituindo, por isso, em fato que demandasse ações políticas. A alta cúpula do catolicismo no Brasil mantinha-se pouco atuante frente aos problemas sociais advindos da relação capital-trabalho, ficando sua ação social limitada às obras de beneficência e às instituições de educação mantidas por congregações religiosas.

José Pedro Galvão de Souza, num estudo sobre a família em face da questão social, publicado, em 1937, em três artigos na revista *A Ordem*, distingue “a questão social como conjunto de todos os males, em geral, de que sofre a sociedade, da questão social no sentido *stricto*, isto é, o problema da repartição de riquezas, concernentes às relações entre capital e trabalho, ou seja, à ordem econômica propriamente dita”. (*A Ordem. A família em face da questão social. set.1934, p.199*) Todavia, afirma que ambos os sentidos são tomados pela questão moral, tendo em vista, que, em sua concepção, a produção e a distribuição de riquezas só proverá o bem comum no momento que sua organização for assegurada pela moralidade dos costumes. (*Ibidem, p.200*) Hidelbrando Leal, referenciando Leão XIII, registrou quatro meios pelos quais a Igreja deveria atuar junto à questão social:

1.º o Evangelho fonte de doutrina para dirimir completamente ou ao menos para tirar-lhe a aspereza; 2.º o trabalho da Igreja para construir o entendimento e reger com preceitos a vida e os costumes de todos e de cada um em particular; 3.º as instituições pelas quais a Igreja promove a melhoria de situação social; 4.º o esforço pela união de forças de todas as classes. (*A Ordem. A Igreja e as transformações políticas e sociais.* Hildebrando Leal. jan.1939. p.53-4)

O agravamento dos problemas sociais era visto, pelos intelectuais católicos, não apenas como um privilégio do Brasil. Segundo diversos articulistas de *A Ordem*, o mundo vinha sofrendo com a crise do sistema capitalista e com a onda de ideologias revolucionárias que emergiam como soluções apresentadas como milagrosas, provocando a agitação social e incitando a violência. O protesto de Afrânio Coutinho, registrado abaixo, ilustra a compreensão compartilhada sobre a crise social que se expandia a nível global:

O fato é que não há quem medianamente inteligente se conforme a tolerar sem protesto a miséria do mundo atual, mundo desumano. Miséria da escravidão proletária. Miséria da exploração capitalista. Miséria de opressão econômica de uma classe sobre a outra. Miséria da propriedade capitalista. Miséria do imperialismo e da exploração de povos, em nome de um vago princípio de colonização, mas em que umas potências, que se arvoram o direito sobre outras mais fracas, sujam as mãos em incriveis atrocidades. Miséria de exploração do braço alheio. Miséria de um mundo sem finalidade superior. Miséria de uma cultura inumana. Nada se salva. Tudo em nosso tempo encerra maldade e é passível de acusação justa. (*A Ordem. Humanismo Integral Cristão.* Afrânio Coutinho. nov./dez.1936, p.439)

Inconformado com a crise que estaria corrompendo a sociedade, Afrânio Coutinho defendia a concepção de humanismo integral cristão, inspirado no filósofo francês Jacques Maritain, sinalizando para a construção de um homem mais humano e mais digno em suas ações e em sua existência, e exigindo que o mesmo trabalhasse a fazer, das forças do mundo físico, instrumentos de sua liberdade. (*Ibidem*) Essa empreitada demandava uma reforma moral da sociedade a ser conduzida a partir da célula base do corpo social – a família. De acordo com José Pedro Galvão de Souza, “a família, primeiro agrupamento humano, é o ponto de partida para uma reforma social completa e duradoura”. (*A Ordem – A família em face da questão social – set.1934, p.200*)

Na esfera de ação da Igreja, os problemas advindos da relação trabalho-capital, no Brasil, assumiram maior relevância a partir de uma forte entrada das ideologias do socialismo, anarquismo e comunismo em meio às classes operárias, nas primeiras décadas do século XX, suscitando uma ação católica intensiva no campo social. Diante da ameaça das correntes políticas ideológicas levadas a frente pelos movimentos operários, alguns intelectuais

católicos começam a perceber que a caridade, por si, não seria capaz de encobrir as violações da justiça, que, como afirmava Pio XI, eram por vezes impostas pelos próprios legisladores. (Encíclica *Quadragesimo Anno*, 1931) Desta constatação, emerge a mobilização da Igreja, em meados na década de 30, com a oficialização da Ação Católica Brasileira³ (1935), que abarcava, entre outras organizações, a Juventude Operária Católica, bem como a organização da Ação Social Católica, que envolvia, nas palavras Alceu Amoroso Lima,

a atuação [dos fiéis] ou nas obras sociais diretamente criadas pela Igreja ou em obras sociais neutras, mas sempre como objetivo de realizar, no terreno social, os princípios de justiça e de fraternidade, reformando a sociedade civil em tudo o que contrariar os seus princípios e constituindo grupos de defesa (sindicato, etc) dos legítimos interesses de classes e profissões. (A Ordem. Recapitulando. Jul.1937, p.16)

A Igreja lançou-se em busca de soluções dos problemas sociais enfrentados pela humanidade, à luz do Evangelho e dos ensinamentos cristãos. Com base no horizonte assinalado, observa-se a criação de inúmeros organismos destinados à assistência social e à formação de mão-de-obra especializada na área social, sob a esfera de influência da Igreja. Os documentos eclesiásticos elaborados para orientar a sociedade sobre problemas sociais que se expandiam a nível mundial, compuseram um conjunto de princípios, critérios e diretrizes gerais a respeito da organização social e política dos povos e das nações católicas, denominado Doutrina Social da Igreja⁴, que passou a nortear o pensamento social católico.

A formulação da Doutrina Social Católica iniciou-se, no final do século XIX, em meio ao desenvolvimento da economia industrial, no mundo ocidental, momento em que emergia uma nova concepção de sociedade, firmada sob os princípios e valores advindos do sistema de produção capitalista. Entre os inúmeros documentos que constituem essa Doutrina, destacam-se a Encíclica *Rerum Novarum* e a *Quadragesimo Anno*, de autoria do Papa Leão XIII, em 1891, e Papa Pio XI, em 1931, respectivamente, que influenciaram significativamente as ações e reflexões promovidas na esfera social. Ambas primavam pelo foco em uma ordem social mais justa, em especial, no que se refere à relação trabalho e capital e aos problemas sociais advindos desta.

³ A oficialização da Ação Católica Brasileira significava a “participação organizada do laicato católico do Brasil no apostolado hierárquico, para a difusão e atuação dos princípios católicos na vida individual, familiar e social”, conforme registrado nos Estatutos da Ação Católica Brasileira, disponibilizados na revista *A Ordem*, publicada em junho de 1935, p.439.

⁴ Recentemente, em 2004, os inúmeros documentos que constituem a Doutrina Social Católica foram sintetizados no Compêndio da Doutrina Social Católica, elaborado pelo Pontifício Conselho Justiça e Paz.

Cabe destacar que é nesse contexto de mobilização incitado pela Igreja, que o Serviço Social se constituirá como área de conhecimento acadêmico e prática profissional oficializada. Esse fato ocorre em função da demanda advinda dos grupos da Ação Católica, por uma formação específica de seus membros para atuar frente às problemáticas de ordem social, tanto no sentido das ações efetivas, quanto da evangelização. De acordo com Arlette Alves Lima, “o Serviço Social atuava numa linha de justiça social, de solidariedade social e de caridade cristã, no sentido de amar a Deus em nosso próximo”. (1977, p.59)

Nesse movimento em prol da questão social, destaca-se, entre tantas outras figuras, Dom Sebastião Leme e Alceu Amoroso Lima, atuando de forma incisiva, tanto nas ações sociais desenvolvidas pela Igreja, quanto influenciando nos debates políticos governamentais sobre a problemática. Os intelectuais católicos mais próximos das discussões políticas se debruçaram na construção de projetos de leis, a serem apresentados ao Estado, para acolher e proteger as famílias e as crianças, enquanto o movimento da Ação Católica, através de suas diferentes seções, investiu no processo de evangelização das crianças, das mães, das famílias e dos operários, expostos às intempéries sociais, bem como nas ações educativas e de caridade.

2.2 A família como “célula mater” da sociedade

Ao longo da história, o conceito de família vem se transformando, sendo construído e reconstruído, acompanhando as mudanças religiosas, econômicas e sócio-culturais de cada tempo. De acordo com Larissa Zanardo e Maria Luisa Louro Castro Valente (2009, p.13), “não existe uma definição geral de família, pois o que existe na verdade são tipos históricos de família construídos socialmente”. De acordo com os princípios da doutrina católica, a família é a “pedra angular da sociedade”, cujo alicerce funda-se a partir do vínculo conjugal indissolúvel consagrado pelo matrimônio cristão, e cuja organização “una, livre, indissolúvel e fecunda” reflete a força moral de uma nação. A família nuclear, patriarcal e monogâmica, defendida pela Igreja Católica e pelo regime nacionalista de Vargas, constituiu-se como um modelo idealizado, tendo em vista a dinâmica de remodelamento das relações sociais e culturais em processo no início do século XX, sob influência de novos hábitos e valores advindos da modernidade.

Compreendida, por diversos grupos de intelectuais, como célula base do organismo social, a família se constituiu, nas primeiras décadas do século XX, como elemento central no processo de restauração social da nação. A citação do pedagogo alemão F.W.Först, registrada por Hamilton Nogueira, no artigo “Fundamentos biológicos da monogamia”, publicado na revista *A Ordem*, ilustra a importância conferida à família na ordenação social:

Chamou-se a família a célula social. Ela não o é somente no sentido físico e econômico, ela é o centro de toda a educação social dos homens, isto é, de toda a cultura da responsabilidade, da piedade, do domínio de si e da educação recíproca, e isso justamente porque ela é indissolúvel e para toda a vida, e porque graças a essa duração, a união torna-se mais completa, mais íntima e mais forte do que em qualquer outra relação. Pode-se dizer que a união monogâmica indissolúvel é a consciência de toda sociedade humana. (jul./ago.1933)

Como já assinalado, as décadas de 1920/30 foram marcadas por um grande envolvimento da intelectualidade em debates relativos a questões políticas, sociais e culturais, relacionadas, por sua vez, ao tema da reconstrução da nação, aliada à perspectiva de modelação social. Nesse contexto, a família, uma vez identificada como elemento essencial na conformação de uma nova ordem social, fora tomada como alvo de estratégias políticas e educacionais por vários setores intelectuais. Na luta pela hegemonia na organização social e educacional, não apenas os católicos, mas diversos outros grupos de intelectuais, de correntes diferentes, elegeram a instituição família como alvo de suas preocupações e como destinatária de projetos.⁵ Como declara Antônio Daniel de Paula Fonseca, “todos os pensadores, leigos ou religiosos, emprestam à família o caráter de fundamento do organismo social” (*A Ordem*, ano XV, vol.XIII, jan./jun.1935, p.33). Assim, tomada como “célula social”, a família tornar-se-á um elemento de disputa pelas elites políticas e intelectuais a intervir no processo de conformação social e política da nação.

Na década de 1930, quando os problemas sociais adquiriram maior espaço na esfera política, a família configurou-se como campo de intervenção tanto do Estado, como de organismos não governamentais, que operavam ora com informação / educação, ora com subsídios materiais / financeiros. Sob essa concepção, a família era compreendida, tanto como uma instituição educativa, quanto como uma instituição a ser educada. A educação da família, aliada à perspectiva de modelação social, passou a ser compreendida como elemento fundamental para a reconstrução da nação. De acordo com Ana Maria Magaldi, percebe-se,

⁵ Cf. MAGALDI (2007).

nesse período, a “importância de se educar a família de modo a transformá-la também em uma agência civilizadora sintonizada com os desígnios de uma modernidade embasada na ciência e inspirada na nação” (2003, p.422).

Intelectuais de coligações diversas acreditavam que o progresso de uma nação implicaria adentrar o espaço familiar, de modo a inculcar hábitos e comportamentos que conformassem uma ordem social coesa, em torno de referenciais comuns.⁶ Os mesmos julgavam que grande parte das famílias, independentemente da classe social, não estaria preparada para cuidar e administrar adequadamente os seus lares, nem educar os seus filhos, por não ter conhecimento específico, ou por não ter condições de atender a tais necessidades. Sob essa concepção, destaca-se a atuação desses intelectuais, que buscavam esclarecer e orientar as famílias, quanto aos cuidados necessários à educação e à formação moral das crianças, alertando inclusive para a influência do comportamento dos pais na educação dos filhos, acreditando que não raramente os pais estariam despreparados para o exercício dessa função, demasiadamente absorvidos pelos afazeres do cotidiano.

Diante de tais considerações, a instituição familiar, “célula-mater da sociedade”, concebida como elemento central da doutrina social católica, fora alvo de inúmeras ações do apostolado. Todavia, cabe destacar que a conservação da estrutura familiar sob os princípios cristãos representava a própria existência da Igreja enquanto instituição expressiva dentro do organismo social. A Igreja aspirava ao controle ideológico e doutrinário das famílias, no intuito de preservar a hegemonia institucional cristã frente à nova ordem social. Sob essa concepção, emergia a necessidade de se disseminarem valores morais e religiosos para promover a recristianização das famílias, de modo a conter o que era considerado como os impulsos individualistas e materialistas próprios da espécie humana e fortalecer a instituição católica.

Um debate intenso em torno dos problemas sociais, focando, em especial, aspectos que sugerem a unidade e a preservação da instituição familiar, ocupou as páginas da revista *A Ordem*. Nestas, ressaltava-se a preocupação com as inovações importadas de outros países e com as mudanças próprias de uma sociedade crescentemente erigida sob o signo da modernidade, entre as quais se situavam as mudanças de comportamentos sociais e a instauração de novos valores compartilhados pelos indivíduos. De acordo com a concepção católica, essas mudanças oriundas dos processos de modernização de base capitalista atentavam contra a unidade e a constituição familiar. Nesse contexto, os problemas sociais

⁶ Cf. MAGALDI (2003a)

eram compreendidos como fruto da desarmonia familiar causada por fatores externos, de ordem material, e por fatores internos, de ordem moral e espiritual. Segundo Alceu Amoroso Lima,

alguns dos mais importantes desses problemas [de desorganização da família] são – o problema da passagem do campo para a cidade, o problema da adaptação do imigrante, o problema da modificação da posição social da mulher, o problema sexual, o problema das diferenças individuais, os problemas das adaptações econômicas, o problema da seleção dos cônjuges, o problema da mobilidade social etc ... (*A Ordem – Família e Estado – nov.1940, p.19*)

Acrescenta-se a esses fatores, a difusão dos métodos contraceptivos, o matrimônio voluntariamente estéril, a inserção da mulher nas diversas esferas sociais e conseqüente afastamento do lar, o divórcio, e o feminismo, aspectos que se constituem como alvos do combate sistemático empreendido nos discursos católicos. As palavras de José Pedro Galvão de Sousa expressam de forma categórica esse enfrentamento:

[...] é preciso tirar a família da segregação em que se encontra nos modernos regimes políticos, considerando a família e não o indivíduo como célula social. A esse respeito, quase todo o trabalho se cifra em combater a legislação anti-familiar, individualista ou socialista. Mas nada poderá valer esse trabalho de reforma social se não vier acompanhado da moralização dos costumes domésticos. (*A Ordem- A família em face da questão social - ano XIV (nova série), n.56, out.1934, p.298*)

Com base no princípio da indissolubilidade, a Igreja luta veementemente contra o divórcio e contra todos os fatores sociais que se apresentavam como ameaça à unidade familiar. O divórcio foi um tema debatido pela Igreja com frequência na década de 1930, em virtude da discussão, então estabelecida, em torno do processo de legalização daquele. Para os católicos, admitir o divórcio significaria destruir a família, e conseqüentemente, desorganizar a sociedade. Dr.Felício dos Santos, focalizando a questão com o apoio de referenciais da medicina, refere-se ao divórcio como uma “anormalidade”, uma “neoplasia maligna”, conseqüência da descristianização social. (*A Ordem - Fisiologia e patologia do divórcio – set./out.1931, p.199*)

O divórcio, compreendido pelos católicos como fruto das correntes individualistas e sensualistas, disseminadas pelo capitalismo e pelo progresso material, constitui-se como um

fator de desestruturação social. Sobre essa questão, torna-se pertinente menção à encíclica “Casti connubii”, publicada pelo Papa Pio XI em 31 de dezembro de 1930, que versava “sobre o matrimônio cristão em face das atuais condições, exigências, erros e vícios da família e da sociedade”, condenando piamente a ação do divórcio. Diante dos casos de situações conjugais insustentáveis, a Igreja admitia, em última instância, a separação de corpos através do desquite, mas nunca a dissolução do matrimônio, impedindo, por esse princípio, a constituição de uma nova família. A presença de um número expressivo de intelectuais, representando os interesses católicos na esfera política, em especial, nos debates da Assembléia Constituinte, implicou na não legalização do divórcio na Constituição de 1934. O mesmo artigo deixou de ser inserido na Constituição de 1937.⁷

De acordo com os católicos, a ressacralização da família compreendia a base da reforma cristã da sociedade. Nesse sentido, as ações da Igreja eram direcionadas, em especial, para a sustentação da estrutura familiar, a qual deveria ser constituída a partir da concepção do matrimônio “uno, livre, indissolúvel e fecundo”, e com base na parceria entre a Igreja e o Estado, vista como imprescindível, pois, como ressalta Antonio Gabriel de Paula Fonseca: “cabe à Igreja a propaganda intensa da família, a que o Estado moderno deve se aliar, com o amparo jurídico, social e econômico”. (*A Ordem – A reforma cristã da sociedade – jan.1935*, p.35). Segundo os intelectuais católicos, a constituição da família, solidificada sobre os princípios cristãos, seria uma das fórmulas para restaurar a ordem social. De acordo com a afirmação de Alceu Amoroso Lima, “o Estado é indispensável à eclosão perfeita da Família e à realização de uma vida doméstica sadia e completa”. (*A Ordem. Família e Estado. nov.1940*, p.18). O Estado seria responsável pelo provimento de condições básicas de subsistência; à Igreja caberia, em especial, a formação moral, espiritual e religiosa do seres humanos.

Segundo Paulo Sá, “um povo só é forte na medida em que é forte a sua organização familiar e que os destinos dos povos e das nações é a ampliação da sorte que, nos seus lares, cabe às famílias que o compõem.” (*A Ordem – Uma legislação protetora da família – ago.1940*, p. 45). De acordo com D.Alexandre do Amaral, “o bem estar da família anda essencialmente condicionado à sua formação, conservação e desenvolvimento”. (*A Ordem - A eucaristia e a família - set./out.1939*, p.13)

⁷ No Brasil, o divórcio foi instituído oficialmente com a emenda constitucional número 9, de 28 de junho de 1977, regulamentada pela Lei nº 6515 de 26 de dezembro do mesmo ano.

2.2.1 A missão social da mulher na família

Na revista *A Ordem*, a maior parte dos discursos sobre a família era vinculada à figura da mulher – mãe ou futura mãe, conformada essencialmente como educadora no lar. Daí se explica também a preocupação direta com a educação feminina, de modo a preparar as meninas para a futura missão de mãe e dona de casa. Havia, inclusive, um debate intenso com relação à participação feminina no campo social e profissional, no qual se questionava a ausência da mulher no lar e o abandono progressivo da educação dos filhos. Essa questão se articulava com a própria constituição familiar que, naquela época, vinha sendo alterada devido às transformações sociais, econômicas, políticas, provenientes da modernização progressiva da sociedade.

Para os intelectuais católicos, os hábitos e os comportamentos das famílias deveriam ser fundamentados nos princípios da doutrina cristã, tanto nos aspectos referentes à ciência (saúde / higiene), quanto nos aspectos referentes aos valores morais e religiosos. Sob essa perspectiva, as ações católicas foram intensificadas e direcionadas à educação familiar, em especial à figura da mulher, enquanto ser responsável pela organização do lar, considerando as funções essenciais que deveria desempenhar: de dona de casa, esposa, mãe e educadora. Eram ainda destacados, no âmbito dos discursos e das ações católicas, os atributos específicos da natureza feminina - bondade, caridade e honestidade -, que elevariam a mulher ao nível de pacificadora social. A crise social e moral que, na visão dos intelectuais católicos, assolava o país e adentrava os lares, enfraquecendo os laços e as responsabilidades familiares, afastando as famílias dos princípios e da fé cristã, suscitava ações imediatas. De acordo com Ana Maria Magaldi,

a incompetência das famílias e em especial das mães - vistas como as educadoras da família por excelência -, no exercício de sua tarefa educativa precípua, independente do motivo, deveria necessariamente ser sanada, justificando, assim, a ação educativa da Igreja Católica a ser conduzida por meio de várias estratégias. (2003a, p. 222-3)

Segundo a visão dos católicos, com a inserção da mulher no mercado de trabalho e com seu envolvimento progressivo em atividades sociais situadas fora do âmbito doméstico, as funções do lar e a educação dos filhos teriam sido delegadas a terceiros, não raramente, desconfigurando a imagem da família patriarcal, constituída como modelo. Para Diana Vidal

e Marília Carvalho, a mulher, “afastando-se do lar, punha em discussão o modelo ideal de família” (2001, p. 215). Seduzida pelos apelos temporais, como supunham os católicos, a mulher cada vez mais se fascinaria, diante de sua emancipação; contudo, a missão social – marital e maternal –, imposta ao gênero feminino não poderia, de modo algum, ser suprimida. De acordo com as considerações da articulista Nair de Andrade, mais tolerante em relação aos “novos tempos”, a mulher

ingressou na ciência, nas artes, nas letras. Obteve direitos políticos. Alargou a vida. Maior, é a responsável inteira dos seus atos. Filha, irmã, esposa, é o esteio seguro na vida da família. Na sociedade uma responsável direta das tradições e costumes. No mundo político a colaboradora imediata de sua organização. (...) a emancipação adquirida exige uma disciplina moral rigorosíssima reunida a um conjunto de qualidades pacientemente trabalhadas. É imensa a tarefa. (*A Ordem*, ano XIV (nova série), n. 49, mar. 1934, p. 193-4)

Todavia, essa tolerância não se mostrava como a tendência mais expressiva entre os articulistas da revista *A Ordem*. A superposição de tarefas foi severamente criticada pela Igreja Católica, que considerava a mulher como um ser sublime, cuja missão, de importância crucial para a vida social, tanto na perspectiva familiar quanto na da sociedade mais ampla, deveria estar centrada na maternidade e na administração do lar. As convenções sociais impunham à mulher uma preparação cautelosa para o seu papel de mãe de família. Lúcia Miguel Pereira⁸, uma das raras figuras femininas a compor artigos para a revista *A Ordem*, apresenta uma visão mais ponderada no que se refere à época, sugerindo uma conciliação entre as tarefas domésticas e sociais, determinando atenção especial às obrigações maternas. Ainda assim, essa autora sugere uma formação moral para a menina, muito mais sólida e severa, para que ela não se desvirtuasse, nem traísse a sua missão. Segundo ela,

o ciclo de vida normal e honesta da mulher tem de processar dentro dos limites a um tempo apertado e imenso da maternidade. Tudo o que tira daí é uma transgressão das leis naturais. A sua ação social, se tiver de ser ampliada, só o pode ser dentro desse quadro (*A Ordem*, ano VIII (nova série), n. 39 e 40, mai. / jun. 1933, p. 433)

⁸ Lúcia Miguel Pereira era responsável pela seção “Crônica Feminina”, publicada em *A Ordem*, entre dezembro de 1932 e janeiro de 1934. Os artigos dessa seção configuraram-se em objeto de estudo de Ana Maria Magaldi. Cf. “**Crônica Feminina**: sobre o lugar da mulher e de sua educação no periódico católico *A Ordem* (anos 1930)”, publicado em 2008, no livro “Impressos e história da educação: usos e destinos”, organizado por Ana Maria Bandeira de Mello Magaldi e Libânia Nacif Xavier.

Sobre a educação feminina, frente às mudanças sociais, Laura Jacobina Lacombe⁹ lançava as seguintes considerações: “O mundo atual pede uma formação equilibrada entre o lar e a sociedade. [...] Para que a educação satisfaça a verdadeira finalidade da mulher é indispensável a sua orientação familiar e social. [...] Deve haver o verdadeiro equilíbrio entre o cérebro e o coração.” (*Revista Brasileira de Pedagogia*, ano III, v.V, n.24/25, mai./jun. 1936) A educação feminina, tanto quanto a educação familiar, de acordo com os católicos, referem-se a um ponto crucial para a constituição de uma ordem social, em bases harmoniosas, pois a família, e mais especificamente a mulher, eram vistas como responsáveis pela formação humana e, conseqüentemente, pela moral social.

Ainda segundo os católicos, a exposição da mulher aos valores mundanos a sujeitaria à corrupção moral e, conseqüentemente, à desordem familiar. Sob essa perspectiva, alegava-se que a descristianização da mulher, firmada sobre o individualismo e o materialismo, vira impulsionando, entre outros aspectos, a esterilidade voluntária dos matrimônios e as práticas do divórcio. De acordo com a concepção de Lúcia Miguel Pereira,

a mulher é a grande força moral, uma sociedade valerá, moralmente, o que valerem as mulheres. O pudor, a fidelidade conjugal, a castidade, todas essas vitórias do cristianismo sobre o animal humano, foram sempre virtudes quase exclusivamente femininas. Mas sobre elas repousava, através da família, toda a ordem social. (*A Ordem*, ano XIII (nova série), n.43 e 44, set. / out.1933, p.760)

Assim, sobre a mulher recaía todo o peso da responsabilidade pela ordem e moral social. A mulher, considerada a educadora da família, era responsável pela formação dos cidadãos para a Pátria. De acordo com Nair de Andrade, a mulher era “na sociedade – uma responsável direta das tradições e costumes. No mundo político – a colaboradora imediata de sua organização.” (*A Ordem*. Influenciado Noelismo na Educação. ano XIV, n.44, mar.1934, p.193) As qualidades consideradas naturais e atribuídas à mulher, como ternura, bondade e nobreza, admitiam a sua inserção apenas em atividades laborais que condissessem com tais atributos, como as tarefas de educadora, enfermeira e assistente social, que requisitavam, segundo era comum se pensar à época, dedicação e vocação, concepção que se aproximava das propostas difundidas pelas ações católicas. No entanto, de acordo com a visão mais

⁹ Laura Jacobina Lacombe, professora do Colégio Jacobina, veio de família tradicionalmente católica; participou ativamente nos debates educacionais nas décadas de 20 e 30, atuando junto à Associação Brasileira de Educação, em prol de um sistema educacional fundamentado nos preceitos do catolicismo. Informações obtidas a partir da dissertação de mestrado de Andréa Caruso, intitulada “*Traço de União como vitrine: educação feminina, ideário católico e práticas escolanovistas no periódico do colégio Jacobina.*”, defendida pela UERJ, em 2006.

amplamente compartilhada pelos católicos, ao assumir a maternidade, a mulher deveria dedicar-se, de forma primordial, à prole.

Havia uma preocupação com “os laços familiares que as circunstâncias do trabalho tornam mais frágeis e cada vez mais ameaçados pela penetração organizada das doutrinas anticristãs e anti-sociais” (*Revista Brasileira de Pedagogia*. Notas e notícias: Instituto de Educação Familiar e Social. ano IV, n. 36, jul./ago.1937, p.11). Em meados da década de 1930, segundo Nair de Andrade, quase um terço da população feminina encontrava-se inserida no mercado de trabalho; a realidade estava posta e não havia como voltar atrás. (*A Ordem – A mulher na vida social – mar./abr.1937, p.378*) Como afirmava esta articulista, “sem a indiferença do passado, onde o presente firma suas raízes, mas com a diferença bem marcada dentro das novas formas de organização social, temos que enfrentar a vida de nossos dias, selecionando e aproveitando o que ela tem de sadio para cultivar”. (*Ibidem, p.377*). A educação feminina e a educação familiar bem orientadas seriam os principais instrumentos capazes de manter a integridade moral da mulher, evitando a corrupção das virtudes próprias da natureza feminina.

A possibilidade de um “feminismo cristão” se mostra presente no início da década de 1940, conforme observado no estudo sobre o trabalho da mulher fora do lar, apresentado por Marta Kiehl, na 4ª Semana de Ação Social no Brasil (1940). O foco desta tendência consistiria em “reestabelecer a situação de dignidade que exigem a missão e os direitos da mulher. Preocupa-se principalmente em prepará-la para a vida profissional e em criar condições favoráveis ao trabalho feminino.” (GRUPO AÇÃO SOCIAL, 1942, p.84)

Diante dessas considerações, a Igreja preocupar-se-á com a implementação de organismos que auxiliem no processo de educação familiar, uma vez que, segundo a visão comum transmitida nos artigos da revista *A Ordem*, os saberes e conhecimentos domésticos, antes transferidos de geração para geração, pelas mães, avós, bisavós, foram sendo considerados insuficientes, tendo em vista a redução do tempo de permanência da mulher em seu lar, que deixava a educação dos filhos, e em especial, das meninas, a cargo de terceiros.

Adotando uma perspectiva de educação familiar, e incluindo a proposta de oferecer um serviço especializado para ajudar a amenizar os problemas sociais do país, intelectuais católicos, com o apoio do Cardeal Leme, investiram em ações voltadas para a assistência social e para a formação de profissionais especializadas nesta área. Entre estas ações, pode ser citada a criação de escolas de Serviço Social e de Educação Familiar, bem como a organização das “semanas sociais”, dos cursos de formação e outras atividades fundamentadas na Doutrina Social da Igreja, realizadas pela Ação Católica. De acordo com

Arlette Alves Lima, a Ação Católica atuava na esfera social “através de suas relações com associações auxiliares, obras de ação econômico-social, promovidas pela Igreja, e instituições particulares ou governamentais”. (1977, p.39) Cabe destacar que, apesar de alguns intelectuais católicos – o que se apresenta, em particular, no caso das poucas articulistas do sexo feminino a publicar na revista – demonstrarem maior tolerância em relação à inserção da mulher no mercado de trabalho, em geral, havia uma convicção compartilhada de que o ideal para a sociedade seria o retorno da mulher ao lar, devendo o homem ter condições suficientes de ser o único a prover de bens a sua família.

2.2.2 Instituto de Educação Familiar e Social (RJ)

Entre as ações católicas desenvolvidas pela Igreja no âmbito social, destacamos a instauração do Instituto de Educação Familiar e Social, a segunda escola do gênero no Brasil¹⁰ e a primeira no Rio de Janeiro. O Instituto de Educação Familiar e Social, criado no Rio de Janeiro, em 1º de julho 1937, cuja inauguração oficial foi realizada em 29 de agosto de 1937, contou com a presença do Cardeal D. Sebastião Leme, do Prefeito Henrique Dodsworth e do representante do Ministro da Educação e Saúde. O Instituto Social, como era reconhecido, foi mantido até 1946, pela Associação de Educação Familiar, sendo integrado, a partir de então, à Universidade Católica do Rio de Janeiro, como seção feminina da Faculdade de Serviço Social, pertencendo à União Internacional de Escolas de Serviço Social, cuja sede localizava-se em Bruxelas. O impresso de comemoração dos dez anos de existência desta instituição, elaborado pela Associação de Educação Familiar e Social, em 1947, registrava o objetivo do Instituto:

Formar entre as mulheres, não de uma classe, mas de todas as classes sociais, uma consciência de comunidade cristã, que venha substituir o individualismo liberal egoísta sem cair na socialização inumana e estatal. Para isso formar assistentes sociais, educadoras familiares e donas de casa, que venham a ser no meio em que vivem e trabalham, nos institutos em que ensinam ou nos ambientes sociais onde atuem, como elementos de correção das anomalias sociais, verdadeiros elementos de renovação pessoal e coletiva. (INSTITUTO SOCIAL, 1947, p.5-6)

¹⁰ A primeira escola do gênero foi fundada em 1936, no Estado de São Paulo, com o nome de Escola de Serviço Social.

Por ocasião da inauguração do Instituto, a *Revista Brasileira de Pedagogia (R.P.B.)*, emitiu uma nota informativa, mencionando a sua importante finalidade:

trabalhar, de acordo com a doutrina da Igreja Católica, para o desenvolvimento do senso social e para despertar as responsabilidades familiares nas diferentes classes sociais – diretamente nos meios dirigentes para formação das moças, após o curso secundário – e indiretamente, nos meios populares, pela organização do serviço social e da educação familiar e doméstica, utilizando benévolos ou remunerados das alunas diplomadas pelo instituto. (*R.P.B.* – Notas e notícias: Instituto de Educação Familiar e Social – jul./ago.1937, p.111)

O Instituto participou como membro fundador da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social, organizada, em 1946, para defender o padrão de ensino de Serviço Social. Em virtude do lugar de destaque alcançado no campo social, a direção do Instituto foi convidada pelo Ministro Gustavo Capanema a participar das comissões que discutiam as bases de uma regulamentação do ensino de Serviço Social e a Educação Doméstica no Brasil. Essa instituição visava ações de amplo alcance em seu campo de ação, no intuito de contribuir com o desenvolvimento social do país. Segundo Stella de Faro, por ocasião da declaração de guerra do Brasil às nações do Eixo, o Instituto Social organizou, juntamente com a Legião Brasileira de Assistência, cursos de Auxiliares Sociais e Familiares, cooperando o quanto possível com os poderes públicos, as autarquias e as obras particulares, no intuito de melhorar a crise que afligia o país, sobretudo a crise moral, que reclamava por uma sólida formação de todas as camadas sociais desajustadas. O Instituto contribuiu com a expansão das ações desenvolvidas no campo social, participando de encontros, nacionais e internacionais, e ajudando a fundar outras Escolas de Serviço Social e cursos congêneres em diversos estados do território brasileiro.¹¹

¹¹ Cf. INSTITUTO SOCIAL (1947)



Foto da Primeira Turma de Serviço Social (Margarida Ferreira, Maria Luiza Ferreira, Maria Josefina (Josephina) Rabelo Albano e Irene Tavares de Sá), com o Ministro Gustavo Capanema e o Prof. Alceu Amoroso Lima - 1940
 Fonte: Acervo do Núcleo de Memórias da PUC-Rio

A formatura da primeira turma de Serviço Social, em 1940, contou com a presença do Professor Alceu Amoroso Lima e do Ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema, demonstrando o interesse do Estado na iniciativa conduzida pela Igreja. Esta turma iniciou com 15 (quinze) alunas matriculadas; no entanto, apenas 4 (quatro) concluíram o curso.¹² Maria Josefina Rabelo Albano, presente nesta imagem, teve presença significativa nas páginas da revista *A Ordem*, em 1940, apresentando um projeto para elaboração de legislação de proteção à infância abandonada e delinqüente no Brasil, que fora fruto de seu trabalho de conclusão de curso¹³. A mesma tornou-se, desde então, professora do Instituto Social e do Departamento de Serviço Social da Universidade Católica do Rio de Janeiro, ocupou o cargo de chefe da Seção de Programas na Legião Brasileira de Assistência, ministrou curso no Departamento Nacional da Criança, fez viagens de estudo por todo o Brasil e trabalhou no Juizado de Menores. Maria Luiza Fontes Ferreira atuou junto ao Serviço Social da Prefeitura, enquanto Irene Tavares Nunes de Sá operou na Associação das Senhoras Brasileiras. Como

¹² Cf. INSTITUTO SOCIAL (1947, p.135).

¹³ Esse trabalho foi publicado, sob o título “Proteção à infância abandonada e delinqüente no Brasil”, em quatro edições da revista *A Ordem*, de modo complementar, no ano de 1940.

pode ser observado, os cursos tiveram como propósito qualificar mão-de-obra para as diversas instituições que desenvolviam ações sociais, públicas e privadas.

O Instituto Social foi constituído inicialmente por duas escolas: a Escola de Serviço Social, que formava as Assistentes Sociais; e a Escola de Educação Familiar, que formava as Educadoras Familiares. Os cursos foram reconhecidos como de “extensão universitária”, e pelo Ministro do Trabalho, como de preparação à “Fiscalização do Trabalho de Mulheres e Menores”¹⁴, entre outras destinações. O corpo docente do Instituto Social, composto por nomes como Jonathas Serrano, Alceu Amoroso Lima, Hamilton Nogueira, Barreto Campelo, Piquet Carneiro, entre outros, contou também com a vinda de professores especialistas da Europa para aliar a prática do serviço social aos conhecimentos pedagógicos do ensino.

Ministrados em três anos, os cursos do Instituto eram compostos por estudos teóricos e práticos, admitindo exclusivamente mulheres a partir de 18 anos, com diploma do Curso Secundário, ou formação geral equivalente. As candidatas deveriam apresentar atestado de idoneidade moral, ou recomendação de pessoa idônea, a juízo da direção do Instituto, bem como apresentar atestado médico. Cabe destacar que as profissões de Assistente Social e de Educadora Familiar adequavam-se às ocupações consideradas próprias à natureza feminina. Como mencionado na *Revista Brasileira de Pedagogia*, na seção Notas e Notícia, “a formação dada no Instituto pode proporcionar às moças uma carreira onde, sem abandonar um ideal social de generosidade poderão assegurar o seu futuro”. (*RBP. Notas e Notícias: Instituto de Educação Familiar e Social. Ano IV, n.36, vol.VII, Rio de Janeiro, jul./ago.1937*)

As Assistentes Sociais prestavam serviço, como professoras, monitoras, ou chefes de estágios de Serviço Social, tanto no Instituto, como em outras Escolas, Cursos Auxiliares, além de compor os quadros do pessoal técnico de serviços públicos e instituições particulares, hospitais, indústrias, e outros, onde fosse possível aplicar os seus conhecimentos específicos.

O Serviço Social veio [...] responder a problemas urgentes do reajustamento dos meios operários, hospitalares, junto aos menores, às famílias desfavorecidas, etc... e seus iniciadores logo notaram, porém, ser impossível solver a magnitude dos problemas e extirpar-lhes as raízes sem a preciosa colaboração das Educadoras familiares. [...] A responsabilidade de uma Educadora é grande: ela desempenhará a nobre e difícil tarefa de educar, reajustar, fortalecer a personalidade de cada aluna, contribuindo assim para a reconstrução da família e, portanto da sociedade. (INSTITUTO SOCIAL, 1947, p.22; 46)

¹⁴ De acordo com Arlette Alves Lima (1977, p.79), o Ministério do Trabalho publicou no Diário Oficial, em 1939, uma portaria reconhecendo o Instituto Social como apto à preparação de suas funcionárias para a fiscalização do trabalho de mulheres e menores. Sob essa perspectiva, o Instituto organizou um curso especial para formação das Assistentes Sociais e Auxiliares Sociais. (Idem)

As Educadoras Familiares, após a sua formação, encontravam-se preparadas tanto para a administração de seu próprio lar, quanto para transmitir a outras mulheres conhecimentos indispensáveis à formação de lares bem organizados, orientando-as em seus papéis de esposa e mãe, podendo atuar em diversos meios sociais e espaços de ensino, como paróquias, Casa da Empregada, Juventude Feminina Católica, indústrias domésticas, cursos populares, Ginásios e Colégios. As mesmas operavam como colaboradoras das Assistentes Sociais, sendo, por vezes, as precursoras nos meios mais difíceis. A importância desse elemento no campo social pode ser observada, a partir do registro apresentado no livro impresso em comemoração ao 10º aniversário do Instituto:

o Brasil precisa urgentemente de Educadoras Familiares para o povo, pois as mulheres das classes operárias, as mães de família carecem de noções de higiene, de puericultura, de cozinha e de costura ... Além disso, o nosso elemento feminino em todas as camadas sociais carece de uma influência educativa que a torne apta a preencher devidamente sua tarefa familiar.[...] A Educadora vai atuar primeiramente no seu próprio meio, mas sobretudo junto à mulher operária, nas classes pobres em grande abandono, mesmo nos bairros residenciais mais abastados; por trás dos palacetes, multiplicam-se barracões sórdidos onde seres humanos vivem em estado quase primitivo; inteligências incultas, embotadas pelo vício e pelas doenças, mal alimentadas, cheios de credices, são incapazes de aproveitar as leis sociais que pretendem protegê-las e utilizar com acerto o salário que percebem. A mulher ressentida da falta de qualquer educação, a menina cresce, torna-se dona de casa e mãe sem nunca ter ouvido falar nos seus deveres e papel preponderante que tem na vida da família. (INSTITUTO SOCIAL, 1947, p.15; 39-40)

Como pode ser observado, na busca pela harmonia social, havia uma preocupação significativa com relação às classes operárias, compreendidas como as classes mais propícias a aderirem às ideologias anticristãs, advindas do socialismo e do comunismo. Durante a década de 1930 e 1940, foi necessária uma ação intensa por parte das organizações sociais, para resgatar esses indivíduos para a fé cristã, através de ações sociais específicas destinadas aos operários e seus familiares e da intervenção promovida pelas Educadoras Familiares e pelas Assistentes Sociais no seio familiar, nas fábricas e nos comércios.

Segundo Arlete Alves Lima, nesse momento, voltada à causa operária, “já funcionava no Brasil a Juventude Operária Católica, associação que formava operários católicos, idéia pioneira do Padre Cardim, que defendia o princípio de que ‘sendo o homem, em grande parte, fruto do meio, não há reforma espiritual profunda dos indivíduos sem a concomitante reforma do meio em que vivem e trabalham’” (CARDIM apud LIMA, 1977, p.34). Sob esse princípio, há todo um investimento das Ações Católicas no sentido de aprovar, junto ao Estado, as leis

trabalhistas em apoio aos operários, além de prestar a assistência social necessária, com a participação das Educadoras Familiares, também no sentido de orientar as famílias quanto aos benefícios que elas poderiam acessar a partir das leis sociais implementadas.

De acordo com o que já foi assinalado, as primeiras Escolas de Serviço Social surgiram no Brasil na década de 1930, em consequência das atividades desenvolvidas pela Ação Social Católica. Nesse contexto, destaca-se o movimento empreendido pelo Centro de Estudos e Ação Social de São Paulo, criado em 1932, que fundaria, em 1936, a Escola de Serviço Social de São Paulo, a primeira do gênero no Brasil.¹⁵ Segundo a concepção de Stella de Faro, apresentada em conferência na 1ª Semana de Ação Social do Rio de Janeiro (1936), a

Ação Social é aquela que tende a uma organização melhor do corpo social pela restauração dos quadros naturais da sociedade, ou toda a ação que tende a melhorar a situação material das classes desprotegidas e particularmente das classes laboriosas, por meio que não seja a esmola. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL, 1938, p.90)

No entanto, essa não era uma tarefa possível de ser alcançada de forma isolada; era imprescindível uma conjugação de esforços advindos tanto da Igreja, quanto de instituições particulares, e, em especial, do Estado. Segundo Arlette Alves Lima,

a Igreja atuava diretamente através de movimentos e instituições com objetivos de elevar o nível social (caráter progressivo), de prevenir (caráter preventivo) e de curar os males sociais (caráter curativo). As Obras Sociais de caráter preventivo e curativo já tinham explícitos os seus objetivos e as de caráter progressivo objetivavam uma melhoria nas condições econômicas, intelectuais e morais da sociedade, através dos sindicatos, cooperativas e outros que incrementavam o progresso da sociedade. (1977, p.55)

Não há que se desconsiderar, nesse panorama, a participação da Ação Católica, no desenvolvimento do Serviço Social no Brasil. Muitas jovens que participavam das diversas Ações Católicas ingressaram nos cursos de formação para assistentes e colaboradoras sociais, bem como de educadoras familiares, para auxiliar na sua atuação junto às organizações de que participavam.

De acordo com Arlette Alves Lima (1977, p.78-9), o Instituto, ultrapassando os espaços da sala de aula, ou seja, o caráter de ensino, contribuiu com a implantação do Serviço

¹⁵ Cf. LIMA (1977, p.47).

Social em diversos organismos públicos e privados da sociedade, de forma direta ou indireta, através das Assistentes Sociais pioneiras ou das escolas. No âmbito da esfera pública, destacam-se, entre outras, a contribuição do Instituto na organização do Serviço Social no Juizado de Menores – primeiro serviço oficial que introduziu em quadro de colaboradores uma Assistente Social, do Serviço Social da Prefeitura do Rio de Janeiro, desde 1939 e do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), a partir de 1942. (Idem) A profissionalização do serviço social através da qualificação dos indivíduos que atuavam nas instituições sociais contribuiu significativamente para o reconhecimento e a valorização social das ações desenvolvidas nesta área de conhecimento e intervenção.

A criação do Conselho Nacional de Serviço Social, em 1938, como órgão de cooperação do Ministério da Educação e Saúde, sob a presidência do Ministro Aulfo de Paiva, configurou-se como um marco no processo de legitimação do Serviço Social. De acordo com o Decreto-Lei nº 525 de 01 de julho de 1938, que instituiu o Conselho Nacional de Serviço Social e fixou as bases da organização do serviço social em todo o país, o Conselho tinha como propósito “estudar, em todos os seus aspectos, o problema do serviço social, e [...] funcionar como órgão consultivo dos poderes públicos e das entidades privadas, em tudo quanto se relacione com a administração do serviço social”. Esse órgão atribuía parecer quanto à concessão de recursos estatais, sob a forma de subvenções, para instituições sem fins lucrativos, regulando a cooperação financeira do Estado com entidades privadas. Sendo assim, podemos concluir que o Conselho visava à centralização e à organização das instituições sociais e assistenciais públicas e privadas.

2.3 Governo Vargas e as ações no campo social

Durante o governo Getúlio Vargas, as questões sociais e o bem estar social ocuparam espaço prioritário nas pautas de discussões e decisões políticas, tornando-se alvo de intervenção permanente do Estado. Ações de caráter assistencialista, educativa, entre outras, voltadas para este fim, adentraram, inclusive, a esfera privada da vida humana, como a família e o seu refúgio, o lar, fazendo-se presentes durante todo o período focalizado. Tendo como inspiração a reflexão de Michel Foucault sobre o poder pastoral, podemos afirmar que o modelo de governo assumido por Vargas assemelhou-se à forma do pastor conduzir o seu

rebanho¹⁶, ou mesmo a relação do patriarca com sua família. No projeto de Vargas, a questão da proteção da população, considerada tanto na singularidade do indivíduo, quanto no coletivo social e envolvendo aspectos relacionados à saúde, educação, lazer, entre outros, assume importância central, indicando a preocupação do regime com seu bem estar, desempenho e controle. A imagem do pastor encontra-se espelhada na figura de Getúlio Vargas, no início dos anos de 1930, e, mais nitidamente, durante o Estado Novo, momento em que foi construído o “mito Vargas”¹⁷, e em que o mesmo se apresentava como “*pai*, pai do povo, chefe dessa enorme família de brasileiros”. (ARAÚJO, 1986, p. 121)

O “mito Vargas” se constituiu a partir de um conjunto de crenças e representações organizado em torno de Getúlio Vargas durante o Estado Novo, o que implicou na atribuição, à sua figura, de qualidades enaltecidas (impessoalidade, caridade, generosidade, coragem, dedicação ao trabalho) que deram sentido, direção e legitimidade ao governo implementado. A elaboração e a execução desse mito demandaram ações dos órgãos centralizadores do Estado, que se incumbiram de criar a imagem mitológica de Vargas, através de mecanismos diversos, como edição de cartilhas, livros, folhetos, propagandas radiofônicas, música, festejos públicos, contando, para isso, com a importante participação do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), criado em 1939.

De acordo com Ricardo Benzaquem de Araujo, o governo da sociedade como uma família implica num poder de ingerência capaz de “aliar a supervisão à criatividade e a disciplina à invenção de novos mecanismos para se tentar garantir um aumento do bem estar da população.” (1986, p.120) Essa relação pressupõe uma aproximação entre o Estado e a população, na qual Vargas ocupa o lugar de soberano, de “pai” do povo. Sob essa perspectiva, pode-se analisar tal situação segundo o que Michel Foucault nomeia de fenômeno da governamentalização, no qual, a partir de regras impostas à nação, o Estado promove a intervenção constante nas diversas esferas sociais, de modo a promover o bem estar do povo.

A política de bem estar social implementada durante o governo Vargas, inserida no projeto de reconstrução nacional, contribuiu com a intensificação do processo de governamentalização do Estado. Os benefícios advindos das ações e políticas sociais, concedidos à população, foram elementos essenciais no processo de conformação da massa,

¹⁶ De acordo com Michel Foucault (2008, p.168): “O poder do pastor é um poder que não se exerce sobre um território, é um poder que, por definição, se exerce sobre um rebanho, mas exatamente sobre o rebanho em seu deslocamento, no movimento que o faz ir de um ponto a outro”, cujo objetivo fundamental é a salvação do rebanho, tanto o coletivo, quanto o indivíduo. Conduzir as almas, direcionar as condutas; eis os propósitos do “pastor”. Essa mística do poder pastoral, a preocupação com o indivíduo em sua totalidade e em seu coletivo, compreendeu a forma de governo adotada por Getúlio Vargas durante a gestão do Estado.

¹⁷ Sobre o “mito Vargas”, ver ARAUJO (1986).

bem como para a constituição de um ordenamento e um equilíbrio social, considerando o caráter ditatorial do governo. Neste contexto, a família se constitui como instrumento fundamental no governo da população. De acordo com Foucault (1979), “a população aparece como sujeito de necessidades, de aspirações, mas também como objeto nas mãos do governo; como consciente, frente ao governo, daquilo que ela quer e inconsciente em relação àquilo que se quer que ela faça”.

Segundo Ricardo Benzaquem Araujo (1986), o governo de Vargas, em especial durante o Estado Novo, previa vigilância, adestramento e proteção; daí advinha toda uma política de ordenamento social, que demandava o bem estar dos indivíduos em sua coletividade, movimentada pela economia política. Várias instâncias sociais farão parte das preocupações permanentes do Estado – a educação escolar (expansão, acesso e qualidade), a promoção da saúde física e mental (tratamento e prevenção), a urbanização, as relações entre mão-de-obra e capital (proteção e progresso), o controle e a proteção das famílias, da juventude e das crianças, entre outras. Neste sentido, observa-se, durante o Governo Vargas, uma intensificação no processo de intervenção regulatória, que deu origem a ministérios e instituições específicos, e que contribuiu para a criação de comissões, para o desenvolvimento de debates e de manifestações diversas e para a decretação de leis, que visavam atender às determinações constitucionais de 1934 e 1937. No âmbito das políticas sociais, a família e a educação se transformaram em elementos de interesse prioritário, uma vez que a família é compreendida como “base do edifício social” e a educação como instrumento capaz de auxiliar na formação do cidadão adequado às exigências da nova ordem social. “Esta nova ordem social era reivindicada em nome dos princípios da ordem, hierarquia, respeito à família e às instituições, cumprimento dos deveres cívicos e amor à pátria forte”. (VILHENA, 1992, p.47)

Todo esse processo fez parte do projeto varguista de construção de uma nação, erguida sob aspirações de um progresso econômico e social, a partir de um Estado forte e centralizado. Obviamente, esse esquema político não fora implantado sem resistência; como já mencionado, um conjunto de estratégias foi elaborado e mobilizado, no intuito de promover a sua consolidação e captar o apoio do povo, ainda que fosse como gratidão e fidelidade pelos benefícios recebidos. A aquisição desses benefícios na esfera trabalhista e previdenciária ocorria a partir da inserção profissional no mundo da produção. O trabalho foi elevado a símbolo da dignidade humana e porta de acesso à cidadania. Segundo Angela de Castro Gomes, “a importância e o papel do cidadão-trabalhador tinha [...] uma dimensão material comprovável nas numerosas e variadas iniciativas desencadeadas pelo Estado, tendo como

finalidade precípua a criação e proteção deste novo homem brasileiro”. (Ibidem, p. 237). As ações políticas desenvolvidas no âmbito trabalhista, em especial com relação aos sindicatos, caminhavam em direção à disciplinarização da população trabalhadora. O controle da classe trabalhadora, através do regime corporativista e da política do trabalhismo, compreende parte do processo de governamentalização do Estado.

Não foi à toa que o governo Vargas, durante o período ditatorial, tenha se autodenominado uma “democracia social”, ainda que os direitos políticos tivessem sido suspensos e a ordem fosse mantida pela repressão. De acordo com André Ricardo Pereira (1999, p.175), a “democracia social referia-se a uma situação ideal em que todos poderiam desenvolver suas capacidades sem que isto implicasse em desequilíbrio, ou seja, transferência, por meios considerados injustos, do produto do trabalho – riqueza material “espiritual” e intelectual – para outros grupos”.

A atenção às questões sociais advém da compreensão de que o bem estar e a estabilidade social são fatores imprescindíveis para promover o progresso social e econômico de um país. A promoção do bem estar social engloba um conjunto de ações, capaz de oferecer à sociedade, educação, saúde, urbanização, lazer, segurança, direitos trabalhistas e previdenciários. Esses elementos influenciam positivamente no desenvolvimento econômico do país, ampliando o nível de produção, em quantidade e qualidade, o potencial de compra da população, a perspectiva de vida ativa da mão-de-obra operária, assim como a qualidade de vida dos trabalhadores e de suas famílias, promovendo a estabilidade do corpo social. Com base nesse pensamento, as ações sociais efetivas partiram não apenas de órgãos governamentais, mas também de instituições não governamentais, como sindicatos, empresas privadas, instituições religiosas, como as Igrejas, entre outros.

No campo legislativo, a constituição de 1934 teve como propósito abarcar as carências dos diversos grupos e setores da vida social, como: “assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais”; “estimular a educação eugênica”; “amparar a maternidade e a infância”; “socorrer as famílias de prole numerosa”; “proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual”; “adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a mortalidade e a morbidade infantis; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças

transmissíveis”; “cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais”; incumbindo essas responsabilidades à União, aos Estados e aos Municípios.¹⁸

Sob essa perspectiva, diversas ações e políticas foram direcionadas aos trabalhadores, “célula nacional”, e às famílias, “célula base da sociedade”. Com relação aos trabalhadores, as legislações trabalhista e previdenciária foram as principais ações governamentais, e a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (1930) contribuiu significativamente para sua elaboração e implementação. A família, centro de atenção de diversos grupos de intelectuais, entre estes, o dos católicos, foi elevada, segundo Cynthia Pereira de Sousa Vilhena (1988, p.49-50), a categoria constitucional, pela primeira vez, na Carta de 1934, que determina a sua constituição a partir do casamento indissolúvel, e a põe sob a proteção especial do Estado, demandando ações das diversas áreas ministeriais.

2.3.1 Políticas de proteção à família

A Constituição de 1934, elaborada com base na concepção democrática e em prol do bem estar da população, se constituiu como um marco no que se refere às políticas de proteção à família. A concessão da gratuidade para habilitação e celebração do matrimônio civil, em especial, no caso das pessoas necessitadas, conforme determinado na Carta de 1934 e mantida na de 1937, tinha como propósito propagar a regularização dos vínculos conjugais e estimular novas bodas. Essa iniciativa faz parte de uma corrente ideológica que acreditava que o aumento da taxa populacional seria um meio eficaz de engrandecimento e o fortalecimento da nação, garantindo ao Brasil o respeito e reconhecimento das outras nações.¹⁹

A partir desta concepção, inicia-se uma campanha em prol do incentivo ao matrimônio, e, conseqüentemente, à procriação, abstraindo desse ideal todos os problemas de ordem econômica e social, já existentes, e em vias de agravamento frente ao estímulo ao aumento populacional. Como forma de assistência, ou “premiação” - se considerarmos os estímulos ao crescimento populacional -, observa-se que as legislações sociais, durante o governo Vargas, irão beneficiar, em especial, às famílias de prole numerosa. Evidentemente, essas ações sintonizam-se com o ideal da doutrina católica: “crescei e multiplicai-vos”. O

¹⁸ O texto da Constituição de 1934 encontra-se disponível no site institucional da Presidência da República – Casa Civil: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>.

¹⁹ Ver, a esse respeito, VILHENA (1988, p.55; 2000)

registro do casamento em órgão civil também fazia parte do processo de controle social, ou seja, o registro matrimonial era uma informação relevante ao levantamento de dados sobre a população brasileira, que se transformaria em estatística para orientar as decisões referentes às políticas governamentais. A estatística, enquanto ciência capaz de fornecer dados significativos à administração pública, seria uma grande aliada do governo Vargas. Sob essa mesma perspectiva, acrescenta-se a regularização do registro civil de nascimento e o reconhecimento dos filhos naturais. Todos esses elementos irão compor o quadro das políticas sociais a serem desenvolvidas durante o governo Vargas.

Na constituição de 1937, foram envidados esforços na direção da construção de uma política familiar, cujo objetivo era amparar, beneficiar e preservar as famílias, como pode ser observado nos artigos, em paralelo, referentes à Família, apresentados na constituição de 1934 e de 1937 (grifo nosso):²⁰

<p>Da Família (Constituição de 1934) Art 144 - A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. Parágrafo único - A lei civil determinará os casos de desquite e de anulação de casamento, havendo sempre recurso <i>ex officio</i>, com efeito suspensivo. Art 145 - A lei regulará a apresentação pelos nubentes de prova de sanidade física e mental, tendo em atenção as condições regionais do País. Art 146 - O casamento será civil e gratuita a sua celebração. O casamento perante ministro de qualquer confissão religiosa, cujo rito não contrarie a ordem pública ou os bons costumes, produzirá, todavia, os mesmos efeitos que o casamento civil, desde que, perante a autoridade civil, na habilitação dos nubentes, na verificação dos impedimentos e no processo da oposição sejam observadas as disposições da lei civil e seja ele inscrito no Registro Civil. O registro será gratuito e obrigatório. A lei estabelecerá penalidades para a transgressão dos preceitos legais atinentes à celebração do casamento. Parágrafo único - Será também gratuita a habilitação para o casamento, inclusive os documentos necessários, quando o requisitarem os Juízes Criminais ou de menores, nos casos de sua competência, em favor de pessoas necessitadas. Art 147 - O reconhecimento dos filhos naturais será isento de quaisquer selos ou emolumentos, e a herança, que lhes caiba, ficará sujeita, a impostos iguais aos que recaiam sobre a dos filhos legítimos.</p>	<p>Da Família (Constituição de 1937) Art 124 - A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. <u>As famílias numerosas serão atribuídas compensações na proporção dos seus encargos.</u> Art 125 - <u>A educação integral da prole é o primeiro dever e o direito natural dos pais.</u> O Estado não será estranho a esse dever, colaborando, de maneira principal ou subsidiária, para facilitar a sua execução ou suprir as deficiências e lacunas da educação particular. Art 126 - Aos filhos naturais, facilitando-lhes o reconhecimento, a lei assegurará igualdade com os legítimos, extensivos àqueles os direitos e deveres que em relação a estes incumbem aos pais. Art 127 - <u>A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado</u>, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades. O abandono moral, intelectual ou físico da infância e da juventude importará falta grave dos responsáveis por sua guarda e educação, e cria ao Estado o dever de provê-las do conforto e dos cuidados indispensáveis à preservação física e moral. Aos pais miseráveis assiste o direito de invocar o auxílio e proteção do Estado para a subsistência e educação da sua prole</p>
--	--

²⁰ Os textos da Constituição de 1934 e de 1937 encontram-se disponíveis no site institucional da Presidência da República – Casa Civil, cujos endereços eletrônicos são respectivamente:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>;

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm>.

Ainda que, aparentemente, a Constituição de 1934 apresente as pretensões políticas de forma mais clara, no que se refere aos problemas sociais, considerando-se as incumbências conferidas à União, ao Município, e ao Estado, os artigos destinados à família, na constituição de 1937, destacam a preocupação com as famílias numerosas e as famílias “miseráveis”, e manifestam atenção em relação à educação da prole, bem como aos cuidados com a infância e a juventude, enquanto responsabilidade dos pais, a serem asseguradas pelo Estado.

Com a implementação do Estado Novo e a crença na construção de um Estado forte com população numerosa, foi iniciado um período de debate em torno da elaboração de uma política familiar, a partir de uma proposta, apresentada em 12 de junho de 1939, pelo Ministro Gustavo Capanema, com “as bases de um projeto de lei sobre o problema da família”, a ser denominado *Estatuto da Família*. Segundo Simon Schwartzman (1981, p.71), “o Estatuto proposto por Capanema é um documento doutrinário que busca combinar duas idéias para ele indissociáveis: a necessidade de aumentar a população do país e a de consolidar e proteger a família em sua estrutura tradicional”, compreendida como um organismo vulnerável, ameaçada pela atmosfera de corrupção e degradação que pairava sobre a nação.

De acordo com Alceu Amoroso Lima, “a autoridade²¹ do Estado sobre a Família é, pois, medida pelas exigências de sua natureza recíproca [...] – existência, autoridade, fecundidade, educação, moralidade, trabalho e cultura. Em todos e em cada um desses pontos deve o Estado assistência especial à Família [...]”. (*A Ordem – Família e Estado* - nov.1940, p.22) Caminhando nessa direção, destaca-se, nas políticas governamentais, o debate iniciado em 1939, em torno da criação de um *Estatuto da Família*, seguindo a determinação registrada na constituição de 1934 e 1937, que prevê a proteção especial do Estado com relação à família.

Conforme pronunciamento de Alceu Amoroso Lima, na conferência da 4ª Semana de Ação Social, em São Paulo, realizada em setembro de 1940, o projeto compreendia as seguintes ações:

facilitar por várias formas, inclusive pelo reconhecimento civil do ato religioso, a realização do casamento; instituir o abono familiar; ampliar o conceito de bem de família; facilitar a aquisição da casa própria; assegurar a proteção aos filhos ilegítimos, sem prejuízo da estrutura doméstica; conceder aos pais de família a preferência para o acesso aos empregos públicos ou particulares; instituir benefícios especiais em favor das famílias pobres e a educação da prole;

²¹ Nessa citação, o termo “autoridade” significa o “dever” do Estado para com a Família, conforme pode ser conferido no artigo de Alceu Amoroso Lima na revista *A Ordem* (nov.1940, p.22), intitulado *Família e Estado*.

definir os crimes contra a família; criar fontes de renda, em particular o imposto sobre celibatários e casais sem filhos. (A Ordem – Família e Estado – nov.1940, p.28)

Retomamos as palavras de Alceu Amoroso Lima, que podem ser compreendidas como síntese do pensamento católico: “de nada valerá esse trabalho de reforma social se não vier acompanhado da moralização dos costumes domésticos”. (Idem) Nesse sentido, na visão da Igreja Católica, marcada por forte aproximação em relação ao Estado, no que se refere ao debate em questão, as ações precisariam adentrar a própria intimidade do lar, devendo todo o esforço ser lançado no sentido de enaltecer o vínculo conjugal e assegurar a integridade da família. A Igreja irá, por diversos meios, tentar influir nas decisões das autoridades ministeriais, no sentido de buscar apoio para aprovar projetos políticos que se fundamentassem sob os seus princípios doutrinários, como o *Estatuto da Família* e a legislação de proteção a infância abandonada e delinqüente no Brasil, além de projetos referentes à legislação trabalhista, por meio dos quais se buscava defender o bem estar e a assegurar a integridade das famílias.

Encaminhado por Vargas a Francisco Campos, Oswaldo Aranha, Rosalina Coelho Lisboa e Oliveira Viana para emissão de pareceres, esse projeto sofreu duras críticas, fundamentadas em argumentos os mais diversos. Foi criticado, por se constituir como um documento doutrinário e ideológico; por ser redundante, tendo em vista que diversos princípios já se encontravam incluídos em outros documentos legais; pelo fato da “União não dispor de meios financeiros nem aparelhamento burocrático capaz de fazer cumprir a legislação que se pretendia decretar”, por ir contra a emancipação econômica, política e social da mulher; entre outras razões.²²

Ainda que o projeto não tenha sido aprovado, as questões trazidas à tona pelo mesmo permaneceram na mira do governo. Após análise dos pareceres e da réplica do Ministro Capanema, Vargas, atendendo a solicitação de Capanema, sob o Decreto-Lei nº 1.764 de 10 de novembro de 1939, instituiu uma Comissão Nacional de Proteção à Família. Esta tinha como propósito “elaborar projetos de lei com fim de dar execução aos preceitos constitucionais pertinentes à proteção devida pelo estado à família” entre eles “o Estatuto da Família, no qual serão consubstanciados os princípios da política nacional com relação à família”. A Comissão, presidida por Francisco Campos, contou com a participação de Levi

²² Sobre os citados pareceres e sobre os diferentes passos da tramitação do projeto do Estatuto da Família, conferir VILHENA (1988).

Carneiro²³, Oliveira Viana²⁴, Candido Mota Filho²⁵, Ernani Reis, Stella de Faro²⁶, João Domingues de Oliveira e Paulo Sá.²⁷

O Projeto de Lei de Proteção à Família, elaborado por essa Comissão, foi encaminhado ao Presidente Vargas, em 15 de julho de 1940, por Francisco Campos. De acordo com Cynthia Vilhena, esse documento refletiu “as diversas tendências dos representantes dos ministérios, mas sob uma ótica mais realista diante da complexidade dos problemas e sem preocupação de ordem doutrinária” (1988, p.72)

Esse projeto, com algumas alterações, veio a ser aprovado em 19 de abril de 1941, pelo Decreto-Lei nº 3.200, cujo conteúdo final encontra-se anexado nesse estudo. Cabe ressaltar que os princípios católicos foram seriamente contrariados, em especial, no que se refere aos constrangimentos provocados pela definição a favor da concessão de benefícios concedidos aos trabalhadores que tinham filhos fora dos laços matrimoniais. Getúlio Vargas, em atenção ao seu projeto de política social, cumpria a promessa de assegurar o bem estar às famílias, consideradas em ampla dimensão e sem restrições, ainda que esse posicionamento causasse a insatisfação dos líderes católicos. Apesar desse tipo de tensão entre a Igreja e o Estado, a aproximação em outros aspectos, em especial, no que concerne à proteção à família, apresenta-se de forma nítida.

²³ Levi Fernandes Carneiro era advogado, jurista e escritor brasileiro; um dos maiores nomes da classe advocatícia no Brasil. Foi um dos fundadores e o primeiro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo ainda presidido o Instituto dos Advogados do Brasil.

²⁴ Oliveira Viana nasceu em 1883 e formou-se em Direito. Atuou como professor, jurista, historiador, e sociólogo. Na década de 30, tornou-se Consultor da Justiça do Trabalho (Assessor do Ministério do Trabalho), desempenhando importante papel na ordenação do direito do trabalho brasileiro. Ocupou diversas funções públicas estaduais e federais, até torna-se ministro do Tribunal de Contas da União, em 1940. Consagrou-se como membro da Academia Brasileira de Letras, em 1937.

²⁵ Cândido Motta Filho, nascido em São Paulo, formou-se em Direito e integrou-se ao movimento modernista. Na década de 30, aliou-se à Ação Integralista Brasileira, que serviu de ponte para passagem à atividade política. Seguiu também a carreira do magistério como professor da Faculdade de Direito de São Paulo.

²⁶ Stella de Faro, militante católica, nomeada Secretária Geral da seção feminina da Confederação Católica do Rio de Janeiro em 1932. Foi Presidente da Liga Feminina de Ação Católica. Teve presença assídua no Ministério da Educação e Saúde Pública, durante a gestão de Gustavo Capanema, participando das comissões que estudavam reformas do ensino e discutindo sobre a presença da mulher na educação. Sua atuação nesse espaço político contribuiu de forma significativa com o movimento de reação católica. Como membro da Comissão Nacional de Proteção à Família, preocupou-se em defender a posição da Igreja no sentido de que deveria ser elaborada uma Lei que desse “proteção moral e jurídica à família”. Esteve sempre presente nas discussões sobre o voto feminino. Foi uma das líderes do Centro de Estudos e Ação Social que oferecia cursos para a formação das mulheres, sendo responsável pela criação das primeiras escolas de Serviço Social com a finalidade de preparar um laicato feminino militante e atuante, uma intelectualidade orgânica feminina. Através do Centro de Estudos e Ação Social apoiou a fundação da Escola de Serviço Social de São Paulo (1936) e o Instituto Social, no Rio de Janeiro (1937), as primeiras escolas de serviço social do Brasil, além do Instituto de Serviços, para rapazes, em São Paulo, em 1939. Cf. MESQUIDA (2009).

²⁷ Cf. VILHENA (1988, p.71-3)

2.3.2 Sobre a proteção à maternidade, à infância e à adolescência

Getúlio Vargas, durante o Estado Novo, implementou uma série de ações de amparo e proteção às crianças pobres e suas famílias, que tinha como preocupação central a formação do futuro cidadão e o combate ao desvirtuamento moral, à delinquência e à marginalidade. De acordo com a conclusão da 13ª Sessão da Associação Internacional para a Proteção da Infância, realizada em 1938, “a família é o meio mais indicado para assegurar os cuidados e a educação da criança. Por isso devem ser tomadas todas as medidas oficiais, oficiais ou privadas susceptíveis de favorecer uma vida de família sã e regular e reforçá-la, porque daí decorre o sustento da sociedade”. (*A Ordem*. Maria Josefina Rabelo Albano. Proteção à infância abandonada e delinquente no Brasil (Cap.III). jul.1940, p.74)

Com o propósito de estabelecer o controle e o ordenamento da vida social, tendo como base o amparo às crianças, Vargas criou o Departamento Nacional da Criança (DNCr)²⁸, como órgão vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, fixando as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência, através do Decreto-Lei nº 2.024, de 17 de março de 1940, designando a sua direção ao Dr. Olinto Oliveira²⁹. A partir desse documento,

buscar-se-á, de modo sistemático e permanente, criar para as mães e para as crianças favoráveis condições que, na medida necessária, permitam àquelas uma sadia e segura maternidade, desde a concepção até a criação do filho, e a estas garantam a satisfação de seus direitos essenciais no que respeita ao desenvolvimento físico, à conservação da saúde, do bem estar e da alegria, à preservação moral e à preparação para a vida.

De acordo com André Ricardo Pereira (1999, p.166), “a proposta do DNCr implicava em uma participação ativa da sociedade, ou de certos atores em especial (médicos, professoras, autoridades públicas e as mulheres em geral), para que seu fim fosse atingido”.

²⁸ O Departamento Nacional da Criança, de caráter assistencialista, “era baseado na criação de certos equipamentos públicos, principalmente dos chamados Postos de Puericultura, onde todas as mães (e não só as pobres) deveriam receber orientação médica desde o início da gravidez, seguindo-se o acompanhamento da criança até a fase escolar, quando entraria em cena a Casa da Criança, que correspondia a um tipo de escola com orientação médica”. (PEREIRA, 1999, p.170).

²⁹ Dr. Olinto de Oliveira nasceu na cidade de Porto Alegre, em 1866. Formou-se pela Faculdade Nacional de Medicina, em 1887. Ele foi Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria em 1928, 1929 e 1932, sendo homenageado por esta instituição que o indicou a Patrono da Cadeira 4 da Academia Brasileira de Pediatria. Atuou como Chefe da Inspeção de Higiene Infantil e da Diretoria de Proteção e Assistência à Infância. Essas informações foram extraídas do site da Sociedade Brasileira de Pediatria <<http://www.sbp.com.br>>.

Como pode se observar, esses atores da sociedade desempenharam uma função elementar na assistência aos menos favorecidos, contribuindo significativamente com a política de promoção social aspirada por Vargas. Cabe destacar que a maior parte das políticas e atividades desenvolvidas nesse campo de ação era direcionada à criança e a mulher. O propósito era orientar e amparar em especial as mães, que atuavam de forma mais direta e incisiva no cuidado e na educação dos filhos. Com essas ações, o Estado buscava reduzir o índice de mortalidade infantil e zelar pela saúde física e moral das crianças, de modo a garantir, no futuro, uma força de produção sadia e resistente para servir a nação, promovendo o crescimento econômico e o progresso do país.

Segundo a concepção de Cristina Fonseca (2003), o Departamento Nacional da Criança insere-se nas propostas normatizadoras do governo de Vargas, ancoradas num discurso higienista e vinculadas às atividades de educação em saúde. Segundo essa autora, a noção de higiene “condensava princípios, idéias, que se traduziam não só em modelos de organização administrativa, orientando políticas públicas, mas também espelhavam uma forma de interpretação social”. (FONSECA, 2003, p.464) Sob essa concepção, a educação e a saúde atuaram como veículos de controle, regulação, integração e adaptação das crianças, futuros cidadãos trabalhadores, às mudanças e às novas formas de sociedade instaurada pela política varguista.³⁰

No campo da saúde, o trabalho volta-se para as ações no âmbito da higiene e da prevenção, pois como afirma Dr. Bento Ribeiro de Castro, “as doenças são, geralmente, evitadas com o rigoroso asseio do corpo” e “a medicina preventiva presta bastante benefício, evitando o aparecimento de doenças que soem investir a segunda e a terceira infância”. (*A Ordem*. A maternidade e a infância. Nov./dez.1931, p.297). As mulheres gestantes, as mães e as crianças recebiam orientações sobre saúde a partir dos Postos de Puericultura. A efetivação das recomendações no campo da higiene e da prevenção requeria mudanças de hábitos e comportamentos, a serem implementadas a partir de ações informativas e educativas constantes. No intuito de alargar o raio de ação e obter sucesso na empreitada, a medicina buscou apoio no campo educacional, através das escolas, visando alcançar tanto as crianças quanto seus familiares. Esse movimento de educação higiênica e preventiva era evidenciado nas salas de aula, e nas reuniões e encontros com os pais.³¹

³⁰ A esse respeito, ver FONSECA (2003) e PEREIRA (1999).

³¹ Nesse período, evidenciava-se na medicina uma corrente de pensamento fundamentada na concepção da eugenia, que defendia a prática da esterilização como medida preventiva de doenças e anomalias orgânicas ou sociais, por vezes, provocadas pelas condições sócio-econômicas. A Igreja Católica coloca-se a favor da eugenia quando as ações propostas não ferem os princípios cristãos, nem violam as leis naturais e os direitos sociais; sendo assim, as práticas de esterilização são

Diante da importância atribuída aos pais na educação dos filhos, as escolas buscavam promover encontros com estes, no sentido de aproximá-los do espaço escolar e captar seu apoio em relação aos trabalhos desenvolvidos na instituição, aproveitando a oportunidade, sempre que possível, para exercer uma ação educativa, transmitindo “noções de higiene (cuidados com a alimentação das crianças, asseio da casa, do vestuário), apresentação das tarefas da escola, com aplicações claras ao alcance do nível intelectual, ensinamentos sobre as obrigações civis e sociais e outros assuntos de oportunidade”. (*RBP*. Almerinda Fiuza Costa. A nova orientação dos círculos de pais e professores. Ano I, n.21. vol. V. Rio de Janeiro fev.1936, p.16-19) Na *Revista Brasileira de Pedagogia*, órgão oficial da Confederação Católica Brasileira de Educação, vários artigos foram direcionados à orientação dos professores com relação à higienização e aos cuidados com as crianças. A escola era estimulada, através de seus professores, a exercer uma importante mediação no sentido de orientar os pais com relação ao seu comportamento social, e à formação e educação dos filhos. Aspecto que converge em direção às propostas da ideologia político-pedagógica do Estado.

O Departamento Nacional da Criança tinha como propósito atender às crianças de todas as classes sociais; todavia, atenção especial era demandada à criança pobre e/ou abandonada, bem como à sua família. Como afirma Maria Josefina Rabelo Albano,

A família é o meio natural para o desenvolvimento físico intelectual e moral da criança, mas em inúmeros casos ou por sua inexistência, ou inidoneidade, negligência ou incapacidade, torna-se impossível o bom desempenho de sua missão, obrigando o Estado a intervir por meio de seus Serviços de Assistência e Proteção para suprir esta deficiência. (*A Ordem*. Proteção à infância abandonada e delinqüente no Brasil (Cap.III). jul.1940, p.74)

Sendo assim, as crianças desamparadas, materialmente ou moralmente, denominadas, à época, “menores desamparados”, eram atendidas por instituições especiais, por meio de internações provisórias e/ou exames específicos, sendo encaminhadas a tratamento ou a educação especial, a exemplo do Serviço de Assistência a Menores (SAM), criado, em 1941, com o propósito de recuperar e reintegrar os jovens ao meio social. Na classificação “menor desamparado”, enquadrava-se o menor abandonado e delinqüente, compreendido como “um

condenadas pela Igreja, a qual compreende como produto de uma mentalidade materialista, tendo em vista que “pelo menos 50% dos inaptos não dependem de causas transmissíveis de pais para filhos pelas células germinais”. (*A Ordem*. Hamilton Nogueira. Esterilização dos inaptos. Ano XII, n.32, out.1932, p.255)

ser associal que se tornou anti-social, devido à sua constituição ou ao meio degradado que o conduziu à delinqüência”. (*A Ordem*. Maria Josefina Rabelo Albano. Proteção à infância abandonada e delinqüente no Brasil (Cap.III). jul.1940, p.74) O menor abandonado ou delinqüente era acolhido pelo Juizado de Menores, que tinha como função promover a assistência, proteção e defesa, bem como o processo e o julgamento do menor, que devia ser inserido em um programa de reeducação e reintegração social, visando torná-lo útil a si e à Pátria.

Diversas ações voltadas para solução ou amenização dos problemas sociais estão direta ou indiretamente ligadas à proteção da família, em si e em sua extensão, no que se refere à assistência material, física, moral, psicológica e jurídica, incluindo saúde, moradia, educação, proteção, etc.. Nesta perspectiva de amparo à família, destaca-se a ação paralela e complementar dos organismos criados pelo Estado, como o Departamento Nacional da Saúde, o Conselho Nacional de Serviço Social e a Comissão de Proteção à Família. O Conselho Nacional de Serviço Social tinha como uma das finalidades “promover inquéritos para verificar as causas do desajustamento das famílias e indivíduos”. (*A Ordem*. Maria Josefina Rabelo Albano. Proteção à infância abandonada e delinqüente no Brasil (Conclusão). out.1940, p.88). Do ponto de vista de Josefina Rabelo Albano,

Com [a] lei do salário mínimo e as medidas em elaboração na Comissão de Proteção à Família, o Governo terá dado mais um passo para a solução do problema do abandono e da delinqüência, colocando a família ao abrigo das vicissitudes e tornando-a apta a educar os seus filhos. Com o que já temos realizado neste terreno[social], com os auxílios que são prestados às Instituições particulares, dotando-as de meios, que as tornem capazes de estenderem de muito o seu raio de ação, e com as medidas [...] de proteção à família, o Estado Novo levará o Brasil a uma posição de destaque no seio das nações civilizadas no tocante à solução do problema, que nos tem preocupado no presente trabalho. (*A Ordem*. Maria Josefina Rabelo Albano. Proteção à infância abandonada e delinqüente no Brasil (Cap.III). jul.1940, p.90-1)

Cabe destacar que a Igreja esteve presente em vários dos espaços destinados às ações e assistências sociais, atuando de forma incisiva em prol da melhoria nas condições de vida do ser humano, intervindo, inclusive, junto à esfera governamental e legislativa, influenciando significativamente na elaboração das políticas sociais. A promoção social, para o Estado, inseria-se no projeto político-ideológico de Vargas, que dependia da segurança nacional, do avanço econômico e da manutenção do quadro político para construir uma nação forte no âmbito político, econômico e social.

2.4 Semanas de Ação Social: Igreja e Estado em prol da questão social

As relações entre o Estado e a Igreja se estabeleceram, tendo em vista a construção de uma sociedade apoiada sobre uma base católica, a ser revitalizada, e uma ordem política ditatorial que almejava uma legitimação social. De acordo com Hildebrando Leal,

as relações entre a Igreja e o Estado são frequentes e necessárias porque dentro de um mesmo território, ambas as sociedades mandam nos mesmos súditos e a atividade dos poderes é atraída sobre certos objetos comuns. Há matérias puramente espirituais que se referem à vida sobrenatural das almas, como símbolo da fé, a administração dos sacramentos; há matérias puramente temporais que se referem à paz e ao progresso terreno como a polícia, a higiene, as vias de comunicação, a defesa nacional; entre as matérias puramente espirituais e as matérias puramente temporais, porém, existe uma esfera bastante extensa de matérias mistas: aquela em que os interesses e o fim das duas sociedades, Igreja e Estado estão comprometidos, onde o espírito e o temporal aparecem confundidos individualmente; por exemplo a matéria do matrimônio. (*A Ordem. A Igreja e as transformações políticas e sociais.* Hildebrando Leal, jan.1939, p.49)

Diante dessa concepção, para o grupo católico, inúmeras questões parecem ser consideradas matérias mistas, como a própria questão social. Apesar dos princípios de centralização e autoritarismo político adotados pelo Estado Novo, cabe destacar que a Igreja teve permissão para desenvolver ações católicas que possuíam como objetivo contribuir com a evolução social do país. A intervenção da Igreja no campo social veio complementar as ações do Estado, tendo em vista a impossibilidade de este atender a todas as demandas postas. O aspecto de cooperação entre a Igreja e o Estado torna-se bastante evidente neste campo de ação. A este respeito, Arlete Alves Lima (1977) registra que o Governo Federal autorizava e patrocinava a realização de eventos católicos, como as Semanas Sociais, organizadas por grupos de católicos. O próprio Alceu Amoroso Lima, em conferência realizada no curso preparatório de serviços sociais, realizado em 31 de julho de 1936, afirmou que “o movimento de serviço social se iniciou na cidade, sob o patrocínio dos poderes públicos”. (*A Ordem. Ação Social Católica.* jan. 1937, p.36)

Como já notificado, em especial na segunda metade da década de 1930, a Igreja e o Estado aliam-se na luta contra os movimentos comunistas e socialistas que se expandiam na época. Nessa perspectiva, a Igreja, representada pela figura de Alceu Amoroso Lima, considerando a aproximação com o Governo Vargas, solicitou, por intermédio de Gustavo

Capanema, a colaboração do Estado, no sentido de facilitar a expansão das atividades sociais desenvolvidas pelos católicos, bem como um olhar simpático a essas ações.³² Sob esse aspecto, observa-se uma aproximação maior em algumas atividades sociais organizadas pelos católicos e as autoridades governamentais, como se verificou no caso das Semanas Sociais.

As Semanas Sociais³³ constituíram-se como eventos que congregavam membros de inúmeras ações sociais organizadas no Brasil, promovidos por grupos de católicos, autorizados e/ou patrocinados pelas autoridades eclesiásticas, para apresentarem as obras sociais de natureza material, moral e espiritual desenvolvidas, sob o propósito de promover a interação e a troca de experiências entre os participantes, para, a partir de então, debaterem e proporem novas ações que pudessem contribuir para amenizar os problemas existentes. De acordo com Arlette Alves Lima (1977, p.45), as Semanas Sociais visavam “proporcionar aos participantes uma formação baseada na Doutrina Social da Igreja”. As Semanas de Ação Social organizadas pelo Grupo de Ação Social do Rio de Janeiro³⁴, contavam com a presença de autoridades governamentais, às quais diversas propostas eram apresentadas em forma de reivindicações e sugestões, no intuito de colaborar com as discussões do Estado, no que se refere à elaboração de políticas na área social. De uma forma geral, as Semanas de Ação Social tinham como objetivo:

- 1 - Tornar conhecidos os princípios da doutrina social católica, despertar o senso de responsabilidade e auxílio mútuo, e a colaboração entre as classes.
- 2 - Proporcionar às classes dirigentes o conhecimento de problemas que elas não podem ignorar, solicitando-lhes o interesse sobre o que foi feito, o que se deve fazer e o que é possível realizar desde já.
- 3 - Fazer obra de colaboração com o Governo na solução de determinados problemas sociais brasileiros, sugerindo medidas legislativas úteis e oportunas. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL, 1942, p.12)

As Ações Sociais operavam sob o propósito de auxiliar os indivíduos na solução dos problemas de ordem física, econômica, moral e espiritual, bem como, no que se refere às instituições e as leis, no intuito de melhorá-las e ampliá-las em prol do bem estar social. Nesse

³² Cf. carta emitida por Alceu Amoroso Lima e a Gustavo Capanema em 16 de junho de 1935, cujo conteúdo encontra-se reproduzido e disponibilizado no apêndice do livro *Tempos de Capanema* (2000), organizado por Simon Schwartzman, Helena Bomeny e Vanda Costa, sob o título “Correspondências selecionadas”.

³³ No Brasil, segundo Arlette Alves Lima (1977, p.45), a primeira Semana Social foi realizada em 1928, “no Convento de Santo Antonio, no Rio de Janeiro, para comemorar os cinco anos de atividades que a Confederação Católica vinha desenvolvendo no campo da ação social, através da colaboração dos leigos. Teve como finalidade reunir todas as associações ligadas à Confederação.”

³⁴ O Grupo de Ação Social do Rio de Janeiro era presidido por Hannibal Porto.

sentido, quando não suficientes as ações do indivíduo, da Igreja, nem das instituições, os católicos consideravam a intervenção dos poderes públicos imprescindível. Os debates das Semanas de Ação Social, assim como grande parte das Ações, tinham como prioridade as classes operárias menos favorecidas, que requerem uma “elevação material, intelectual e religiosa”.

A participação de membros dos poderes públicos nas Semanas de Ação Social evidencia a importância atribuída pelo Estado às ações católicas desenvolvidas na área social, demonstrada através da adesão e do prestígio moral conferidos ao evento e seus organizadores. Para fins ilustrativos, torna-se pertinente mencionar o nome de autoridades políticas presentes nas Semanas de Ação Social: na Primeira Semana (1936) - Ministro do Trabalho, Agamenom Magalhães; Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema; Ministro da Justiça, Vicente Rão; entre outros; na Terceira Semana – Ministro do Trabalho, Agamenom Magalhães; Quarta Semana (1940): Interventor Federal, Dr. Adhemar Ferreira de Barros; Prefeito de SP, Francisco Prestes Maia; Secretário da Educação e Saúde Pública, Mario Lins; Presidente do Tribunal de Apelação, Desembargador Arthur Cesar da Silva Whitaker; entre outros.³⁵

Como pôde ser observado, as Semanas de Ação Social eram encerradas com o discurso de uma autoridade do governo, cujos pronunciamentos demonstravam apoio e adesão ao movimento. Esse fato sugere a existência de uma cooperação entre a Igreja e os órgãos do Estado, bem como a identificação da cultura nacional com a fé cristã, como se evidenciam nos trechos extraídos dos discursos de Agamenom Magalhães e Adhemar Ferreira de Barros:

O Brasil, pela constituição de 1891, era um Estado pagão. A Revolução de 1930 mudou-lhe a estrutura e a orientação. Um dos primeiros atos do Governo Provisório foi permitir o ensino religioso nas escolas, decretando, logo após, a legislação social de que nos orgulhamos, toda ela informada nos princípios da moral cristã. E se o sindicato foi criado com fins exclusivamente econômicos, o Governo, na sua atitude e na adaptação a prática da lei, tem procurado ajustá-lo ao sentimento católico do trabalhador nacional. Na constituição de 1934, as grandes correntes nacionais do pensamento católico se representaram, consagrando a Constituição de 16 de julho, não só a liberdade do ensino religioso, como o próprio princípio salutar da cooperação da Igreja com o Estado. Esse princípio de cooperação é que tem orientado o Ministério do Trabalho, coordenando os sindicatos e estimulando os círculos operários católicos, num esforço de sistematização da atividade social, que não poderá substituir sem os motivos espirituais da nossa formação, que é cristã e brasileira. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL, Discurso de Agamenom Magalhães, 1938, P.186-7)

³⁵ Os nomes apresentados foram extraídos dos relatórios da Primeira e da Quarta Semana de Ação Social, cujos encontros foram realizados, respectivamente, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Não tivemos acesso aos relatórios referentes à Segunda e à Terceira Semana de Ação Social.

A III Semana era a prova de ressurgimento e das tradições de ordem, religião, de dedicação às boas obras, aquelas que edificam e concorrem na verdade para o bem estar da sociedade. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL, Dr. Agamenom Magalhães apud Hanibal Porto, 1942, p.20)

[...] aqui debateram problemas de maior interesse público, revelando-se perfeitamente ao par das necessidades atuais, quer no Brasil, quer no resto do mundo. [...] E honro-me de confessar que realizações como esta da “Semana de Ação Social” contarão a todos os instantes, com o meu apoio mais sincero [...]. Ficai certos, entretanto, que só me anima um desejo: o de aproveitar, na mais alta administração de São Paulo, as lições que tragam, como as vossas lições, o cunho da sinceridade e revelem colaboração, inteligência e patriotismo. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL, Discurso de Adhemar Ferreira de Barros, 1942, p.371-2)

Durante a Primeira Semana de Ação Social no Rio de Janeiro (1936), parte do encontro foi destinada aos relatos sobre os trabalhos referentes à legislação social desenvolvidos pelos Ministérios do Trabalho, da Agricultura, da Saúde Pública e Estatística e pela Prefeitura. O Padre Valère Fellon³⁶, em seu discurso final, agradeceu, em especial, os esforços investidos pelo Ministro do Trabalho, Agamenom Magalhães, no aprimoramento da legislação social do país, colocando à disposição a colaboração dos congressistas nesta empreitada, que suscita ações coletivas advindas do Estado e dos cidadãos.

A Quarta Semana de Ação Social, realizada em São Paulo (1940), levou para o debate os assuntos em pauta nas discussões das políticas públicas da época, abordando questões referentes à família, ao trabalho e à educação profissional. Sonia Barros Swaya apresentou neste evento, o trabalho intitulado “Educação Familiar”, no qual destacava as ações católicas e as legislações que visaram à proteção e ao fortalecimento da família, como pode ser observado no trecho abaixo:

A Igreja sempre vigilante, pela boca dos seus Bispos não cessa de insistir sobre as diretrizes que os católicos e os homens de reta intenção devem tomar. Já se estabelecem núcleos de resistência. A propaganda se intensifica. Entre nós cada vez mais se alastra o movimento em prol da consolidação da família. Tentativas de associações de pais têm sido feitas, e já algumas leis, visando a proteção da família, foram elaboradas, como por exemplo, o decreto-lei nº 1.765, de 10 de novembro de 1939, criando a “Comissão Nacional de Proteção à Família”, o de nº 2.024, de 17 de fevereiro de 1940, fixando as bases da organização da proteção à maternidade, à infância e à adolescência em todo o país, a instituição do Departamento de Assistencial Social, da Escola de Serviço Social etc., etc. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL, 1942, p.329)

Nesse período, estava em discussão a legislação voltada para a proteção à família, os direitos trabalhistas e o sistema de educação no Brasil, tendo em vista o projeto nacionalista e

³⁶ O Padre Valère Fallon, de origem belga, Doutor em Ciências Políticas e Sociais, foi professor da Faculdade de Filosofia em Esghenhovend – Louvain, Presidente honorário e fundador do “Grupo de Ação Social”. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL, 1942)

ditatorial do Estado Novo. Nota-se, que as ações sociais desenvolvidas pelas instituições católicas visavam à articulação com a legislação trabalhista e com o direito social. Gradativamente, a intervenção social, firmada sobre a Doutrina Social da Igreja, contribuiu para a constituição do Serviço Social, enquanto área de saber, e adquiriu legitimação do Estado, expandindo o seu campo de atuação na sociedade, tendo em vista a demanda gerada pela crise social que assolava o país.

As ações desenvolvidas pelas instituições sociais e assistenciais serviram como forma de controle e ordenamento social, expandindo o domínio do Estado e da Igreja sobre a população, e difundindo a ideologia, tanto da doutrina católica, quanto da política do Estado Novo. A população teve parte das suas reivindicações atendidas, ampliando assim as bases do reconhecimento da cidadania social; estratégia que amenizou os conflitos sociais e contribuiu para a sustentação do sistema de produção e das relações sociais vigentes.

3 O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DA NAÇÃO

Considerando as transformações econômicas, políticas e sociais que ocorriam no país, entre o final do século XIX e o início do século XX, firmadas sobre os referenciais de progresso e modernidade, foi possível observar a presença de um questionamento no discurso de um articulista da revista *A Ordem*, sugerindo uma interpretação, que era compartilhada entre os intelectuais católicos: Estaria realmente acontecendo o progresso da nação em todas as dimensões da vida humana? Tomando como referência a afirmativa de José Pedro Galvão de Souza, “progresso, verdadeiramente, não houve. Mas só melhoramento material, tendo por base a máquina”. (*A Ordem - A Família em face da questão social - set. 1934, p.198*) A partir da importância progressiva assumida pelas transformações tecnológicas, a dinâmica social teria se alterado significativamente, solicitando, seguramente, muito mais trabalho humano, ao se considerar a lógica de produtividade imposta pelo sistema capitalista na época. Os artigos da revista *A Ordem* apresentam indícios que nos permitem afirmar que, na visão do grupo de intelectuais católicos que compõe este periódico, os progressos consideráveis de ordem material não foram acompanhados pelos meios de controle e de direção da ordem moral, de modo a garantir o equilíbrio social.

Entre os problemas sociais evidenciados no início do século, destacava-se o alto índice de analfabetismo, tanto entre a população rural, quanto urbana, e a falta de qualificação profissional para o trabalho nas indústrias e demais instituições que demandavam habilidades técnicas específicas. No início da década de 1920, quase 70% da população com 15 anos ou mais de idade era analfabeta.¹ Na visão da intelectualidade, esses fatores funcionavam como um entrave no processo de desenvolvimento econômico e social do país. O preparo das elites também era uma preocupação posta. A intenção era constituir um corpo técnico de especialistas, “em todos os ramos da atividade humana, com capacidade bastante para assumir, em massa, cada um no seu setor, a direção da vida do Brasil”. (SCHWARTZMAN, BOMENY, COSTA, 2000, p.222), fato que irá justificar a atenção conferida, em especial, durante o governo Vargas, ao ensino secundário e ao ensino superior.

De acordo com Daniel Pécaut (1990, p.8), a realidade brasileira “oferece o espetáculo de um povo ignorante de seu destino, classes sociais ainda em formação e abaixo de sua missão – valendo isso tanto para a burguesia como para os setores populares -, assim como

¹ Cf. LOURENÇO FILHO (1970).

desarticulações recorrentes nas estruturas sociais.” Diante desta constatação, de que partilham setores expressivos da intelectualidade, num movimento de reconstrução do país e reafirmação das bases nacionais, nos anos de 1920, correntes diversas da elite intelectual e política elegeram a educação, como “força propulsora da sociedade e [como] elemento saneador das crises que afetavam o país”. (XAVIER, 1999, p.37) Sob essa perspectiva, seguindo uma tendência mundial dos países capitalistas, a base das reformas projetadas fixou-se sobre a expansão quantitativa e qualitativa da educação, visando à inclusão genérica das populações à ordem social vigente.

As décadas de 1920 e 1930 foram marcadas por intensos debates e apresentação de propostas de reconstrução da nação apoiadas nos princípios da democracia. A expansão e reestruturação da educação constituíram-se como propostas de destaque, defendidas pelos intelectuais da época, em particular, por aqueles envolvidos no chamado movimento da Escola Nova. Contudo, foi após a Revolução de 1930, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder, que a educação tornou-se “tema altamente politizado”, sendo eleita como campo estratégico de intervenção do Estado e sendo transformada em elemento de acirrada disputa política, diante a perspectiva de crescimento do aparato estatal. A educação, assim como as demais questões sociais, foi assumida como questão política, indo ao encontro das reivindicações sociais e dos interesses do mercado econômico, contribuindo, nesse sentido, com o processo de conformação do regime político instaurado. Como afirma Marta Maria Chagas de Carvalho (2003, p.89), a educação tornara-se “causa cívica de redenção nacional”, capaz de moldar o povo, facilitando o controle por parte da elite governamental na proposta de constituição de uma nacionalidade. Segundo Libânia Xavier (1999), a educação se constituiu como a bandeira da construção de um país moderno.

Na década de 1930, a educação, compreendida como instrumento de conformação e de modelação social, se constituirá como alvo destacado, no quadro das ações políticas do Estado. O mesmo investirá na organização do sistema educacional, sob o propósito de promover a centralização, a unidade e o controle do aparato estatal. Manter-se-á nesta organização o caráter dualista, cujas raízes adquiriam formas muito profundas na história da educação no Brasil, apesar dos questionamentos dirigidos a esse modelo por educadores comprometidos com a democratização do ensino. Na intenção de formar mentalidades conformadas à nova organização política e econômica da sociedade, o governo irá pesar suas ações sobre o ensino secundário, considerando as suas especificidades, e o ensino superior, voltado para formação das elites intelectuais e políticas, bem como para formação dos docentes secundários.

Numa perspectiva de progresso de base industrial, considerando a necessidade de qualificação de mão-de-obra, a relação entre educação e trabalho tornou-se imprescindível. Durante o governo Vargas, a regulamentação e a expansão da educação profissional se constituíram como uma política a amenizar os problemas sociais e a atender as demandas dos setores econômicos, no que se refere à exigência de uma mão-de-obra especializada. As políticas no âmbito do ensino profissional emergiam como uma ação capaz de promover a integração social e ampliar a oportunidade de acesso à cidadania.

Nesse sentido, ressaltamos a influência significativa do pensamento católico no cenário educacional brasileiro, que, na década de 1930, foi reavivada pelo processo de reaproximação entre a Igreja e o Estado, após quarenta anos de afastamento, período que, na visão dos católicos, como já registrado, teria sido marcado pelo processo de descristianização social do país. No Brasil, a educação, durante um período longo da história, foi acessada por uma parcela reduzida da sociedade, apesar das ações conduzidas pelo Estado e outros segmentos sociais na direção de sua promoção, e esteve sob influência acentuada da Igreja, sendo, em grande medida, pautada em dogmas religiosos. Após a fase de afastamento em relação ao Estado, marcada pela perda de influência no cenário educacional, a Igreja remontou suas forças e se mostrou atuante no período de grande efervescência política no âmbito educacional. Os intelectuais católicos travaram, durante o movimento de renovação no campo da educação, um embate ideológico e pedagógico com os pioneiros da Escola Nova, e influenciaram de forma significativa nas decisões políticas e governamentais, bem como nas reformas implementadas nas décadas de 1930-40. O campo educacional se transformou em um espaço de acesso da Igreja Católica ao centro de decisões do Estado, apresentando-se como ponto de aproximação entre ambas as instituições, durante o Governo Vargas.

3.1 O debate educacional nas décadas de 1920/30

Na perspectiva de reorganização da nação, a partir do movimento de renovação da educação no Brasil, foi inaugurada, em 1924, por Heitor Lyra da Silva, no Rio de Janeiro, a Associação Brasileira de Educação (ABE), sociedade civil, sem fins lucrativos, de utilidade pública, apartidária e pluralista, que congregou intelectuais de diversas áreas de conhecimento, interessados no estudo e no debate de assuntos ligados à educação e à cultura. A ABE tornou-se o principal órgão de articulação do então chamado movimento de renovação

educacional no Brasil, iniciado nos anos de 1920. Nesse espaço, evidenciaram-se intensos debates a respeito dos rumos para a educação, que previam não apenas a oferta extensiva de escolas a toda a população, como também mudanças na estrutura do sistema de ensino, no que se refere às propostas pedagógicas, à formação dos professores e demais profissionais da educação (especialistas) e à fiscalização do cumprimento das leis.

A formação docente, em especial, para a escola secundária, à época, constituiu-se como um tema de significativa relevância, no âmbito das discussões sobre o ensino superior, travadas na ABE, expressando uma preocupação com a formação das elites. Destaca-se ainda, “o surgimento de diferentes projetos de educação das elites, que deveriam dirigir o processo global de transformação da sociedade brasileira [...], via reorganização da escola secundária e do ensino superior.” (MENDONÇA, 2002) Nesse momento, como evidenciado no mundo capitalista, a educação se configura como elemento capaz de promover a formação profissional, moral e política da população, contribuindo para a construção de um Estado nacional forte em direção ao progresso. Essa é uma mentalidade que se expandia nesse período, e se firmou como um consenso entre os membros da ABE, quando todos se congregavam em torno de uma campanha pela “causa cívico-educacional”.

Neste período, surge o movimento da Escola Nova, com novas perspectivas para a educação, inscritas no horizonte de modernização em curso. Segundo Diana Vidal e André Paulilo, “a expressão escola nova designou um movimento de renovação dos processos educacionais, apoiado no progresso das ciências biológicas e psicológicas, nas atribuições sociais da escola, no industrialismo, na atividade infantil e no trabalho em solidariedade”. (2003, p.375) Este movimento adentra o Brasil na década de 1920, organizado por vários intelectuais da educação em prol de reformas educacionais, sendo influenciado por correntes européias e norte-americanas, enfocando novos métodos de ensino, estratégias educativas e processos de escolarização, e ganha força dentro da ABE.

Todavia, esse cenário envolverá, ainda, o início de um processo de disputas intensas, uma vez que a ABE era ocupada por um número significativo de educadores católicos. A participação de membros da intelectualidade católica nos debates educacionais na década de 1920 e a presença destes na ABE visavam, como fim maior, à defesa de um projeto de educação nacional firmado sobre os propósitos da doutrina cristã. Nesse sentido, alcançado o objetivo primeiro, comum a todos os membros da ABE, que era o de elevar a educação à categoria de instrumento político capaz de promover o progresso social e econômico, a partir

da intervenção do Estado - objetivo alcançado com a ascensão de Vargas ao poder -, a instituição transformou-se em espaço de conflitos permanentes.² Nessa atmosfera conflituosa envolvendo as discussões travadas pela ABE, o embate entre líderes católicos e do movimento Escola Nova, partidários de concepções de educação e propostas pedagógicas diferentes, teve, como um dos principais alvos de oposição dos católicos, a defesa do ensino laico por parte dos escolanovistas, aspecto que estimulou a polarização dos debates, a cisão do grupo, e a disputa pela hegemonia no campo educacional.

A partir de então, iniciava-se a concorrência entre projetos alternativos de reconstrução nacional via educação, apresentados por intelectuais católicos e por intelectuais adeptos ao movimento da Escola Nova, como afirma Tânia Salem (1982, p.99). Com esse rompimento, os escolanovistas assumiram a direção e permaneceram na ABE³; os católicos passaram a se articular, inicialmente, na Associação dos Professores Católicos do Distrito Federal que, em 1933, ao adotar um caráter nacional, foi transformada na Confederação Católica Brasileira de Educação (CCBE)⁴. Na década de 1930, durante o governo Vargas, o controle do sistema educacional tornou-se alvo de disputa política e filosófica, tendo como principais protagonistas os intelectuais católicos, os escolanovistas e, obviamente, o Estado como interventor. Movidos firmemente por uma crença na solução de todos os problemas nacionais a partir da reestruturação da esfera educacional, tanto os intelectuais católicos, quanto os intelectuais do movimento escolanovista, percebiam o controle do sistema de ensino como um elemento fundamental na disputa pelo poder político.

Sendo assim, evidencia-se basicamente um duelo entre católicos e escolanovistas, o qual foi conduzido de forma conciliatória pela gestão de Vargas, que buscou acatar, tanto quanto possível, as proposições de um e de outro grupo, desde que em consonância com o seu projeto de nação. Nesse momento, a produção de impressos se constituiu como um extenso campo de apresentação de concepções filosóficas e doutrinárias que permearam o período, tanto por parte dos católicos, quanto dos escolanovistas. Conforme apresentado na encíclica papal *Divini Illius Magistri*, de Pio XI, de 1929,

² Cf. CARVALHO (2003).

³ Na ocasião do rompimento, Fernando Magalhães, do grupo católico, renunciou à presidência da ABE, que veio a ser ocupada por Lourenço Filho. Cf. MENDONÇA (2002).

⁴ A Confederação Católica Brasileira de Educação (CCBE) foi fundada em 1933 por Everardo Backheuser, após os intelectuais católicos abandonarem a Associação Brasileira de Educação (ABE) por ocasião da publicação do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932). A CCBE constituiu-se como “organismo centralizador do movimento católico pelo ensino, para o efeito de articular o trabalho geral, reunir idéias e encaminhar tecnicamente a ação comum, sem desperdícios de energias, reconhecendo que só assim será possível a difusão no Brasil, da escola católica de todos os graus” (PENA apud CARVALHO, 2003, p.111). Essa instituição era responsável pela coordenação de todas as Associações de Professores Católicos espalhadas pelo território nacional.

nunca como nos tempos presentes, se discutiu tanto acerca da educação; por isso se multiplicam os mestres de novas teorias pedagógicas, se cogitam, se propõem e discutem métodos e meios, não só para facilitar, mas também para criar uma nova educação de infalível eficácia que possa preparar as novas gerações para a suspirada felicidade terrena. (p.4).

Leonardo Van Acker, recorrendo a esta encíclica, *Divini Illius Magistri*⁵, trouxe um trecho desta para o seu artigo na “Seção Filosofia Pedagógica”, reforçando a necessidade de difusão do pensamento educacional católico: “encontrando-se hoje, mais que nunca, na abundância do progresso material hodierno, [os homens] também sentem em si mais vivo o estímulo infundido pelo Criador na mesma natureza racional, para uma perfeição mais alta, e querem consegui-la principalmente com a educação”. (*A Ordem*, Seção Filosofia Pedagógica, ago. 1930, p.12-13).

Como pode ser observada, a primeira metade dos anos de 1930 foi marcada por impasses, conflitos e negociações na constituição do campo da educação, interferindo nos rumos do processo de construção do Estado Nacional no Brasil. De acordo com Micael Herschmann e Carlos Pereira (1998), a década de 1930 determinou um momento de grande efervescência do processo de institucionalização do ideário moderno, que sofre uma inflexão impactante a partir do golpe do Estado Novo (1937), a partir de então, configurando um projeto de modernização autoritária.

3.1.1 Escola Nova e educação católica: aspectos de aproximação

“Examinai tudo: conservai o que é bom.”
(1 Tess 5.21)

A publicação do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, em 1932, foi o “estopim” que provocou o desenlace entre os reformadores e os intelectuais católicos na ABE.⁶ A proposta dos escolanovistas de instaurar no Brasil um sistema educacional único, laico e

⁵ A Encíclica Papal *Divini Illius Magistri*, autoria de Pio XI, publicada em 31 de Dezembro de 1929, versa sobre a educação cristã da juventude. Conferir citação na página 4 e 5 desta obra.

⁶ Segundo Sônia Câmara, “a produção do Manifesto dos Pioneiros buscou capitalizar as discussões presentes na sociedade acerca da laicidade e da liberdade como princípios fundamentais da República brasileira, constituindo-se como parte das estratégias dos renovadores para tornar suas propostas vitoriosas e com isto intensificar e fortalecer as críticas aos intelectuais e educadores católicos”. (2003, p.35)

gratuito, tendo como referências os moldes evidenciados na Europa e nos Estados Unidos, desencadeou o processo de cisão entre os membros do movimento Escola Nova e os católicos. Todavia, foi a partir da publicação do Manifesto que as concepções desse movimento, contrariando em vários aspectos os preceitos católicos, passaram a representar mais claramente uma ameaça aos interesses da Igreja.

Nesse sentido, durante os primeiros anos da década de 1930, a Igreja implementou uma ação intensa contra as propostas políticas e educacionais advindas do movimento da Escola Nova, que ignoravam os princípios doutrinários do catolicismo e desejavam uma escola laica, afastada de qualquer credo religioso. A Igreja tinha como propósito principal reinserir, em todos os segmentos, o ensino religioso na educação do povo, ou seja, recuperar a influência católica sobre a nação. Diante desta perspectiva, os católicos investiram na luta contra o ensino leigo nas escolas públicas, em vigor desde 1891, visando impor a sua filosofia pedagógica em oposição à escolanovista.

Durante longo período de estudos historiográficos, as interpretações que se ocuparam dessas disputas tenderam a pensar a questão da oposição observada sob o viés da polarização, marcando a ideia de uma impossibilidade de diálogo entre as proposições desses dois grupos. Contudo, recentemente, novas pesquisas vêm sendo divulgadas, afirmando ter havido várias apropriações⁷ de técnicas e concepções escolanovistas por parte de alguns intelectuais católicos, como Everardo Backheuser⁸, por exemplo, - professor da Escola Politécnica do Rio de Janeiro e presidente da Confederação Católica Brasileira de Educação. Se não se pode deixar de assinalar que a oposição à Escola Nova tenha se constituído como uma importante tendência nos meios católicos, deve-se considerar as aproximações conduzidas, ainda que marcadas pela intenção de controle do raio de ação das idéias renovadoras. Essa compreensão fundamenta-se nos estudos desenvolvidos por Marta Carvalho (2003), Antônio Sgarbi (1997), Rodrigo Narcizo (2008) e Evelyn Orlando (2008), que sugerem a existência de um diálogo entre essas duas forças sociais que emergiram na esfera educacional na década de 1920/30 e a expressão de apropriações católicas das proposições escolanovistas. Marta Carvalho infere

⁷ O conceito de *apropriação*, de acordo com Roger Chartier, diz respeito a uma “história social dos usos e as interpretações, relacionados às suas determinações fundamentais e inscritos nas práticas específicas que os produzem.” (CHARTIER, 2002, p.68) A apropriação fundamenta-se nas condições e nos processos que sustentam as operações de construções do sentido. (ibidem) Essa compreensão tem como referência o trabalho de Michel de Certeau intitulado *A Invenção do Cotidiano*, Petrópolis: Vozes, 1994.

⁸ Cabe ressaltar que Everardo Backheuser foi fundador da ABE (1924) e esteve próximo dos escolanovistas ao longo de um período significativo. Entretanto, reconvertido ao catolicismo após a morte de sua primeira esposa (1928), integrou-se ativamente ao grupo de educadores católicos, vindo a fundar e presidir a Associação dos Professores Católicos do Distrito Federal (1928) e, em seguida, a Confederação Católica Brasileira de Educação (1933), representando uma liderança católica fundamental nos diversos debates educacionais. (cf. Dicionário de Educadores do Brasil, 2002, p.332-8).

considerações bastante pertinentes, assinalando a difusão de uma versão seletiva do escolanovismo pelos católicos. Segundo essa autora, alguns intelectuais católicos

procuraram confinar os usos das expressões (*educação nova* e *escola nova*) ao campo doutrinário da Pedagogia, de modo a instanciar o discurso pedagógico católico como juiz dos preceitos escolanovistas, evitando que sua introdução nas escolas tivesse o impacto transformador esperado pelos seus adversários. (2003, p.95)

Na disputa que tomou conta do conturbado cenário político e social na década de 1930, os intelectuais católicos lançaram mão de várias estratégias, na pretensão de difundir a doutrina cristã, alcançar a supremacia educacional e neutralizar o avanço das idéias escolanovistas. Nesse propósito, diversos foram os espaços abertos para as discussões políticas e educacionais, como associações, congressos, conferências e impressos – boletins, revistas e jornais, como a *Revista A Ordem* e a *Revista Brasileira de Pedagogia (RPB)*, periódicos católicos de significativa expressão nesse momento de renovação educacional. Todavia, como poderá ser notado, a *Revista Brasileira de Pedagogia*, dedicada exclusivamente à área da educação, demonstra-se nitidamente mais flexível ao movimento de renovação no âmbito educacional, em relação à revista *A Ordem*, que aborda a cultura, em geral. Esse fato certamente possui, como um dos fatores que o influenciam, a constituição histórica dos dirigentes de ambos os periódicos: Everardo Backheuser, influenciado pelo ideal escolanovista, antes de sua conversão ao catolicismo, e Alceu Amoroso Lima, sucessor de Jackson Figueiredo, ambos marcados pelo caráter ortodoxo.

Na análise dos artigos da revista *A Ordem*, no que concerne ao tema da Escola Nova, observa-se com maior frequência uma repulsa aparente ao programa deste movimento, uma vez que este se apóia em princípios que, segundo os colaboradores, vão de encontro aos dogmas da Igreja. Em *A Ordem*, pela sua marca de publicação voltada para questões mais abrangentes, relativas ao cenário político e cultural, nota-se uma tendência à apresentação de posições referidas à educação, mais rigidamente marcadas, compreensível em um tempo caracterizado por intensa radicalização política⁹. Todavia, também se verifica na revista *A*

⁹ Este quadro de radicalização pode ser observado, por exemplo, a partir da importância assumida por agremiações políticas, tais como a AIB (Ação Integralista Brasileira), organizada em 1932, inspirada no ideário fascista, anticomunista, que defendia uma nação unida baseada no princípio de Deus, Pátria e Família, em extrema oposição à ANL (Aliança Nacional Libertadora), frente ampla de esquerda fundada em 1935, formada por comunistas, socialistas, sindicalistas e antifascistas, que defendia princípios da ideologia comunista, configurando um clima de intensa polarização política e ideológica.

Ordem, uma abordagem, ainda que menos freqüente, indicando a aproximação entre o pensamento educacional católico e a tendência educacional renovadora apresentada pelos escolanovistas, sinalizando para a busca, pela intelectualidade católica, de uma adequação em relação às demandas advindas do progresso e da modernidade, sem ferir os seus princípios doutrinários. Pode-se observar, em alguns artigos, um processo de depuração das propostas pedagógicas advindas do movimento Escola Nova, apontando, a partir dessa operação, para um diálogo possível entre as concepções católicas e as dos renovadores. Nessa disposição para a aceitação de certos princípios escolanovistas, destaca-se, como já mencionado, em especial, a figura de Leonardo Van Acker, que apesar de compartilhar de algumas inovações no campo da educação, alerta para os “males” oriundos da aceitação incondicional da pedagogia moderna. De acordo com Leonardo Van Acker,

é fato incontestável que o movimento pedagógico moderno nos valeu muitos progressos na didática e psicologia aplicada. Mas não menos insofismável é a falta da educação moral nas gerações modernas, mormente no respeito aos pais, às autoridades e às pessoas de sexo diferente. Ninguém ignora, aliás, que a técnica pedagógica, para ser completa e eficaz deve obedecer às direções dum ideal educativo não menos perfeito e poderoso. (*A Ordem*, ano X (nova série), v.IV, ago. 1930, p.13)

Em uma exposição mais direta e assertiva, que demonstra nitidamente uma aproximação entre as duas concepções pedagógicas, observamos no texto editorial, publicado na seção *Redação*, sob o título *Mobilizemo-nos*, a seguinte colocação: “os métodos mais modernos da chamada Escola Nova, estão perfeitamente dentro do espírito da escola católica, tal como deve ser compreendida, se bem que nem sempre tal como é praticada” (*A Ordem*, ano XII (nova série), n.32, out.1932, p.404-5). As duas citações apontam para um aspecto depurativo na abordagem das proposições da Escola Nova, o que pôde ser percebido também em vários artigos da *Revista Brasileira de Pedagogia*. Compreensão que tangencia os estudos de Marta Carvalho, no que se refere às aproximações entre católicos e escolanovistas, destacando o caráter seletivo no que concerne a apropriação das proposições escolanovistas..

A Revista Brasileira de Pedagogia, em circulação de 1934 a 1938, é um periódico educacional, especialmente dedicado ao debate doutrinário no campo da pedagogia, que possuía como propósito apresentar e discutir questões do campo educacional à luz dos princípios católicos, considerados imutáveis em sua essência, demonstrando, no entanto, sensibilidade em relação aos aspectos de renovação exigidos pela conjuntura social da época. Segundo Antonio Sgarbi (1997), esse impresso tinha a intenção de divulgar os princípios da

Divini Illius Magistri e dialogar com as idéias “avançadas” e “progressistas”, sobretudo com os ideais da Escola Nova. Nessa perspectiva, pôde-se perceber que os artigos que compunham a *Revista Brasileira de Pedagogia* estabeleciam diálogos constantes com áreas diversas de conhecimentos, como: medicina (saúde e higiene), sociologia, psicologia e filosofia, demonstrando uma adaptação às novas tendências pedagógicas no âmbito educacional, que caminhavam sobre bases científicas. Porém, obviamente, os princípios católicos prevaleciam sobre os demais.

Na primeira página da *Revista Brasileira de Pedagogia*, observa-se no texto editorial, sob o título *Apresentação*, um indício de aproximação com o movimento de renovação no campo educacional, sugerindo um diálogo no que se refere à adoção de novas práticas escolares, cuja perspectiva de apropriação recomenda cautela:

Todos os países devem conhecê-los e segui-los, a esses princípios católicos de educação, especialmente o nosso, a caminho de uma Nova Constituição política de uma nova organização. Os educadores católicos mostram assim que comparecem ao campo da renovação educacional não apenas para exigir o ensino religioso nas escolas, mas para defender idéias avançadas mas criteriosas, progressistas mas ponderadas. [sic.] (*RBP*, ano I, n.1, fev.1934, p.1)

Durante o primeiro ano de publicação da revista (1934), a seção *Debates sobre a Escola Nova* foi mantida com uma frequência significativa, o que evidencia a intenção desse impresso em esclarecer e orientar os educadores sobre os princípios escolanovistas. Publicando nessa seção, um artigo intitulado *Coisas de educação*, em fevereiro de 1934, Antônio D’Avilla sugere esse diálogo entre os preceitos católicos e as idéias de renovação da Escola Nova, provocando: “mas é mais cômodo lançar culpas em alheios ombros, resultando daí uma condenação inapelável a uma escola que, se por um lado oferece perigos em sua integral aceitação, de outro, constitui a mais bela e fecunda das renovações pedagógicas.” (*RBP*, ano I, n. 1, p.26) Ratificando essa perspectiva, Leonardo Van Acker, nesta mesma seção da revista, em março de 1934, com o artigo “Vários métodos no estudo da ‘Escola Nova’”, indaga e posiciona-se:

Qual será o método dessa transformação? Não se poderá nada aproveitar da teoria e dos métodos da escola nova, havendo de ser tudo genuína e exclusivamente católico? – Consultemos novamente a encíclica: – A necessária cautela com tudo aquilo que não é genuinamente católico, inclusive a escola nova, não impede de modo nenhum que o mestre cristão acolha e aproveite quanto de verdadeiramente bom produzem os nossos tempos na disciplina e nos métodos, lembrando no que diz o apóstolo: “Examinai tudo: conservai o que é bom.” (*RBP*, ano I, n. 2, p.66).

Através desses fragmentos, pode-se perceber que os intelectuais católicos não se opunham plenamente às mudanças propostas pelo movimento Escola Nova; ao contrário, acolhiam e aproveitavam, com frequência, as inovações pedagógicas que julgavam coerentes em relação às suas concepções, tendo como referência as prescrições da encíclica papal *Divini Illius Magistri*.

Como pode se observar a partir de ambos periódicos, ainda que com ênfases diferentes, a existência de apropriações de concepções escolanovistas pelos intelectuais católicos é inegável. Essa constatação ratifica os estudos historiográficos produzidos por Marta Carvalho e Antônio Sgarbi, que sugerem a existência de uma versão católica do escolanovismo. Diante tais considerações, torna-se imprudente reincidir sobre a afirmação de polaridades estanques entre as concepções de educação católicas e as escolanovistas, principalmente considerando-se o espaço comum de construção desses projetos e de circulação das idéias, que tornava propício o processo de apropriação.

3.2 O Governo Vargas e a educação

O movimento em torno da educação, na década de 1930, alimenta-se, em grande medida, da intenção do governo Vargas de organizar o sistema de educação em âmbito nacional, para o qual se constituiu todo um aparato estatal. O Ministério da Educação e Saúde Pública, criado através do Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930, consolidou o campo educacional como “área de política setorial do Estado Nacional”¹⁰ e congregou um número expressivo de intelectuais em torno desse segmento. Durante o primeiro Governo Vargas, ou seja, até 1945, foram elaborados códigos e leis que tinham como objetivo estabelecer diretrizes e reestruturar o sistema educacional no país, considerando os diferentes níveis e modalidades de ensino. Na percepção de Marta Carvalho (1998), essa seria uma estratégia do governo para a configuração e controle, técnico e doutrinário, do aparelho escolar.

Os debates em torno da educação tornaram-se mais intensos na primeira metade da década de 30, tendo em vista que nesse período estava em elaboração a Constituição de 1934. Assim evidenciava-se um duelo entre católicos e escolanovistas, que almejaram incorporar as

¹⁰ Ver, a esse respeito, XAVIER, 1999, p.37.

suas reivindicações nesse documento. Por não haver uma diretriz educacional definida, por parte do Estado, nesse período, o Governo se apresentou bastante flexível na elaboração do projeto a ser implementado, buscando aprovar, numa perspectiva conciliatória, sempre que possível, reivindicações de ambos os grupos.

Considerando esse caráter flexível e democrático que deu origem à Constituição de 1934, Sérgio Miceli citado por Cândido Moreira Rodrigues, conclui que,

se fizermos um retrospecto das principais clivagens ideológicas nas décadas de 1920 e 1930, poderemos constatar que elementos de praticamente todos os matizes foram pinçados no processo de expansão do aparelhamento estatal: militantes em organizações de esquerda, quadro da cúpula integralista, porta-vozes da reação católica, figuras pertencentes à intelectualidade tradicional e os praticantes de novas especialidades. (MICELI apud RODRIGUES, 2005, p.127)

O primeiro Ministro da Educação, Francisco Campos, dispôs um conjunto de leis e decretos que ficaram vulgarmente conhecidas na história da educação brasileira como Reformas Francisco Campos¹¹. Francisco Campos concebia a educação como um “instrumento de transmissão de valores que permitiam a homogeneização e disciplinamento dos homens e das sociedades”. (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p.193) Essas Reformas referiam-se, de forma mais específica, à organização do ensino secundário e superior. No entanto, destaca-se o Decreto n.º 20.158, de 30 de junho de 1931, que se refere à organização do ensino comercial, evidenciando a nítida relação entre educação e trabalho que Vargas buscava estimular em seu governo através da expansão do ensino profissional no país.

Maria Célia Marcondes de Moraes, tendo como referência a concepção de Francisco Campos, afirma que o ensino primário tinha como propósito “formar o futuro cidadão, o trabalhador disciplinado e adaptado ao meio social, com o caráter moldado de acordo com a ‘ordem intelectual e moral reconhecida, a um dado momento, como ordem necessária e natural à convivência humana’”. (MORAES, 1992, p.298) Pela Constituição de 1937, artigo 130, o ensino primário apresenta-se como obrigatório e gratuito. Todavia, ainda que a

¹¹ Entre os Decretos que compõem as Reformas Francisco Campos destacam-se: - Decreto n. 19.850, de 11 de abril de 1931, que criou o Conselho Nacional de Educação; - Decreto n.º 19.851, da mesma data, que dispôs sobre a organização do ensino superior no Brasil e adotou o regime universitário; - Decreto n.º 19.852, também da mesma data, que dispôs sobre a organização da Universidade do Rio de Janeiro; - Decreto n.º 19.890, de 18 de abril de 1931, que dispôs sobre a organização do ensino secundário; - Decreto n.º 19.941, de 30 de abril de 1931, que instituiu o ensino religioso como matéria facultativa nas escolas públicas do País; - Decreto n.º 20.158, de 30 de junho de 1931, que organizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador; - Decreto n.º 21.241, de 14 de abril de 1932, que consolidou as disposições sobre a organização do ensino secundário.

expansão e qualificação da educação primária fosse o principal problema, no campo educacional a ser enfrentado na década de 1930, aquele nível de ensino foi, ao longo do período, relegada ao segundo plano, haja vista que “esta era matéria da alçada dos estados e municípios, sobre os quais o governo federal só deveria ter ingerência indireta”. (SCWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p.205)

Como já assinalado, o movimento de reação instituído pelos católicos aspirava a uma reaproximação com o Estado e, para tanto, recorria a estratégias que visavam à conversão da elite de intelectuais católicos em militantes da recatolização do país e de suas instituições.¹² A intenção era apresentar, em termos de colaboração com o Estado, uma proposta de “salvação nacional”, com base nos princípios católicos e na idéia de unidade nacional. Considerando a instabilidade política instaurada a partir da chegada de Vargas ao poder em 1930, a Igreja aproveitou o espaço aberto para expor suas reivindicações ao Estado, principalmente as que se referiam às questões educacionais, oferecendo em troca apoio ao processo de conformação social do novo regime. As ações do movimento católico dirigiram-se, de forma privilegiada, para a luta contra o ensino laico e a favor da inserção do ensino religioso nas escolas públicas.

Durante o Governo Provisório de Vargas, a Igreja obteve uma abertura efetiva no campo político. Segundo estudiosos do movimento de renovação católica e alguns de seus próprios protagonistas, a promulgação do Decreto n.º 19.941 de 30 de abril de 1931, que tornara facultativo o ensino religioso nas escolas públicas, configurou-se como o primeiro elo de aproximação entre a Igreja e o Governo Provisório.¹³ Promulgado pelo Ministro Francisco Campos, esse decreto guardava um caráter ideológico e político, contribuindo para o projeto nacionalista de Vargas, que visava à consolidação de seu regime através da conformação social. Na correspondência encaminhada por Francisco Campos ao Presidente Getúlio Vargas, em 18 de abril de 1931¹⁴, por meio da qual solicitava análise e aprovação do decreto, merece destaque o trecho em que Campos acentua a importância do ato para o governo:

Neste instante de tamanhas dificuldades, em que é absolutamente indispensável recorrer ao concurso de todas as forças materiais e morais, o decreto, se aprovado por V. Excia., determinará a mobilização de toda a Igreja Católica ao lado do governo, empenhando as forças católicas, de modo manifesto e declarado, toda a sua valiosa e incomparável influência no sentido de apoiar o governo, pondo ao serviço deste um movimento de opinião de caráter absolutamente nacional. Sei que V. Exia. tem recebido do seu estado natal representações

¹² Ver, a esse respeito, Xavier, 1999, p.40.

¹³ Cf. Salem, 1982, p. 112.

¹⁴ Cf. carta encaminhada pelo Ministro Francisco Campos ao Presidente Getúlio Vargas em 18 de abril de 1931, cujo conteúdo encontra-se reproduzido e disponibilizado no apêndice do livro *Tempos de Capanema* (2000, p.307-8), organizado por Simon Schwartzman, Helena Bomeny e Vanda Costa, sob o título “Correspondências selecionadas”.

assinadas por dezenas de milhares de pessoas, pedindo a V. Excia. as suas simpatias em favor da educação religiosa. Ora se o decreto não oprime nenhuma consciência, nem viola o princípio da neutralidade do Estado em matéria religiosa; se o ensino por ele instituído é de caráter absolutamente facultativo; se a sua aprovação interessa tão profundamente ao aperfeiçoamento do nosso sistema de educação e se, aprovado por V. Excia., determinará, como estou certo, um impressionante e entusiástico movimento de apoio ao governo de V. Excia., não vejo como contra o mesmo se possa levantar objeções valiosas. Foi assim pensando e com o intuito de mobilizar mais uma força, a maior das nossas forças morais, ao lado de V. Excia., que me animei a submeter ao seu exame o projeto do decreto.

Nesta citação observa-se claramente a intenção de Francisco Campos, ao propor a reaproximação entre o Estado e Igreja. De acordo com Simon Schwartzman, essa reaproximação contribui para cessar o ataque da Igreja com relação à intervenção do Estado na esfera educacional. Segundo Angela de Castro Gomes (2002, p.419), a Igreja temia enfrentar o avanço regulador do Estado, em especial, no ensino secundário, espaço em que mantinha uma área de atuação privilegiada. Os intelectuais católicos criticavam o excesso de peso atribuído ao papel do Estado em relação ao controle sobre o sistema educacional, já que, em sua visão, “as autoridades educacionais seriam, na ordem natural, a família e o Estado, e na ordem sobrenatural, a Igreja”. (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p.195) A promulgação do decreto acima referenciado, bem como a oficialização das instituições de educação particulares mantidas pela Igreja, foram as estratégias, conduzidas por Francisco Campos, para amenizar as resistências católicas com relação à implementação da reforma do ensino secundário, em curso.

Segundo Simon Schwartzman, a Igreja, a partir de então, passou a “trabalhar para que a educação [nas escolas públicas] tivesse a forma e os conteúdos que ela considerava adequado”. (1985, p.165) Durante todo o governo de Vargas, os católicos mantiveram, em paralelo, as instituições particulares de ordem confessional, e, após a tentativa de obter a ingerência sobre as universidades públicas, como será observado mais a frente, desenvolveram o seu projeto para implementação de uma universidade católica. Cabe destacar que, de acordo com Schartzman (1985), a promulgação do decreto acima mencionado colaborou, inclusive, com o arrefecimento dos embates entre os educadores católicos e escolanovistas¹⁵. A aproximação com o Estado via Ministro Capanema, facilitou o trâmite de autorização e legalização dos projetos educacionais católicos, no âmbito particular. Durante o primeiro governo Vargas, a Igreja obteve importantes conquistas no âmbito da educação pública, alcançadas por intermédio de Francisco Campos e Gustavo Capanema.

¹⁵ Os escolanovistas lutavam por uma escola pública, porém, laica. Com a implementação do Estado Novo, as propostas educacionais de cunho democrático e liberal foram sufocadas.

Em especial, a presença de Gustavo Capanema no Governo Vargas, como Ministro da Educação (1934-1945), garantiu aos setores ligados à Igreja Católica, com os quais possuía fortes vínculos, a aprovação de várias reivindicações no âmbito educacional. Neste círculo de relações, destaca-se, em especial, a figura de Alceu Amoroso Lima, Padre Leonel Franca e o Cardeal Dom Sebastião Leme, intervindo significativamente na gestão das políticas educacionais. Como pôde ser vista, a relação estabelecida entre o governo e a Igreja configurou-se como um pacto político, no qual a educação tornou-se o principal campo de ação dos católicos. Cabe destacar, nesse contexto, que a educação esteve intimamente relacionada com a busca de soluções dos problemas evidenciados no campo social e econômico, como assinalada no segundo capítulo, estando inserida como instrumento estratégico no projeto de reconstrução nacional. Merece ainda ser lembrada a tendência centralizadora e ditatorial que marcou o Governo Vargas, durante o Estado Novo. No âmbito educacional, esta disposição atribuiu à educação uma função modeladora, a fim de formar o futuro cidadão obediente à ordem estabelecida e defensor da pátria.

No projeto de reconstrução nacional, o Estado tinha como propósito controlar, fiscalizar e estabelecer as diretrizes referentes às ações educacionais no país. De acordo com a citação de Simon Schwartzman, Helena Bomeny e Vanda Maria Costa, tendo como base o texto referente à proposta para o Plano Nacional de Educação, “a educação nacional era definida como tendo por objetivo ‘formar o homem completo, útil à vida social, pelo preparo e aperfeiçoamento de suas faculdades morais e intelectuais e atividades físicas’, sendo tarefa precípua da família e dos poderes públicos.” (2000, p.198). A identificação da formação moral com a educação religiosa ressalta um caráter ideológico, que, como menciona José Silvério Baia Horta (2004), significava “transferir [...] para a Igreja a responsabilidade da formação moral do cidadão” – “mecanismo para reforçar a disciplina e a autoridade”; princípios básicos de um regime autoritário. De acordo com esse autor,

o ensino religioso, ao mesmo tempo em que servia de instrumento para a formação moral da juventude, tornava-se também um mecanismo de cooptação da Igreja Católica e uma arma poderosa na luta contra o liberalismo e o comunismo e no processo de inculcação dos valores que constituíam a base de justificação ideológica do pensamento político autoritário. (HORTA, 2010)

A preocupação do Estado com a educação, partilhada pelos intelectuais católicos, engloba a questão moral dos princípios e dos costumes, que ultrapassam o espaço escolar e

alcançam o seio das famílias. De acordo com a Igreja Católica, o ensino religioso deve estar presente nas escolas públicas; contudo, os princípios cristãos precisam ser a base da educação familiar. Segundo a visão de articulistas, como Frei Apolonio Weil, é a partir do núcleo familiar que se instaura o respeito à autoridade, tal como se pode observar na passagem: “os germens para o respeito à autoridade civil e religiosa – o cidadão útil ao Estado e o cristão honesto começa [sic] a se formar no seio da família”. (*A Ordem* – Os três pedagogos do homem, out.1937, p.360).

O trecho citado nos permite observar indícios de aproximação entre a Igreja e o Estado, sugerindo certa identificação da instituição religiosa com o caráter de autoridade emanado do cenário político, marcado pelo estado de sítio, em momento situado às vésperas do Golpe do Estado Novo. Cabe destacar que é nesse período que o Estado requer maior apoio à sua gestão e conta, em especial, com a Igreja no processo de conformação das massas. Como assinalado no segundo capítulo, a educação da família se constitui como uma preocupação, tanto da Igreja quanto do Estado, sob a compreensão da família como instrumento de intervenção social. Nesse sentido, várias ações governamentais envolvendo a esfera da saúde e da educação, em especial, tiveram como propósito inculcar novos hábitos, comportamentos e valores, no intuito de promover o saneamento social, como abordado no capítulo anterior.

Sob essa perspectiva, podemos afirmar que o sistema educacional funcionou como órgão modelador da formação cultural e moral durante esse período. A Igreja buscava cada vez mais aproximar-se das decisões educacionais do governo, tendo em vista a compatibilidade entre a doutrina pedagógica cristã e o projeto de nação instaurado pelo Estado Novo, em especial, através da aproximação de D. Sebastião Leme e Alceu Amoroso Lima do Ministro Gustavo Capanema. Nesse sentido, não raramente, é possível encontrar, no início do período do Estado Novo, artigos da revista *A Ordem* exaltando, no campo educacional, a concepção de Estado forte e do nacionalismo implementado a partir deste regime, conforme assinalado no primeiro capítulo. Nilo Pereira demonstra-se bastante receptivo e disposto a contribuir, através da escola, com o projeto do Estado, como podemos observar nos trechos abaixo:

Procuramos colocar o educando dentro de uma concepção de vida nitidamente patriótica e cristã, formando-o no respeito à tradição nacional, à Deus e à Pátria, de que fizemos o centro do desenvolvimento da personalidade humana, cuja dignidade defendemos a todo o transe. [...] Renovação [social] em nome das tradições brasileiras, e que impõe, por isso mesmo, um combate sem tréguas a tudo quanto, direta ou indiretamente, se opuser à marcha do progresso

e da cultura nacional. (*A Ordem* - O seminário pedagógico – Nilo Pereira – Diretor geral da Educação de Pernambuco- jun.1938, p.568-569)

Em sintonia com o papel intervencionista do Estado, visando garantir os interesses econômicos e sociais deste, a Constituição de 1934 instituiu o Conselho Nacional de Educação, que determinou a elaboração do Plano Nacional de Educação, como forma de unificar o ensino no país. No artigo 150 alínea a, a Constituição estabelece como competência da União “fixar o Plano Nacional de Educação, compreensivo de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução em todo o país”. Inicialmente, o Plano seria elaborado pelos conselheiros, considerando os estudos e as propostas apresentadas pelos diversos grupos de intelectuais envolvidos com a questão educacional. Nessa empreitada, a Confederação Católica Brasileira de Educação (CCBE) promoveu uma série de conferências, de modo a contribuir com a elaboração do Plano Nacional de Educação; momento em que se observam diversos artigos da Revista Brasileira de Pedagogia aludindo ao tema. Entre os membros do Conselho, destaca-se a presença de Alceu Amoroso Lima e do professor Everardo Backheuser, que buscavam intervir nas discussões políticas relativas ao âmbito educacional. No entanto, devido aos acontecimentos políticos que culminaram com o golpe de Estado em 1937 e o fechamento do Congresso, os debates em torno do tema foram interrompidos.¹⁶

Com a instauração do regime ditatorial, basicamente todas as emendas católicas foram excluídas da Constituição outorgada em 1937, exceto a que se refere ao ensino religioso. Diante desta circunstância, a Igreja Católica precisou estabelecer um diálogo constante com o governo, na intenção de manter os princípios e valores cristãos nas instituições públicas de educação. Sob essa perspectiva, a Igreja estabeleceu uma relação amistosa com o governo de Vargas, buscando manter um clima de cordialidade e colaboração mútua, com base na convicção de que seu apoio poderia contribuir para a afirmação do regime, aspecto que indicaria o benefício, para ambos os lados, do estabelecimento de uma relação pautada na troca de favores. Através do pacto de colaboração mútua, a Igreja recebia recursos para manter as obras e instituições católicas e oferecer serviços de ordem assistencial a instituições da sociedade, como escolas primárias, orfanatos, hospitais, asilos. Obviamente, as negociações políticas se configuravam num processo de intensa disputa, no qual estavam

¹⁶ Cf. Gomes, 2002, p.420-1.

em jogo interesses de grupos diversos; todavia, a presença de Capanema e a pressão dos líderes católicos garantiram a aprovação de várias reivindicações da Igreja.

Getúlio Vargas, juntamente com Francisco Campos e Gustavo Capanema, imprimiu à educação o caráter centralizador e autoritário que marcou o seu governo. Através das inúmeras reformas no campo educacional buscava-se constituir uma unidade nacional, que deveria ter por base instituições modelo, como é o caso do Colégio Pedro II, para escolas de nível secundário, e da Universidade do Brasil, para as instituições de nível superior. Em sua gestão, destaca-se ainda a relação educação-trabalho, atenta às demandas do setor econômico, que irá orientar as políticas na área do ensino profissional.

3.2.1 Gustavo Capanema e o Ministério da Educação

A antiga sede do Ministério da Educação, o “Edifício Gustavo Capanema”, constituiu-se como um dos símbolos do governo de Capanema, enquanto Ministro da Educação e Saúde Pública, considerando a arquitetura marcada pelo caráter modernista, e a perspectiva de obras grandiosas intencionadas por esta autoridade, como a proposta de criação de uma cidade universitária e a implementação das reformas educacionais, batizadas como Reformas Capanema. O projeto de construção de uma cidade universitária não foi concretizado naquela época, dada a magnitude da obra, as condições econômicas desfavoráveis e a forte oposição de membros do governo e da imprensa. Todavia, as reformas educacionais elaboradas durante a sua gestão, bem como as Reformas Francisco Campos, no início da década de 1930, marcaram a história, inscritas em um período de significativa transformação no campo educacional, em que se buscava instituir um sistema de ensino de nível nacional.

A gestão de Capanema tem sido compreendida como um processo de “modernização conservadora”¹⁷, haja vista o anseio de organizar um sistema de educação forte e centralizador, capaz de inculcar um sentimento de identidade nacional, vinculado ao aspecto cultural e artístico. Capanema destacava-se pelo enorme capacidade de articulação política, fato que se evidencia, ao se analisar o grupo de intelectuais e políticos com o qual se relacionava, composto por nomes como Mario de Andrade, Carlos Drummond de Andrade,

¹⁷ Cf., capítulo 1, nota 14.

Heitor Villa-Lobos, Lourenço Filho e Anísio Teixeira, entre outros. Nessa perspectiva, merece destaque, como já assinalado, a estreita relação estabelecida com Alceu Amoroso Lima, Padre Leonel Franca e Dom Sebastião Leme, representantes destacados da Igreja Católica, intelectuais que exerceram forte influência na condução das ações do Ministério.

Através da educação, Gustavo Capanema, atuando em consonância com o projeto nacionalista de Vargas, buscava a formação das mentalidades em sintonia com o regime. Sob essa perspectiva, preocupou-se em expandir o número de escolas primárias e em estruturar o ensino secundário no país, de modo a “fixar, em lei, todos os detalhes da atividade educacional, dos conteúdos dos currículos aos horários de aula, passando pelas taxas cobradas aos alunos”. (SCHWARTZMAN,1985) Segundo Clarice Nunes, para Capanema, a educação era responsabilidade do Estado, o qual deveria fixar princípios fundamentais e controlar a sua execução, devendo aquela servir à religião, à pátria e à família. (2001, p.113)

Orlando Leal Carneiro¹⁸, no artigo “A educação e o Estado”, publicado na revista *A Ordem*, em junho de 1941, ao analisar o capítulo da Constituição de 1937, que alude à educação, utiliza o termo “Estado Educador” para se referir ao posicionamento do governo perante educação no país. De acordo com esse articulista,

a nossa Magna Carta está impregnada deste equilíbrio de intervenção, em vista do bem comum, e respeito à personalidade humana, que na ordem concreta, tem sido traduzida pelo Ministro da Educação, como se depreende de seu discurso, por exemplo, no Centenário do Pedro II, onde também o Chefe do governo acentuou a direção cristã do nosso sistema pedagógico. (p.552)

Assim como Francisco Campos, Gustavo Capanema implementou uma série de reformas no sistema educacional, que recebeu o nome do autor, Reformas Capanema, também conhecidas na história como Leis Orgânicas do Ensino¹⁹. Sob a concepção de que “o sistema educacional deveria corresponder à divisão econômico-social do trabalho”, Gustavo Capanema priorizou as reformas do ensino secundário e a educação profissional.²⁰ De acordo

¹⁸ Orlando Leal Carneiro nasceu em 1893 e faleceu em 1977. Poeta, professor e filólogo, atuou como professor catedrático na Universidade Católica e no Instituto de Educação do Distrito Federal e foi chefe de Distrito Educacional da prefeitura do Rio de Janeiro por cinco anos.

¹⁹ As Leis Orgânicas de Ensino elaboradas por Gustavo Capanema foram implementadas por intermédio de Decretos-lei, a saber: Decretos-lei nº 4.073 de 30/01/1942 e nº 4.048 de 22/01/1942, referentes ao ensino industrial; Decreto-lei nº 4.244 de 09/04/1942, referente ao ensino secundário; Decreto-Lei nº 6.141 de 28/12/1943, referente ao ensino comercial; Decreto-lei nº 8.529 de 02/01/1946, referente ao ensino primário; Decreto-lei nº 8.530 de 02/01/1946, referente ao ensino normal; Decreto-lei nº 9.613 de 20/08/1946, referente ao ensino agrícola. Os dois últimos decretos-lei foram implementados após o fim do Governo Vargas, quando Capanema já não estava mais a frente do Ministério.

²⁰ Cf. SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA (2000, p.205).

com os registros de SCHWARTZMAN, BOMENY e COSTA (2000, p.205), “a educação deveria servir ao desenvolvimento de habilidades e mentalidades de acordo com os papéis atribuídos às diversas classe ou categorias sociais”. A atenção destinada ao ensino secundário segue ao encontro das concepções católicas sobre a educação, cuja preocupação voltava-se para formação de uma elite dirigente, requerendo um controle de qualidade rigoroso. Para a Igreja, essa elite, a ser formada por uma base fundamentada nos princípios católicos, seria uma responsável privilegiada pela recristianização da nação. De acordo com Ana Waleska Mendonça (2002, p.21), os católicos valorizavam, em especial, “o papel da escola secundária, como agência de homogeneização de uma cultura média, dentro de um projeto de recuperação do país de caráter moralizante, que passaria pelo resgate da tradição católica na formação da alma nacional”.

Com a reforma implementada por Francisco Campos em 1931, sob a qual se instituiu pela primeira vez um sistema de educação de nível nacional, com o objetivo de uniformizar o ensino e centralizar as ações, o ensino secundário havia sido dividido em dois ciclos: fundamental ou ginásial, com duração de 5 anos e complementar, de 2 anos, este voltado para prosseguir os estudos na universidade. Na gestão de Capanema, novos delineamentos foram dados ao ensino secundário, a partir da Lei Orgânica do Ensino Secundário, implementada pelo Decreto-lei nº 4.244 de 09/04/1942. Através deste documento, decretou-se obrigatoriedade da frequência às escolas. O curso ginásial passou a ser oferecido em 4 anos, e o complementar em 3 anos, este com opção entre clássico ou científico. Paralelo ao ciclo complementar, foi criada uma série de cursos profissionalizantes com caráter de terminalidade. Todavia, segundo Schwartzman, Bomeny e Costa (2000, p.208), “a principal marca da reforma do ensino secundário foi a ênfase posta no ensino humanístico de tipo clássico, em detrimento da formação mais técnica”. Cabe ainda destacar que para Capanema, as práticas educativas do ensino secundário deveriam ser comprometidas com a formação moral e ética, “consubstanciada na crença em Deus, na religião, na família e na pátria”. (Ibidem, p.209)

As Leis Orgânicas do Ensino foram elaboradas durante o Estado Novo, período em que o nacionalismo e o patriotismo constituíam-se como bandeira posta pelo Estado. Em atenção aos interesses econômicos e sociais, a concepção de trabalho foi vinculada à educação. Impulsionado pelo Estado, através da constituição de 1937, ampliou-se o número de escolas para formação de mão-de-obra voltada para o ensino técnico e profissionalizante para a indústria, o comércio, e a área rural, sendo criados decretos-lei para regulamentar essa modalidade de ensino, em suas particularidades. Em linhas gerais, o ensino técnico e

profissionalizante era destinado aos filhos dos operários e das classes menos favorecidas, bem como aos “desvalidos da sorte”, que precisavam ingressar precocemente no mercado de trabalho. De acordo com as reformas implementadas na gestão de Capanema, a conclusão do ciclo complementar do ensino secundário, clássico ou científico permitia a candidatura irrestrita ao ensino superior. Os egressos dos cursos profissionalizantes só podiam se candidatar a cursos superiores considerados relacionados com os cursos médios respectivos, elencados por normas do Ministério da Educação.

A expansão da educação nas décadas de 1930 e 1940 foi significativa, em especial, no que se refere à educação profissional, contribuindo, para a expansão do sistema de ensino industrial, técnico e comercial, entre os quais se configura atualmente o “sistema S” (Senai, Sesc, Sesi, Senac), uma referência nacional. No entanto, não podemos deixar de ressaltar que a existência de uma escola para o filho da elite e outra para o filho do operário intensificou o caráter dualista e seletivo da educação brasileira, fato que, ao longo da história, acirrou a desigualdade sócio-econômica do nosso país. Representando o pensamento que circulava naquele período entre diversos grupos de intelectuais e membros dirigentes do Estado, ressaltamos as palavras do padre jesuíta Roberto Sabóia de Medeiros²¹:

Ao simples bom senso é evidente que se todos fossem cabeças, a sociedade se paralisava. Conforme a função portanto de cada homem deve ser ele educado diferenciando as suas faculdades de modo correspondente. Há vários humanismos que se supõem mutuamente. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL. A formação Profissional: introdução a filosofia da técnica. Roberto Sabóia de Medeiros S.J., 1942, p.163)

Como podemos observar no discurso apresentado, indicativo da sintonia entre vozes católicas e a concepção do governo, o caráter dualista da sociedade, que se refletia na educação e na relação trabalho-capital, era compreendida como uma condição para existência da própria sociedade. Essa era condição para manter o *status quo* e assegurar a ordem política e social vigente. Através da educação, o governo buscava articular a demanda social com as

²¹ Padre Roberto Sabóia de Medeiros, Jesuíta, nasceu no Rio de Janeiro, em 1905. Demonstrava grande preocupação com a educação e a questão social. Em 1944, fundou a biblioteca da Ação Social, que hoje se encontra recolhida na Biblioteca Pe. Aldemar Moreira, no campus de São Bernardo, e em 1945, a Fundação Educacional Inaciana, colocando à disposição dos estudantes de administração e engenharia, além das disciplinas exatas e técnicas, uma formação ligada aos valores transcendentais. Na ação Social, mantinha um Centro Técnico do Trabalho, no qual ministrava cursos de orientação social para trabalhadores. Foi editor das revistas “Serviço social” e “Carta aos Padres”. Manteve programas de rádio e escreveu artigos, envolvendo-se em debates de grande repercussão. Informações disponíveis em <<http://www.fca.org.br/PadreSaboiaMedeiros.aspx>>, acesso em 23 de julho de 2010.

exigências dos setores econômicos e os interesses do Estado, visando à modelação do cidadão útil à nação.

No contexto das Reformas Capanema, destaca-se o projeto universitário. Este para além da proposta de construir uma “cidade universitária”, a se constituir como um modelo nacional de tecnologia e progresso, tinha como propósito instituir a Universidade do Brasil para formar as elites intelectuais dirigentes e profissionais liberais, e, em especial, formar o corpo docente a atuar no ensino secundário, através da Faculdade Nacional de Filosofia.

3.3 A educação profissional e a questão social

O que nos interessa é o humanismo técnico. Pode ser resumidamente descrito como o ideal humano segundo o qual a cultura da pessoa se processa por meio da atividade fabricadora, desta atividade metodicamente adestrada, e harmoniosamente articulada na realidade social em que se vai exercitar. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL. A formação Profissional: introdução a filosofia da técnica. Roberto Sabóia de Medeiros S.J., 1942, p.172)

No Brasil, durante um longo período da história, o ensino profissional esteve vinculado ao caráter assistencialista e disciplinador, destinado, em especial, a amparar os órfãos e os demais “desvalidos da sorte”, sendo criados para tanto, vários organismos civis, a exemplo dos Liceus de Artes e Ofícios. A partir do século XX, com a expansão da indústria no país, ampliou-se a demanda por mão-de-obra especializada. A princípio, essa mão-de-obra demandada foi sendo ocupada por imigrantes estrangeiros; todavia, o alto custo desta operação e a manipulação do saber técnico por estes, visto que os mesmos apresentavam resistências para socializar os seus conhecimentos, levou o Estado a promover políticas para desenvolver a educação profissional no Brasil, a partir de uma nova vertente: formar mão-de-obra qualificada para atender às demandas das indústrias.

Esse processo foi intensificado frente aos acontecimentos de ordem mundial, como a 1ª e 2ª Guerra Mundial e a Crise de 1929, que impulsionaram progressivamente o desenvolvimento industrial no país e, conseqüentemente, a oferta de ensino profissionalizante, visto que a importação de produtos manufaturados e de mão-de-obra qualificada foi inviabilizada. A educação profissional, enquanto rede de ensino, teve início em 1909, sob o incentivo do Presidente Nilo Peçanha, através da criação de 19 Escolas de Aprendizes e

Artífices, distribuídas pelo país, voltadas para o ensino industrial.²² A partir de então, a oferta de ensino profissionalizante aumentou, principalmente, no âmbito da iniciativa privada, que buscava suprir as carências do mercado econômico. Todavia, conforme afirma Rafael Gomes Wanderley, “com efeito, foi só a partir da década de 40 que os ramos do ensino profissional passaram a ter uma regulamentação, uma legislação nacional, através das chamadas Leis Orgânicas” (2009, p.7), também conhecidas como Reformas Capanema, conforme registradas anteriormente. Nesse período, evidencia-se a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em 1942, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), em 1946, que irão se constituir como uma rede de ensino de âmbito empresarial.

Como já assinalado no primeiro capítulo, a década de 1930 foi marcada pelo papel intervencionista do Estado na economia, momento em que Vargas investiu maciçamente no desenvolvimento das indústrias no Brasil, em especial, das indústrias de base, que exigia o uso de tecnologia, equipamentos avançados e, obviamente, mão-de-obra especializada. Seu objetivo, além de reduzir a importação de produtos industrializados e atender às demandas do mercado interno alargada pelo processo de urbanização e pelas circunstâncias internacionais já mencionadas, era promover o progresso econômico e social do país, e proporcionar maior autonomia técnico-industrial. Diante dessa perspectiva, ampliam-se significativamente os ramos profissionais, demandando a oferta de escolas profissionalizantes com formação diversificada. Nesse momento, a educação profissional torna-se mais uma das questões a obter prioridade na gestão de Vargas.

No entanto, cabe destacar que a atenção direcionada ao ensino profissionalizante inclui-se no projeto maior que tem como alvo o ordenamento social. Transpassando a questão econômica, que exigiu os esforços do Estado nesse sentido, a educação profissional apresentou-se como uma alternativa para atender às reivindicações do povo no que se refere ao acesso das classes menos favorecidas à educação. Como diz o ditado popular, essa seria uma forma de “matar dois leões com apenas uma cajadada”, ou melhor, três, pois se adiciona a esta providência o fato de que a oferta do ensino profissionalizante aos menores abandonados e delinquentes contribuiria para reduzir a ociosidade e possível criminalidade, comumente associada a esta, e ao mesmo tempo estaria possibilitando a integração social destes. Cabe lembrar que Getúlio Vargas geriu o Estado com base na concepção do trabalhismo, em que a noção de trabalho era elevada a símbolo da dignidade humana. Vargas fez uso da sua personalidade carismática, buscando estabelecer um vínculo movido pelo

²² Conforme Decreto-lei nº. 7.566 de 1909.

sentimentalismo sobreposto à razão, oferecendo ao povo acesso a uma cidadania, constituída por direitos sociais e previdenciários, condicionada a sua inserção no mercado de trabalho.

A educação se constituiu como “um instrumento de manutenção e defesa da ordem social vigente, como meio de difusão do Estado Novo, “do culto à Pátria e das tradições”, ligada ao binômio ‘educação-segurança’”. (CORDEIRO; COSTA, 2010) Ideologia que pode ser observada a partir do artigo 131 da Constituição de 1937, que se refere à educação:

Art 131 - A educação física, o ensino cívico e o de trabalhos manuais serão obrigatórios em todas as escolas primárias, normais e secundárias, não podendo nenhuma escola de qualquer desses graus ser autorizada ou reconhecida sem que satisfaça aquela exigência.

Esse artigo caminha ao encontro da epígrafe apresentada no início desse tópico, indicando que a educação teria por objetivo adestrar o indivíduo, de forma harmônica, para servir a nação como cidadão produtivo e pronto a defender a pátria, como registrado no artigo 132:

Art 132 - O Estado fundará instituições ou dará o seu auxílio e proteção às fundadas por associações civis, tendo umas; e outras por fim organizar para a juventude períodos de trabalho anual nos campos e oficinas, assim como promover-lhe a disciplina moral e o adestramento físico, de maneira a prepará-la ao cumprimento, dos seus deveres para com a economia e a defesa da Nação. (Constituição de 1937)

Daí a preocupação com o corpo físico, o ensino cívico e os trabalhos manuais, desde a primeira infância. A formação com ênfase nas atividades manuais visava inculcar nos indivíduos a concepção de trabalho como uma prática inerente à natureza humana, ainda que essa prática fosse orientada, ao longo da vida e de acordo com as condições sócio-econômicas, para o trabalho manual ou intelectual. Como representante da intelectualidade católica, Roberto Sabóia de Medeiros, em seu discurso na 4ª Semana de Ação Social (1940), defendeu a adoção de uma diretiva para ensino profissional baseada no humanismo técnico.

Se o fim da formação humana é o fazer dos homens, plenamente homens; e o fim da formação técnica é o de preparar homens capazes; e o fim da formação profissional o de formar homens técnicos equilibrados, adaptados a determinados trabalhos nas circunstâncias de seu estado atual, as diretivas que a devem especificar são as [do] humanismo técnico. (GRUPO DE

ACÇÃO SOCIAL. A formação Profissional: introdução a filosofia da técnica. Roberto Sabóia de Medeiros S.J., 1942, p.171-2)

De acordo com essa concepção, a educação profissional teria como objetivo harmonizar a relação entre o homem, o trabalho e a máquina. Nas palavras de Roberto Sabóia de Medeiros “não vigora, [a partir da formação profissional,] apenas a finalidade imediata da eficiência que interessa estreitamente à empresa, mas esta finalidade se integra na finalidade humana da paz e da justiça, obtidas na profissão e na técnica e condições da dignidade da pessoa”. (GRUPO DE ACÇÃO SOCIAL. A formação Profissional: introdução a filosofia da técnica, 1942, p.163) Ocupando um espaço no debate, a educadora católica Laura Jacobina Lacombe desenvolve uma crítica contundente contra o “processo de industrialização do ensino profissional”²³, no artigo intitulado “Alfabetização ou escola do Trabalho?”, publicado na revista *A Ordem*, em junho de 1932. A autora, estabelecendo um diálogo com Dewey, no que concerne a algumas proposições da Escola Nova, defende a proposta de educação pelo trabalho e pela liberdade, tendo como base os princípios cristãos. Segundo Laura Lacombe (Ibidem, p.191), a educação profissional não deveria ter como fim apenas o interesse econômico. A mesma transcreve uma citação de Dewey: “O valor moral de um trabalho feito por amor do próprio trabalho, é muito maior que o de um trabalho feito em vista de uma recompensa. A atividade daquele que executa um trabalho em vista de uma utilidade prática imediata torna-se mecânica.” (DEWEY apud Idem) Laura Jacobina Lacombe defende a organização “de escolas que preparem para a vida”, tendo como base a orientação profissional e uma “significação elevada [do] trabalho”.

Como pode se observar, o artigo de Laura Lacombe, educadora de tradição católica, indica a aproximação com concepções escolanovistas, via pensamento do norte-americano Dewey. Concordando com o parecer desse pensador sobre a educação demandada para as classes de trabalhadores, Lacombe, em suas considerações finais, o cita mais uma vez:

a idéia de que uma formação é necessária para o trabalhador manual é ainda tão nova que as escolas começam apenas a admitir que controlar as coisas materiais da vida seja uma forma de conhecimento; até os últimos tempos, as escolas ignoraram a classe mais numerosa, a dos trabalhadores, de quem o mundo inteiro necessita para sua subsistência. (DEWEY apud Ibidem, p.192)

²³ Por “industrialização do ensino profissional”, Laura Jacobina Lacombe compreende a orientação da escola pelo interesse meramente econômico. (*A Ordem - Alfabetização ou escola do Trabalho?* – Laura Jacobina Lacombe – jun.1932)

Essa educadora punha em questão a concepção de educação profissional que estava sendo constituída naquele período, em especial, no que se referia aos fins da educação, que, de acordo com a proposta que estava sendo implementada, principalmente pelas instituições privadas, caminhava em direção aos fins meramente econômicos e materialistas, ignorando os aspectos humanísticos e espirituais, defendidos pela doutrina cristã.

A aquisição do saber técnico configurava-se como a base da educação profissional; todavia, como afirma Roberto Sabóia de Medeiros (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL, 1942), os conhecimentos gerais também deveriam estar presentes na matriz curricular dos cursos. O ensino religioso na educação profissional não se apresentava como uma questão de relevo no discurso da época, ainda que fosse considerado, pelos católicos, imprescindível para a formação humana do cidadão. Tomando como referência o registro de Roberto Sabóia Medeiros (Idem), esse fato possivelmente se deve ao caráter diferenciado desse segmento, que suscitava adequações da metodologia e dos conteúdos às atividades práticas exercidas pelos alunos em seu ramo profissional para que fosse alcançada a eficácia dos resultados.

Sob o aspecto técnico, parece que está tudo dito em duas palavras: organização científica. [...] Muito mais complicada, porém, é a dosagem dos conhecimentos gerais: culturais, sociais, morais, religiosos. Que esses conhecimentos devem ser dados está fora de dúvida. Não se pretende formar máquinas humanas, mas homens habilitados. Da longa exposição anterior eflora-se, como segurança científica (não é questão de apologia nem de proselitismo), a persuasão da impossibilidade de termos homens, na altura do conceito humano de solidariedade profissional, sem que passem pelas matrizes morais e religiosas. Todo o problema consiste no “como”. Esses conhecimentos e valores (porque são sobretudo valores) devem ser infundidos pelo sistema de preleções ou devem ser como decantados da manualidade e da técnica? Há prós e contras cuja simples enumeração é longa. É certo que quanto mais se aproximarem da vida, que é a ação, mas serão eficazes e mais serão adaptados à mentalidade dos alunos, os métodos de ensino. [...] O cerne do problema é a natureza essencialmente prática. Deve haver aula de religião e aula de doutrinas sociais e aulas que se aproximem da vida. Mas a vida do técnico tem seus caracteres próprios. [...] O princípio da especialização de funções trabalhando de conjunto com o manejo orgânico tem aqui a sua aplicação. A transmissão de conhecimentos religiosos, morais e sociais revestir-se-á das modalidades do operário a que se dirige, assim como a organização de uma empresa, sendo esquematicamente a mesma, varia no manejo e nas funções conforme o ramo da indústria que explora. (GRUPO DE AÇÃO SOCIAL. A formação Profissional: introdução a filosofia da técnica. Roberto Sabóia de Medeiros S.J., 1942, p.176-7)

A oferta do ensino religioso era uma possibilidade prevista na Constituição de 1937, para as escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais. Com relação ao ensino profissional, destaca-se na Lei Orgânica do Ensino Industrial (1942), artigo 53: “os estabelecimentos de ensino poderão incluir a educação religiosa entre as práticas educativas dos alunos dos cursos industriais [...]”. Durante o Estado Novo, a atenção voltava-se para a

educação física, moral e cívica, em defesa da pátria; sendo a formação moral identificada com o ensino religioso, guardado o caráter disciplinador, bem como a aproximação deste com o regime autoritário vigente. A educação cristã tornava-se um instrumento elementar na luta contra a expansão das idéias socialistas e bolchevistas entre a classe operária. Orlando Carneiro comenta, na revista *A Ordem*, no artigo “Fins e meios da educação”, trecho do discurso do Ministro Gustavo Capanema pronunciado em comemoração ao centenário do Colégio Pedro II, em que se referia aos fins da educação. De acordo com esse articulista, o Ministro Capanema afirmava que os fins da educação eram a “formação profissional, do cidadão e da personalidade cristã do homem”, sendo que “o ofício e o Estado seriam fins relativos, dentro da suprema finalidade, que reconhece o homem, como criatura de Deus”. (out.1940, p.54) Esses seriam os fins da educação que informariam o espírito da reforma educacional que estava sendo elaborada pelo Ministério. Mediante o exposto, evidencia-se a intrínseca relação estabelecida entre a Igreja e o Estado, bem como a perspectiva governamental de organizar e consolidar o ensino profissional no sistema de educação brasileiro.

Considerando a necessidade de organizar o sistema de ensino no país, Getúlio Vargas, imediatamente após assumir o governo e criar o Ministério da Educação e Saúde Pública (1930), instituiu, em atenção à educação profissional, a Inspeção do Ensino Profissional Técnico, cuja função era supervisionar as Escolas de Aprendizes e Artífices, até então vinculadas ao Ministério da Agricultura, Comércio e Indústria, transformada, em 1934, na Superintendência do Ensino Profissional. Ressaltando a intrínseca relação entre educação e trabalho, destacamos as ações desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho, firmadas sobre a perspectiva do corporativismo, que visavam manter o equilíbrio do sistema capitalista e a ordem social. A tentativa de controle dos operários a partir da concessão de benefícios sociais, trabalhistas, legislativos, entre os quais se incluía a oferta de educação nos sindicatos, nas fábricas e indústrias, foram as estratégias elaboradas para alcançar tais objetivos e conter a inquietação social. Considerando o histórico de constituição do sistema de ensino profissional no Brasil, destaca-se o conflito de orientações, e mesmo de atribuições, existente entre o Ministério da Educação e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em especial para o que se refere ao ensino industrial.

Gustavo Capanema defendia que a formação profissional, para além de atender à demanda do setor econômico, deveria proporcionar a formação humana do trabalhador,

abordando o aspecto profissional, físico, e cívico, e estar a cargo do Estado.²⁴ Segundo Schwatzmam, Bomeny e Costa (2000), os industriais e as instituições representativas desse segmento exerceram significativa influência sobre o ensino industrial, almejando o controle pragmático dessa área de ensino. Segundo Amália Bezerra (2006),

a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Industrial e o decreto de criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial conformaram solução encontrada pelo Estado para conjugar as diretrizes de um sistema nacional de ensino defendidas pelo Ministro da Educação com as sugestões mais pragmáticas dos industriais, fundamentadas em princípios de organização racional do trabalho.

De acordo com Jailson Alves dos Santos (2000, p.216-7), em 1942, o ensino industrial foi dividido em dois ramos: “um que compreendia a aprendizagem que ficava sob o controle patronal, ligado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), e um outro ramo que estava sob a responsabilidade direta do Ministério da Educação e da Saúde, que era constituído pelo ensino industrial básico”. Essas providências seguem em consonância com as determinações do documento constitucional do Estado Novo com relação à oferta de instituições de formação profissional.

A Constituição de 1937 foi a primeira a se referir, de forma específica, à educação profissional, e a tratá-la como um dever do Estado para com as classes menos favorecidas, além de conferir às indústrias e sindicatos o dever de criar escolas de aprendizes, “na esfera da sua especificidade, como pode ser observado no artigo 129:

Art 129 - A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.
O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.
É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público.

²⁴ Cf. BEZERRA (2006).

Nesse documento, torna-se nítido o lugar menor destinado a essa modalidade de ensino, que assume um caráter discriminatório ao ser oferecido, de forma específica, às classes menos favorecidas, além de apresentar um grau de terminalidade, ou seja, de restrição ao ensino superior. “O ensino secundário visava formar intelectuais, enquanto os cursos técnico-profissionais buscavam formar trabalhadores” (WANDERLEY, 2009).

A transformação das Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais em 1937, e em Escolas Industriais e Técnicas, em 1942, contribuíram para a inserção do ensino profissional, considerado de nível médio, à estrutura do ensino no país, tornando-o equivalente ao ensino secundário, permitindo que seus egressos pudessem concorrer ao ensino superior, desde que em área análoga à de sua formação,²⁵ aspecto que ainda se constituía em uma restrição.

Como pôde ser observado, durante o Governo Vargas, em especial no período Estado Novo, a educação constituiu-se sob o princípio do nacionalismo, enfatizando a dignidade do trabalho e assumindo uma função modeladora, no intuito de formar cidadãos obedientes à ordem social e política. Diante dessa perspectiva, evidenciou-se uma atenção significativa ao ensino voltado para o nível secundário e superior, cuja preocupação firmava-se sob a intenção de formar mão-de-obra qualificada para atender às demandas do mercado de trabalho, e em especial, formar as elites e futuras classes dirigentes, ambas em consonância com os interesses do Estado. Sob essa concepção, nota-se que a educação permanecerá marcada pela dualidade, ou seja, por uma educação destinada ao povo e outra às elites. Nesse período, evidenciou-se a expansão do ensino profissionalizante, cujo propósito, para além de atender às exigências do setor econômico, visava agir sob a questão social; contudo, o caráter dual mais uma vez se fez presente na história da educação do Brasil.

A preocupação com a formação de uma mão-de-obra qualificada e especializada para atender ao setor econômico, não se limitava ao ensino profissionalizante de nível primário e secundário; elevava-se ao ensino superior que, voltado para a formação técnica ou clássica, tinha como alvo principal as elites. Sob essa perspectiva, encaminham-se as ações, tanto por parte da Igreja quanto do Estado – que compartilhavam esta preocupação -, no sentido de elaborar projetos para o ensino superior, no intuito de criar um centro de formação capaz de disseminar a ideologia do Estado, ou dos católicos, no caso da Igreja.

²⁵ A Lei nº 378 de 13/01/1937, transformava as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais, destinados ao ensino profissional, de todos os ramos e graus. O Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942 transforma as Escolas de Aprendizes e Artífices em Escolas Industriais e Técnicas, passando a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário.

3.4 A universidade como espaço de formação das elites

Da universidade, nos rumos normais, sairão os chefes da sociedade e as cabeças que elaboram e difundem a cultura: seu fim é “formar” preparar para a vida, de um modo completo. [...] Por esse trabalho de elaboração e difusão da cultura, ganha a influência da Universidade enorme raio de ação. Plasma as elites de todos os ramos da vida e, por seu intermédio, age profundamente na formação das massas. (A Ordem – A universidade e o homem - Malomar L. Edelweiss – fev.1940, p. 262 e 166)

A Igreja, durante o Estado Novo, insistiu veementemente na manutenção do ensino religioso nas escolas públicas, e, após tentar influenciar nos rumos das universidades públicas, investiu na criação de uma universidade católica, cuja preocupação voltava-se para a formação das elites dirigentes, elementos considerados imprescindíveis no processo de recristianização da nação. A partir da análise dos artigos da revista *A Ordem*, pôde ser observada, no período do Estado Novo, uma atenção maior dada à educação secundária e universitária, em relação à primária, que esteve no centro dos debates políticos do início da década de 30. Pode-se considerar que esses debates tenham sido arrefecidos, em função do fechamento do regime, consolidado com o Golpe do Estado Novo, bem como pela posição estratégica de educadores e intelectuais católicos junto ao campo político de decisões educacionais, assegurando os interesses da Igreja. Na seção “Registro” da revista *A Ordem*, publicada em junho de 1939, sob o título “Faculdade de Filosofia”, nota-se que o processo de expansão da educação elementar é relegado ao segundo plano, como pode se evidenciar no fragmento a seguir: “começamos a compreender que é muito mais importante uma cultura em profundidade que em extensão, e a formação das elites”. (p.88)

A proposta de implementação de um projeto universitário era compartilhada entre os intelectuais católicos e o Estado, esse representado, especialmente, pelo Ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema. Schwartzman, Bomeny e Costa registram, no livro “Tempos de Capanema”, trecho de uma entrevista concedida pelo Ministro à Agência Meridional, em 1934, no qual ele concebe a universidade como um “centro de preparo técnico, de aparelhamento de elite que vai dirigir a nação, resolver-lhe os problemas, preservar-lhe à saúde, facilitar-lhe o desdobramento e a circulação de riquezas, fortalecer a mentalidade do povo, engrandecer sua civilização.” (2000, p.221) Capanema pretendia, com o projeto universitário, constituir um centro de formação das elites nacionais, cuja base seria a

Universidade do Brasil²⁶, erguida a partir da Universidade do Rio de Janeiro, criada em 1920. Instituída em 1937, a “Universidade do Brasil teria como um de seus principais objetivos implantar em todo o país uma padrão nacional e único de ensino superior”. (Ibidem, p.223) Todavia, a existência da Universidade do Distrito Federal, uma instituição análoga a da proposta do projeto universitário, constituiu-se como uma barreira a ser transposta.

A Universidade do Distrito Federal (UDF)²⁷, criada 1935, sob a liderança de Anísio Teixeira, Diretor do Departamento Municipal de Educação do Distrito Federal, à época, teve seu projeto interrompido e substituído pelo da Universidade do Brasil, para a qual foi estabelecida uma triagem ideológica e doutrinária no processo de seleção docente, tendo como base o nacionalismo, afastando, portanto, o ideal democrático existente, até então. A extinção da UDF teve a influência dos intelectuais católicos, que temiam a infiltração dos movimentos comunistas, bem como, a formação dos alunos com base em um ideal liberal proposto pelos idealizadores da escola nova no Brasil. Uma das alegações do Ministro para extinção da UDF, referiu-se ao fato desta universidade ter sido instituída em âmbito municipal; ato considerado inconstitucional, tendo em vista que o prefeito não teria competência para tanto. (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000) Segundo Ana Waleska Mendonça (2002), com o afastamento de Anísio Teixeira da UDF, a Universidade ainda permaneceu, até a sua extinção, animada pelas concepções pedagógicas de base reformista, incitada pelo movimento de renovação, através dos grupos de intelectuais e professores que se mantiveram na instituição.²⁸

Alceu Amoroso Lima, a pedido do Ministro Capanema, ocupou a reitoria da UDF, em 1938, participando do processo de extinção desta instituição, sob a qual se constituiu a Faculdade Nacional de Filosofia. A extinção desta instituição permitiu Capanema por à frente seu projeto universitário. A Universidade do Brasil substituiu a antiga Universidade do Rio de Janeiro e absorveu professores e alunos da UDF. Nesse momento, evidenciou-se de forma expressiva a triagem docente executada pelos católicos, para compor o quadro desta instituição, cuja indicação era encaminhada ao presidente Vargas, via Gustavo Capanema, para emitir a autorização.²⁹ Alceu Amoroso Lima foi convidado por Capanema para ocupar o cargo de reitor da Faculdade Nacional de Filosofia, o qual recusou por sentir-se incapaz de

²⁶ A Universidade do Brasil foi instituída em 05 de junho de 1937, pela Lei nº 452 do Poder Legislativo.

²⁷ A Universidade do Distrito Federal foi criada pelo Decreto Municipal nº 5.513 em 04 de abril de 1935, e extinta, durante o Estado Novo, pelo Decreto Federal nº 1063, em 20 de janeiro de 1939.

²⁸ Cf. MENDONÇA (2002, p.37).

²⁹ Essas evidências podem ser verificadas nas correspondências trocadas entre Gustavo Capanema e Alceu Amoroso Lima, localizadas na FGV- CPDOC - arquivo pessoal de Gustavo Capanema.

alcançar êxito com as suas “idéias católicas”, frente ao “confusionismo filosófico e sociológico” estabelecido nesta instituição.³⁰ Acrescenta-se a essa justificativa, a atuação dos intelectuais católicos na organização das Faculdades Católicas.

De acordo com Mendonça (2002, p.29), o governo federal tinha como propósito, principalmente após 1937, “assumir o controle das iniciativas, no campo cultural”, almejando, sob essa perspectiva, “o monopólio da formação [das] elites” e impondo “sua tutela sobre a universidade”. Segundo esta autora, é nesse contexto que emerge a preocupação com o controle e a padronização de formação de docentes para atuar no ensino secundário e normal, sendo esta atribuída à Faculdade de Filosofia. (Idem) Nesse sentido, percebe-se a íntima relação entre a universidade e a formação docente.

O projeto universitário de Capanema tinha como propósito construir uma cidade universitária, com toda a estrutura (clínicas, laboratórios, museus, gabinetes, bibliotecas) demandada “para que o ensino deixasse de ser a estéril decoração de compêndios, e fosse trabalho de inquérito e pesquisa, de cooperação e descobrimento”. (SCHWARTZMAN; BOMENY; COSTA, 2000, p.224) Todavia, alvo de inúmeras críticas, principalmente pelo alto valor a ser despedido nesta obra, o projeto de construção da cidade universitária foi cessado.

Cabe destacar, que os intelectuais católicos, representados, principalmente, pela figura de Alceu Amoroso Lima, exerceram forte influência sobre “a seleção ideológica de funcionários ministeriais e professores”, durante a gestão de Capanema.³¹ Esse fato pode ser observado em várias correspondências enviadas por Alceu ao Ministro Capanema, localizadas no CPDOC/FGV, nas quais se evidenciam indicações de nomes a ocuparem cátedras nas faculdades e universidades, bem como nos demais órgãos do governo.

³⁰ Cabe destacar trechos da correspondência enviada por Alceu Amoroso Lima ao Gustavo Capanema, em 03 de fevereiro de 1941, referente à exposição dos motivos da recusa em assumir o cargo de reitor da Faculdade Nacional de Filosofia. “[...] penso que é momento de nos explicarmos, em definitivo, sobre o caso da direção da Faculdade Nacional de Filosofia. [...] Só tenho um desejo em relação à faculdade: continuar sendo professor mas não vir a ser seu diretor. [...] Não me sinto entusiasmado pela obra. Quando há amor por uma obra, pode-se esperar suprir às deficiências. No caso devo considerar a você que não sinto nada por essa empresa. Senti alguma coisa quando entrei para a Universidade do Distrito Federal. A dolorosa experiência de oito meses tirou-me as ilusões. Hoje tenho todo o meu fervor – que em nada diminuiu – voltado para outras obras. [...] Nem que tivesse capacidade de amor pela obra, não teria oportunidade de fazer algum bem positivo. Conheço um pouco a máquinas administrativa, para saber quanto ela tolhe e impede mesmo toda iniciativa. Quando aceitei o cargo de reitor, foi na esperança de fazer algo coerente com as minhas idéias católicas. Hoje conhecendo bem o meio sei que será impossível [...] Você conhece os meus defeitos. Entre eles está o da impulsividade, que poucos conhecem e que procuro corrigir, caindo no defeito contrário – a apatia. Na primeira oportunidade, deixaria o cargo, quando entrasse em choque contra alguma decisão que me contrariasse. [...]”. O conteúdo desta correspondência na íntegra encontra-se reproduzido e disponibilizado no apêndice do livro *Tempos de Capanema* (2000), organizado por Simon Schwartzman, Helena Bomeny e Vanda Costa, sob o título “Correspondências selecionadas”.

³¹Cf. SCHWARTZMAN (1985).

A presença de intelectuais católicos na esfera estatal configurava-se como uma estratégia da Igreja para organizar um corpo militante expressivo capaz de implementar o processo de recatolização do país e de suas instituições. De acordo com Frei Sebastião Tauzin,

o Santo Padre é exigente. Quer elites. Na sua carta ao nosso querido Dom Sebastião Leme, chamou a atenção para formação das elites. [...] Devido a essa absoluta exigência de formação, não se deve começar com vistosas aglomerações, mas lançando mão de grupos, que bem adestrados na teoria e na vida prática, serão o fermento evangélico que fará levantar e transformar-se toda a massa. (*A Ordem – Ação Católica em profundidade – Frei Sebastião Tauzin, O.P., nov.1937, p.424*)

Daí emerge a preocupação com a formação das elites, ou seja, com o controle do ensino secundário, bem como se destaca o interesse em criar uma universidade católica, que, como Tânia Salem afirma, tem como objetivo o “recrutamento e a socialização de elites que orientadas segundo princípios cristãos, se capacitariam para promover a unificação moral do país”. (SALEM, 1982, p.103) Para Laura Jacobina Lacombe, “um país sem ‘elite’ [seria] um organismo sem cabeça, a massa não [saberia] escolher as diretrizes do progresso”. (*A Ordem. Alfabetização ou escola do trabalho? Jun.1932, p.190*) De acordo com o discurso apresentado em *A Ordem*, a universidade deve “formar elites não dissociadas, mas unidas de espírito ao sentimento das massas – é um dos ideais que devemos ter em mira – e para isso a humanização da vida profissional é um meio seguro de semear a boa semente”. (*A Ordem. Faculdades Católicas. abr.1941, p.48*)

A organização da Associação dos Universitários Católicos (AUC)³², em 1929, e a criação do Instituto Católico de Estudos Superiores³³, em 1932, foram os germens do movimento católico, no que concerne ao ensino superior, contribuindo significativamente com a criação dos demais Institutos, das Faculdades (1941) e da Universidade Católica (1946). Segundo Tânia Salem, “os aucistas desenvolveram algumas lutas em prol da autonomia universitária e por uma maior representação estudantil no Conselho Universitário”,

³² De acordo com os Estatutos da Associação dos Universitários Católicos (AUC), publicada na revista *A Ordem*, em junho de 1930, os objetivos desta Associação seriam: “a) completar a instrução e a educação religiosa de seus membros; b) preparar católicos militantes tanto na vida particular quanto na vida pública; c) coordenar as forças vivas da mocidade brasileira a fim de ser restaurada a ordem social cristã no Brasil.” (*A Ordem*, v.10 n.7, jun.1930). O Padre Leonel Franca esteve à frente desta organização como assistente eclesiástico. Em 1935, a AUC se transforma na Juventude Universitária Católica, auxiliando na cooptação das futuras elites jovens da nação, como afirma Tânia Salem. (1982)

³³ O Instituto Católico de Estudos Superiores foi idealizado e fundado por Alceu Amoroso Lima, e esteve, inicialmente, sobre a direção de Sobral Pinto. “Essa organização buscava se especializar na tarefa de transmitir uma cultura católica superior.” (SALEM, 1982, p.122)

e atuaram de forma mais incisiva no “combate a infiltração comunista nas faculdades sendo inclusive responsável pela perseguição e expulsão de alunos e professores na década de 30.” (1982, p.121) Essa autora, baseando-se em publicações de Alceu Amoroso Lima, na revista *A Ordem* em 1928 e 1931, afirma que a AUC e o Instituto, “[tinham] como propósito atingir, especialmente, os alunos da Universidade do Rio de Janeiro³⁴, visando complementar sua formação obtida nos estabelecimentos tradicionais de ensino superior, de modo a integrá-los na ação católica”. (Ibidem, p.122) A organização da AUC aponta para a intenção da Igreja em influenciar os rumos das universidades públicas.

A criação do Instituto Católico de Estudos Superiores representa uma das primeiras iniciativas concretas da Igreja, no sentido de construir um estabelecimento de ensino superior próprio. Segundo Ana Waleska Mendonça, o Instituto, desde a sua fundação em 1932, “já era visto como embrião da futura Universidade Católica”. (2002, p.22) De acordo com registro na revista *A Ordem*, os Institutos foram assegurados pelo Estado, representado pela figura do Ministro Capanema:

Nossa atual legislação do ensino, sabiamente conduzida pelo Ministro Capanema, superiormente orientada pelo governo que tem dado as mais inequívocas provas de conhecer e prezar a realidade brasileira, assegura a vida aos novos institutos. (*A Ordem* – Universidade Católica – ago.1940, p.183)

As duas primeiras Faculdades Católicas, de Direito e de Filosofia³⁵, receberam autorização de funcionamento do Conselho Nacional de Educação, em outubro de 1940, e iniciaram suas atividades em março de 1941. A opção por essas duas áreas segue ao encontro da perspectiva elitista do projeto de recristianização da nação, sendo a Faculdade de Filosofia considerada base para a formação pedagógica e espiritual do professorado secundário, a ser responsável pela disseminação dos princípios católicos; e a Faculdade de Direito, a cadeira ocupada por maior parte dos dirigentes políticos e administrativos do país.

Tânia Salem (1982) destaca o duplo sentido político associado pelos católicos à criação da Universidade Católica. Segundo esta autora, esta instituição seria responsável pelo “combate ao ensino e à mentalidade laicista, garantindo a resolução das crises nacionais e

³⁴ A Universidade do Rio de Janeiro foi criada em 07 de setembro de 1920, passando a se chamar Universidade do Brasil, em 05 de junho de 1937.

³⁵ A Faculdade de Filosofia era composta por sete cursos: Filosofia, Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Neogermânicas, Geografia e História, Ciências Sociais e Pedagogia. Cf. SALEM (1982, p.130).

barrando a penetração da ideologia comunista no país”, e na medida em que fosse responsável pela formação das futuras elites dirigentes, a Igreja estaria em posição mais próxima de alcançar o propósito de recristianizar a sociedade e o Estado, enquanto instituição, e de “recuperar seu papel de condução dos destinos da Nação”. (Ibidem, p.129) Em ocasião da fundação da Universidade Católica, em 1941, a revista *A Ordem* publicou um artigo editorial, intitulado “Faculdades Católicas”, no qual afirma que

a missão universitária é formar o homem superiormente culto. Dos seus recintos saem os que amanhã, no governo do país, na magistratura e na administração pública, no sacerdócio e no exercício das profissões liberais constituirão o sistema nervoso do organismo social. Do tipo superior de homem que formarem estes centros de estudos elevados dependerá o nível de cultura de uma nação, a solidez e eficiência de suas instituições, a riqueza de valores que ela poderá oferecer aos seus filhos para expansão de sua humanidade. (abr.1941, p.37)

Com a integração da Escola de Serviço Social do Instituto Social às Faculdades Católicas, em 1946, foi possível, considerando o número de unidades, solicitar oficialmente a elevação destas à categoria de Universidade Católica. Cabe ainda destacar que, o terreno onde foi construído a Universidade Católica foi uma doação do Estado, concebida através de Ministério da Educação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob uma atmosfera movida por interesses mútuos, foi possível constatar que, nos anos de 1930-40, a Igreja e o Estado estabeleceram um importante pacto político, que imprimiu uma marca doutrinária ao primeiro governo Vargas. Os aspectos de aproximação mostraram-se evidentes em várias ações e concepções desenvolvidas pelos católicos e pelo Estado, acerca do projeto de reconstrução nacional de caráter civilizador, destinado à família e a sociedade brasileira. A presença de figuras representativas da intelectualidade católica, nos espaços de decisão governamental, reafirma a perspectiva da existência dessa aliança entre Igreja e Estado. Diante da análise das ações e políticas governamentais nesse período, nota-se, em vários aspectos, a influência dos princípios católicos sobre as decisões implementadas pelo Estado. Tais evidências sugerem a presença de interfaces entre dois grandes projetos voltados para a ordenação social: o projeto de construção do Estado Nacional¹, conduzido por Getúlio Vargas; e o de recristianização da sociedade, encaminhado pela Igreja. A religião católica era considerada por Vargas um elemento base da cultural nacional brasileira.

A identificação do projeto varguista, firmado sob o propósito de construção de um Estado forte e nacionalista, com os princípios difundidos pela doutrina católica, fundamentados na disciplina e na obediência à hierarquia, bem como com o poder do catolicismo de mobilização das massas, viabilizaram a relação de cooperação que se constituiu entre o governo Vargas e a Igreja. Nesse contexto, a inserção do ensino religioso na esfera da educação pública consistiu na primeira moeda de troca entre ambos. A partir desse momento, o movimento católico manteve-se ativo, aspirando a uma maior aproximação entre os membros da Igreja e o Estado, intencionando influir nas ações da esfera estatal.

Estabelecido o primeiro vínculo, outros se sucederam no campo social, área em que a Igreja detinha certa experiência, em especial no que se referia às ações assistencialistas. Mas, como foi possível observar, as ações católicas foram além. Os católicos inauguraram as primeiras escolas de formação profissional para assistentes sociais e educadoras familiares, oficializando o Serviço Social enquanto profissão especializada, instituindo o setor de serviço social em diversos órgãos públicos, como pôde ser constatado no segundo capítulo desse estudo. A colaboração entre a Igreja e o Estado no campo social caminhava no sentido de conter os avanços das correntes socialistas, consideradas anticristãs, que colocavam em risco

¹ Cabe ressaltar que o projeto de construção do Estado Nacional, conduzido por Vargas sofreu variações significativa, ao longo do período de quinze anos em que transcorreu seu primeiro governo.

o regime em vigor. Assim, a classe trabalhadora constituía-se como uma preocupação, tanto do Estado, quanto da Igreja.

No campo social, destaca-se ainda a participação ativa dos intelectuais na esfera legislativa, na elaboração dos projetos para criação de leis de proteção à família, à maternidade, à criança e ao adolescente. O processo de elaboração de um Estatuto da Família, iniciado em 1938, que culminou com a aprovação da Lei de Proteção à Família, em 1941, de forte teor doutrinário, configura-se como um marco na relação entre a Igreja e o Estado. As ações da Igreja e do Estado no campo social foram intensas. Como mencionado na seção “Registro” da revista *A Ordem*, sob o título “Política e legislação social, “se os problemas sociais não se encontram hoje em dia suficientemente resolvidos não se leve isto à conta de falta de empenho em solucioná-los. Os meios políticos, por exemplo, os têm tomado muito a peito procurando atendê-los com uma verdadeira chusma de leis e decretos.” (nov.1937, p.475)

Sob o propósito de construir uma nação firmada sobre uma ordem social sólida, pode-se observar que o governo optou pelo apoio da Igreja, investindo numa ação formativa de base religiosa, que não se limitava ao âmbito escolar, mas visava alcançar a esfera privada, de modo a inculcar hábitos e comportamentos considerados adequados às exigências do regime. Durante o primeiro governo Vargas, a proteção social à família, à maternidade, à criança, ao adolescente e ao trabalhador alinhava-se à perspectiva de controle e modelação social, bem como à necessidade de incluir esses atores na proposta ideológica do Estado. De acordo com Ana Magaldi (2007), na concepção dos católicos, “a idéia de educação confundia-se permanentemente com a de civilização e ainda com a de salvação, sendo dirigida tanto à família quanto à sociedade”. (p.175)

Gustavo Capanema, enquanto Ministro da Educação e Saúde pública, assessorado por Alceu Amoroso Lima, tornou-se um fiel representante dos interesses católicos junto ao governo Vargas. Como mencionado neste estudo, Capanema garantiu a aprovação de inúmeras reivindicações católicas, como a autorização para implementação das Faculdades Católicas, e a concessão de terreno público para a construção da Universidade Católica. Destaca-se, ainda, a intervenção da Igreja no âmbito da universidade pública, em especial, através de indicação docente, cuja intenção era constituir uma instituição de caráter doutrinário, responsável pela formação das elites e dos docentes para o ensino secundário. A reforma do ensino secundário, elaborada por Capanema, que visava à modelação e à conformação social, valorizando o humanismo clássico, e a educação moral e cívica –

educação moral compreendida como educação religiosa -, caminhou em consonância com os interesses católicos.

Os aspectos de aproximação entre a Igreja e o Estado evidenciados sugerem a existência de uma aliança estabelecida entre ambas as instituições. Todavia, cabe salientar que essa aliança não implicou em uma adesão plena, considerando a existência de pontos de tensão que marcaram a relação entre ambas as instituições. Entre estes, situam-se as ações do Estado que os católicos julgavam ir contra as políticas de proteção à família cristã, como a de assegurar aos filhos naturais os mesmos direitos dos filhos legítimos. De acordo com Cynthia Vilhena (1988), Vargas tinha como propósito cumprir o compromisso constitucional de amparo à família e à prole, sem discriminação, fato que, por vezes, provocava o desagrado dos católicos.

O caráter amistoso estabelecido na relação entre a Igreja e o Estado configurou-se como uma marca durante o Estado Novo. No entanto, cabe destacar que, nos últimos anos desse período, torna-se evidente a inquietação de intelectuais católicos, aspirando pela volta da democracia, fato que ocorre em sintonia com um movimento que se expandia em âmbito nacional e internacional. Na análise dos artigos das revistas utilizadas como fontes documentais nesse estudo, foi possível perceber que, entre os grupos de intelectuais católicos que publicavam nesses impressos, não havia uma posição unívoca acerca dos temas tratados. Isso explica, por exemplo, a existência de uma identificação maior de alguns colaboradores com relação à concepção de um regime autoritário, enquanto outros se mostravam contrários a essa forma de governo. Apesar de devermos levar em consideração essas diferenças nas representações católicas sobre o Estado autoritário, devemos, por outro lado, ressaltar as ações desenvolvidas pelo Estado e pela Igreja, por vezes registradas nesses periódicos, demonstrando de forma incontestável a relação de aproximação estabelecida entre ambas as instituições, mesmo durante o Estado Novo.

As representações veiculadas nas revistas católicas utilizadas como fontes documentais nesse estudo, se não devem ser compreendidas segundo um viés de unidade, considerando-se os articulistas que publicavam nas mesmas, não devem ser percebidas, do mesmo modo, como expressão de um suposto pensamento católico único. Tais representações situam-se como expressão de um grupo de intelectuais católicos legitimados pela Igreja, em meio ao qual se evidenciavam diferentes matizes. Como vozes autorizadas do movimento católico, no entanto, os intelectuais focalizados exerceram significativa influência na esfera política, considerando, em especial, o momento em que se encontrava em processo a

implementação de um projeto de reconstrução nacional, que a Igreja almejava firmar sobre base cristã.

A título de conclusão, ao se considerar que o estudo sobre o passado envolve também a possibilidade de iluminar nosso olhar sobre as questões do presente, a análise empreendida nesse estudo pretendeu ainda contribuir para uma reflexão sobre as relações entre família, educação e a temática social, nos dias de hoje. Partindo da ideia de que a família ainda se constitui como um elemento importante no campo das políticas públicas, além de permanecer como instituição central no horizonte das formulações e ações da Igreja, sendo compreendida como base disseminadora de princípios e valores, pode-se refletir sobre formas de intervenção no campo social que elejam o núcleo familiar como destinatário por excelência, ou como instância de mediação para se atingir a sociedade de modo geral. Novas discussões sobre formas de intervenção na esfera familiar e no campo educacional, indicando ou não aproximações entre Estado e Igreja, no passado e no presente, podem vir à tona e subsidiar os debates políticos no sentido da formulação de propostas que possam contribuir para dar respostas a problemas encontrados na contemporaneidade. Isso porque, diante dos aspectos de crise evidenciados atualmente, como os apresentados no início deste estudo, a família ainda firma-se, para muitos, como “refúgio num mundo sem coração”. (LASCH, 1991)

Mas, se, por um lado, o presente trabalho envolve a pretensão assinalada acima, por outro lado, torna-se importante a ressalva de que aqui se apresenta uma interpretação particular do tema tratado sustentada pela subjetividade, tanto das fontes, como da pesquisadora, frente às múltiplas possibilidades de interpretação do mesmo real. Aproximando-nos de concepções historiográficas recentes, que têm valorizado as manifestações culturais e sua abordagem com base em fontes documentais que possibilitem acessá-las de modo privilegiado, como é o caso da imprensa, tencionamos, portanto, que esse estudo, ao focar os debates educacionais na perspectiva dos católicos e na relação estabelecida entre estes e o Estado varguista, possa contribuir para o enriquecimento do campo de pesquisa em História da Educação, suscitando novas questões e novos enfrentamentos.

FONTES DOCUMENTAIS

Periódicos

A ORDEM. Rio de Janeiro: Centro D.Vital, 1921-1922; 1929-1945.

REVISTA BRASILEIRA DE PEDAGOGIA. Rio de Janeiro: Confederação Católica Brasileira de Educação, 1934-1938.

Relatórios

GRUPO DE AÇÃO SOCIAL. **Semanas Sociais do Brasil** (4ª sessão - 1940): A família e a questão social. Rio de Janeiro: Grupo de Ação Social, 1942.

BARROS, Adhemar de. Discurso de encerramento.

KIEHL, Maria. O trabalho da mulher fora do lar.

MEDEIROS, Pe. (Interventor Federal) Discurso de encerramento.

PORTO, Hannibal. Programa da 4ª Sessão das Semanas de Ação Social do Brasil.

_____. Palavras sobre a data de 7 de setembro.

GRUPO DE AÇÃO SOCIAL. **Primeira Semana de Ação Social do Rio de Janeiro:** relatórios apresentados e conclusões votadas (1936). Rio de Janeiro: Grupo de Ação Social, 1938.

FALON, Valère. A 1.ª Semana de Ação Social realizada na cidade do Rio de Janeiro.

_____. Discurso.

FARO, Stella. Recrutamento e formação de quadro.

MAGALHÃES, Agamemnon (Ministro do Trabalho Indústria e Comércio). Discurso por ocasião do encerramento da Semana de Ação Social do Rio de Janeiro.

PORTO, Hannibal. Discurso pronunciado na inauguração da Semana de Ação Social.

Opúsculo

INSTITUTO SOCIAL. **10º aniversário do Instituto Social:** 1º de julho (1937-1947). Rio de Janeiro: Instituto Social, 1947.

Encíclicas

LEÃO XIII (1891). **Sobre a condição dos operários** (Encíclica *Rerum Novarum*). Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/leo_xiii/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum_po.html>. Acesso em: 20 mai. 2010.

PIO XI (1931). **Sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social em conformidade com a lei evangélica no XL aniversário da encíclica de Leão XIII «Rerum Novarum»** (Encíclica *Quadragesimo Anno*). Disponível em: <http://www.vatican.va/holy_father/pius_xi/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno_po.html>. Acesso em: 20 mai. 2010.

PIO XI (1930). **Sobre o matrimônio cristão** (Encíclica *Casti connubii*). Disponível em: <<http://www.capela.org.br/Magisterio/conubii1.htm>>. Acesso em: 15 fev.2010.

PIO XI (1929). **Sobre a educação cristã da juventude** (Encíclica *Divini Illius Magistri*). In Documentos Pontifícios. N.7. Petrópolis: Vozes, 1956.

Arquivo Pessoal

ARQUIVO PESSOAL DE GUSTAVO CAPANEMA. FGV/CPDOC (Correspondências)

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Angela da S. (orgs). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ALVES, Rubem. **O enigma da religião**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1975

ARAÚJO, Ricardo Benzaquem. **O dono da casa: notas sobre a imagem do poder no “mito Vargas”**. *Religião e Sociedade*, 13/2. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, jun.1986.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de Azevedo. O Estado, a política educacional e a regulação do setor educação no Brasil: uma abordagem histórica. In. FERREIRA, Naura Syria Capareto; AZZI, Riolando; GRIPJ, Klaus van der. **História da Igreja no Brasil: ensaio de interpretação a partir do povo: tomo II/3-2: terceira época: 1930-1964**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008. (Coleção História Geral da Igreja na América Latina).

BEOZZO, José Oscar. A Igreja entre a Revolução de 1930, o Estado Novo e a redemocratização: In. FAUSTO, Bóris (org.). **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: Difel, 1986, cap.5, p.271-333.

BEZERRA, Amália Cristina Dias da Rocha. **O ensino edustrial no Estado Novo**. IV CBHE. GOIANIA: UCG, 2006. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuais-coautorais/eixo01/Amalia%20Dias%20da%20Rocha%20-%20Texto.pdf>> Acesso em: 21 jul. 2010.

BOBBIO, Norberto. Intelectuais e poder. In. _____. **Os intelectuais e o poder: dúvidas e opções dos homens de cultura na sociedade contemporânea**. São Paulo: Unesp, 1997.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 20 mai.2010.

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1937**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constitui%C3%A7ao37.htm>>. Acesso em: 20 mai.2010.

CÂMARA, Sônia. “Progredir ou desaparecer”: o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova de 1932 como itinerário para a construção do Brasil moderno. In. MAGALDI, Ana Maria; GONDRA, José G. (org.). **A reorganização do campo educacional no Brasil: manifestações, manifestos e manifestantes**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003. p. 29-44.

CAPELATO, Maria Helena. O Estado Novo: o que trouxe de novo? In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). **O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.213-39. (O Brasil republicano, v.2)

CARDOSO, Cristina M. Oliveira. Práticas sanitárias ou práticas pedagógicas? A institucionalização das atividades de educação no 1º governo Vargas (1930-1945). In: MAGALDI, Ana Maria; et al (org.). **Educação no Brasil: história, cultura e política**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003. p. 463-86.

CARVALHO, Marta Maria Chagas. **A escola e a República e outros ensaios**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

_____. Um estudo sobre estratégias editoriais de difusão do escolanovismo no Brasil. In: FARIAS FILHO, Luciano Mendes. **Modos de ler formas de escrever**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998, p.67-86.

CERTEAU, Michel de. Fazer com: usos e táticas. In: _____. **A invenção do cotidiano: artes de fazer**. Tradução: Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p.91-106.

CORDEIRO, Denise; COSTA, Eduardo Antônio Pontes. Jovens pobres e educação profissional no contexto histórico brasileiro. **Trabalho Necessário**, ano 4 n. 4. Niterói, RJ, 2006. Disponível em: <<http://www.uff.br/trabalhonecessario/Denise%20e%20Eduardo%20TN4.htm>>. Acesso em: 30 abr. 2010.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Estado, classe trabalhadora e políticas sociais. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.213-39. (O Brasil republicano, v.2)

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população: curso dado no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GOMES, Angela de Castro. Autoritarismo e corporativismo no Brasil: intelectuais e construção do mito Vargas. In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes; PINTO, Antônio Costa. **O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 79-108.

_____. **A invenção do Trabalho**. 3ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

_____. A escola republicana: entre luzes e sombra. In: GOMES, Angela de Castro; Pandolfi, Dulce Chaves; ALBERTI, Verena.(orgs) **A República no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV - Nova Fronteira, 2002, p.385-452.

_____. O redescobrimto do Brasil. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica Pimenta; GOMES, Ângela de Castro. **O Estado Novo: ideologia e poder**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982, p.109-150.

GRAMSCI, Antonio. **Intelectuais e a organização da cultura**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1989.

HERSCHMANN, Micael M.; PEREIRA, Carlos A. Messeder. O imaginário moderno no Brasil. In: _____. **A invenção do Brasil moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20-30**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994, p.9-42.

HORTA, José Silvério Baia. **A Igreja Católica como instância promotora do ensino no Brasil**. Texto inédito apresentado no V Congresso Luso-brasileiro de História da Educação, Évora, 2004.

LE GOFF, Jacques. **Documento / monumento**. In: Enciclopédia Einaudi, v.1, memória – história. Porto: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1985, p.95-106.

LENHARO, Alcir. **Sacralização da política**. 2 ed. Campinas, SP: Papyrus, 1986.

LIMA, Arlete Alves. **A fundação das duas primeiras escolas de serviço social no Brasil: uma contribuição para o estudo do Serviço Social no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: DSS/PUC, 1977.

LIMA, Patrícia Souza. Correspondência de intelectuais: o arquivo Gustavo Capanema como lugar de sociabilidade. **Primeiros Escritos**, Niterói, RJ, n.4, jun.1999.

Lourenço Filho, M. B. Redução das taxas de analfabetismo no Brasil entre 1900 e 1960: descrição e análise. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 100, p. 250-272, out./dez. 1965. (Séries Estatísticas Retrospectivas, 1970)

MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Crônica feminina: sobre o lugar da mulher e de sua educação no periódico católico A Ordem. In: MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello; XAVIER, Libânia Nacif. (Org.). **Impressos e história da educação: usos e destinos**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2008, v. 1, p. 111-126.

_____. Educando a família, construindo a nação (anos 1920/30). In: MAGALDI, Ana Maria; ALVES, Cláudia; GONDRA, José Gonçalves (Org.). **Educação no Brasil: história, cultura e política**. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p.419-443.

_____. A quem cabe educar: notas sobre as relações entre a esfera pública e a privada nos debates educacionais dos anos de 1920-1930. **Revista Brasileira de História da Educação**. Campinas, SP, n.5, jan./jun.2003a.

MENDONÇA, Ana Waleska. **Anísio Teixeira e a Universidade de Educação**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2002.

MOORE JÚNIOR., Barrington. **Social origins of dictatorship and democracy: lord and peasant in the making of the modern world**. Harmondsworth: Penguin, 1966.

MORAES, Maria Célia Marcondes de. Educação e Política nos anos 30: a presença de Francisco Campos. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, DF, v. 73, n. 17-4, p.291-321, maio/ago. 1992.

MORAIS, João Francisco Regis de. **História e pensamento na educação brasileira: contribuição de Tristão de Athayde**. Campinas, SP: Papyrus, 1985.

NARCIZO, Rodrigo Mota. "**Ministro de Deus, portador da luz**": ações e discursos católicos de modelação docente na década de 1930. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: PROPEd/UERJ, 2008.

NASCIMENTO, Flávia Brito do. Lar e família: o discurso assistencialista sobre habitação popular nos anos 40 e 50. **Risco: Revista de Pesquisa em Arquitetura e Humanismo**, São Paulo, v.44, n.3, p.43-56, 2º sem. 2006. Disponível em: <http://www.arquitetura.eesc.usp.br/revista_risco/Risco3-pdf/art3_risco3.pdf>. Acesso em: 10 mai.2010.

NUNES, Clarice. As políticas públicas de educação de Gustavo Capanema no Governo Vargas. In: BOMENY, Helena (org.). **Constelação Capanema: intelectuais e políticas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001, cap. 5, p.103-125.

ORLANDO, Evelyn de Almeida. Universidade Federal de Sergipe, UFS, Brasil.

Por uma civilização cristã: a coleção Monsenhor Álvaro Negromonte e a pedagogia do catecismo. Dissertação de Mestrado. Aracaju, SE: UFS, 2008.

PÉCAUT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil:** entre o povo e a nação. São Paulo: Editora Ática, 1990.

PEREIRA, André Ricardo. A Criança no Estado Novo: uma leitura na longa duração. **Revista Brasileira de História**, v.19, n.38, São Paulo, 1999. p.165-198.

RODRIGUES, Cândido Moreira. **A Ordem:** uma revista de intelectuais católicos (1934-1945). Belo Horizonte: Autêntica / Fapesp, 2005.

SALEM, Tânia. Do Centro D.Vital à Universidade Católica. In: SCHWARTZMANN, Simon (org.). **Universidades e instituições científicas no Rio de Janeiro**. Brasília: CNDCT, 1982. p. 97-134.

SANTOS, Jailson Alves dos Santos. A trajetória da educação profissional. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. **500 anos de educação no Brasil**. 2 ed. Belo horizonte: Autêntica, 2000, p.205-24.

SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena Maria Busquet; COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema**. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, 2000

SCHWARTZMAN, Simon. Gustavo Capanema e a educação brasileira: uma interpretação. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v.66, n. 153, Brasília: mai./ago.1985, p.165-72.

_____. A Igreja e o Estado Novo: o Estatuto da Família. **Cadernos de Pesquisa**, n.3, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, mai.1981, p.71-77.

SGARBI, Antonio Donizetti. **Igreja, educação e modernidade na década de 30. Escolanovismo Católico:** construído na CCBE, divulgado pela Revista Brasileira de Pedagogia. Dissertação de mestrado, São Paulo: Faculdade de Educação PUC/SP, 1997.

SOUSA, Jessie Jane Vieira de. Os círculos operários e a intervenção católica no mundo do trabalho no Brasil: uma discussão histórica. **Religião e Sociedade**, n. 13/2, Rio de Janeiro, jul. 1986. Disponível em: <http://www.ppphis.ifcs.ufrj.br/media/jessie_jane_circulos.pdf> Acesso em: 30 mai. 2010.

VELLOSO, Monica Pimenta. Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (orgs.). **O tempo do nacional-estatismo:** do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.213-39. (O Brasil republicano, v.2)

_____. **A Ordem:** uma revista de doutrina, política e cultura católica. RCP, 21(3) Rio de Janeiro: jul./set.1978, p.117-160.

VIDAL, Diana Gonçalves; PAULILO, André Luiz. Projetos e estratégias de implementação da escola nova na capital do Brasil (1922-1935). In: MAGALDI, Ana Maria de Mello; et al (Org.). **Educação no Brasil:** história, cultura e política. Bragança Paulista: EDUSF, 2003. p.375-398.

VIDAL, Diana Gonçalves; CARVALHO, Marília Pinto de. Mulheres e magistério primário: tensões, ambigüidades e deslocamentos. In: VIDAL, Diana Gonçalves; HSDORF. Maria

Lúcia (Org.). **Brasil 500 anos: tópicos em História da Educação**. São Paulo: EDUSF, 2001, p.205-224.

VILHENA, Cynthia Pereira de Sousa. **Família, mulher e prole: a doutrina social da Igreja e a política social do Estado Novo**. Tese de doutorado. São Paulo: FE/USP, 1988.

_____. Saúde, educação e trabalho de crianças e jovens: a política social de Getúlio Vargas. In: Ângela de Castro Gomes. (Org.). **Capanema: o ministro e seu ministério**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000, p. 221-249.

_____. A família na doutrina social da Igreja e na política social do Estado Novo. **Psicologia – USP**, São Paulo, v.3, n.1/2, p.45-57, 1992. Disponível em: <<http://pepsic.bvs-psi.org.br/pdf/psicousp/v3n1-2/a05v3n12.pdf>> Acesso em: 16 fev. 2010.

WANDERLEY, Rafael Gomes. A educação profissional no Brasil e seu sistema institucional-legal: concepções e reflexões. **Revista E.T.C. Educação, tecnologia e cultura**. Salvador, ano 7, n.6, p.6-11, dez.2009.

XAVIER, Libânia Nacif. A educação como bandeira do país moderno. In: _____. **O Brasil como laboratório: educação e ciências sociais no projeto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais**. Bragança Paulista: EDUSF, 1999. p. 37-65.

ZANARDO, Larissa; VALENTE, Maria Luisa Louro Castro. Família e gênero na contemporaneidade. **Revista de Psicologia da UNESP**, São Paulo, ano 8, n.2, p.12-6, 2009. Disponível em: <<http://www.assis.unesp.br/revpsico/index.php/revista/article/viewFile/129/152>>. Acesso em: 09 jun. 2010.

ANEXO – Decreto-lei nº 3200 de 19 de abril de 1941



Senado Federal
Subsecretaria de Informações

DECRETO-LEI N. 3.200 DE 19 DE ABRIL DE 1941

Dispõe sobre a organização e proteção da família

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DO CASAMENTO DE COLATERAIS DO TERCEIRO GRAU

Art. 1º O casamento de colaterais, legítimos ou ilegítimos do terceiro grau, é permitido nos termos do presente decreto-lei.

Art. 2º Os colaterais do terceiro grau, que pretendam casar-se, ou seus representantes, legais, se forem menores, requererão ao juiz competente para a habilitação que nomeie dois médicos de reconhecida capacidade, isentos de suspeição para examiná-los e atestar-lhes a sanidade, afirmando não haver inconveniente, sob o ponto de vista, da saúde de qualquer deles e da prole, na realização do matrimônio.

§ 1º Se os dois médicos divergirem quanto à conveniência do patrimônio, poderão os nubentes, conjuntamente, requerer ao Juiz que nomeie terceiro, como desempatador.

§ 2º Sempre que, a critério do Juiz, não for possível a nomeação de dois médicos idôneos, poderá ele incumbir do exame um só médico, cujo parentesco será conclusivo.

§ 3º O exame médico será feito extrajudicialmente, sem qualquer formalidade, mediante simples apresentação do requerimento despachado pelo Juiz.

§ 4º Poderá o exame médico concluir não apenas pela declaração da possibilidade ou da irrestrita inconveniência do casamento, mas ainda pelo reconhecimento de sua viabilidade em época ulterior, uma vez feito, por um dos nubentes ou por ambos, o necessário tratamento de saúde. Nesta última hipótese, provando a realização do tratamento, poderão os interessados pedir ao juiz que determine novo exame médico, na forma do presente artigo.

§ 5º Quando não se conformarem com o laudo médico, poderão os nubentes requerer novo exame, que o juiz determinará, com observância do disposto neste artigo, caso reconheça procedentes as alegações.

§ 6º O atestado, constante de um só ou mais instrumentos, será entregue aos interessados, não podendo qualquer que se refira ao outro, sob penas do art.153 do código penal.

§ 7º Quando o atestado dos dois médicos, havendo ou não desempatador, ou do único médico, no caso do § 2º deste artigo, afirmar a inexistência de motivo que desaconselhe o matrimônio, poderão os interessados promover o processo de habilitação, apresentando, com o requerimento inicial, a prova de sanidade, devidamente

autenticada. Se o atestado declarar a inconveniência do casamento, prevalecerá em toda a plenitude, o impedimento matrimonial.

§ 8º Sempre que na localidade não se encontrar médico que possa ser nomeado, o juiz designará profissional de localidade próxima a que irão os nubentes.

§ 9º Os médicos nomeados terão a remuneração que o juiz fixar, não superior a cem mil réis para cada um.

Art. 3º Se algum dos nubentes, para frustrar os efeitos do exame médico desfavorável, pretender habilitar-se, ou habilitar-se para casamento, perante outro juiz, incorrerá na pena do art. 237 do Código Penal.

CAPÍTULO II

DO CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITOS CIVÍS

Art. 4º São adotadas as modificações seguintes no texto da lei n. 379, de 16 de janeiro de 1937:

I. A ementa passa a ser esta:

Regula o reconhecimento de efeitos civis ao casamento religioso.

II. No § 5º do art. 4º, são substituídas as palavras á data da anotação tomada pelo oficial, nos termos do § 3º, pelas seguintes: data da celebração.

III. É acrescentado ao art. 4º o parágrafo seguinte:

§ 7º O oficial do registro acusará o recebimento da comunicação a que se refere § 2.º do art. 3.º, indicando a data da inscrição do casamento, assim como o número do livro e da folha, em que fez o assentamento.

IV. Fica o art. 11 assim redigido: As ações de nulidade ou de anulação dos efeitos civis do casamento celebrado por ministro religioso obedecerão exclusivamente aos preceitos de lei civil e serão processadas nos juízos ordinários. É conservado, como está, o parágrafo único deste artigo.

Art. 5º O certificado de habilitação para casamento, expedido pelo oficial do registro, poderá ser aceito por qualquer ministro religioso como prova plena dos requisitos da lei civil, sem prejuízo da prova dos demais requisitos exigidos pela sua confissão.

CAPÍTULO III

DA GRATUIDADE DO CASAMENTO CIVIL

Art. 6º No Distrito Federal e no território do Acre serão inteiramente gratuitos, e isentos de selos e quaisquer emolumentos ou custas, para as pessoas reconhecidamente pobres, mediante atestado passado pelo prefeito, ou pelo funcionário que este designar, a habilitação para casamento, assim como a sua celebração, e registro da primeira certidão.

§ 1º O oficial do registro civil, exibindo o atestado referido no artigo precedente e o recibo da certidão de casamento, firmado por um dos cônjuges, ou, se ambos não souberem escrever, por pessoa idônea, a rogo de qualquer deles, com duas testemunhas, poderá cobrar da municipalidade metade dos emolumentos ou custas que a ele e ao juiz couberem.

§ 2º Nos Estados, será a gratuidade do casamento civil assegurada nos termos deste artigo, na conformidade do disposto no art. 41 do presente decreto-lei.

CAPÍTULO IV

DAS PENSÕES ALIMENTÍCIAS

Art. 7º Sempre que o pagamento da pensão alimentícia, fixada por sentença judicial ou por acordo homologado em juízo, não estiver suficientemente assegurado ou não se fizer com inteira regularidade, será ela descontada, a requerimento do interessado e por ordem do juiz, das vantagens pecuniárias, do cargo ou função pública ou do emprego em serviço ou empresa particular, que exerça o devedor, e paga diretamente ao beneficiário.

Parágrafo único. Quando não seja aplicável o preceito do presente artigo, ou se verifique a insuficiência das vantagens referidas, poderá ser a pensão cobrada de aluguéis de prédios ou de quaisquer outros rendimentos do devedor, que o juiz destinará a esse efeito, ressalvados os encargos fiscais e de conservação, e que serão recebidos pelo alimentando diretamente, ou por depositário para isto designado.

CAPÍTULO V

DOS MÚTUOS PARA CASAMENTO

Art. 8º Ficam autorizados os institutos e caixas de previdência, assim como as caixas econômicas federais, a conceder, respectivamente, a seus associados, ou a trabalhadores de qualquer categoria de idade inferior a trinta anos e residente na localidade em que tenham sede, mútuos para casamento, nos termos do presente artigo.

§ 1º Serão os mútuos efetuados dentro do limite fixado, para cada instituição, pelo Presidente da República.

§ 2º Para obtenção do mútuo, apresentará o requerente declaração autêntica do propósito de casamento, feita pelo outro nubente, e submeter-se-ão ambos, sem qualquer dispêndio, a exame de sanidade pelo médico ou médicos que a instituição designar.

§ 3º Será dada, pelo médico ou pelos médicos que hajam feito a exame, comunicação confidencial do resultado aos nubentes. Somente na hipótese de ser a conclusão favorável a realização do casamento, poderá ser concedido o mútuo, juntando-se o atestado ao processo respectivo. São os nubentes obrigados a sigilo, na conformidade do disposto no § 6º do art. 2º deste decreto-lei, sob as mesmas penas aí indicadas.

§ 4º O mútuo não excederá do montante, em um triênio, da retribuição que o nubente interessado ou os dois, caso ambos trabalhem, já tenham vencido por dois anos contínuos e será aplicado em imóvel, adquirido pela instituição mutuante, em nome do mutuário, por indicação deste. A assinatura da escritura de compra far-se-á, posteriormente ao matrimônio, no mesmo dia se possível.

§ 5º Será feita a transcrição do título de transferência da propriedade, em nome do mutuário, com a averbação de bem de família e com as cláusulas de inalienabilidade e de impenhorabilidade, a não ser pelo crédito da instituição mutuante.

§ 6º O resgate do mútuo se fará no prazo máximo de vinte anos, mediante amortizações mensais, com os juros de cinco por cento ao ano, ressalvado o disposto nos dois parágrafos seguintes.

§ 7º Por motivo do nascimento de cada filho do casal, mediante apresentação da certidão do respectivo registro e atestado de saúde passado por médico designado pela instituição credora, depois do trigésimo dia de vida, se fará no mútuo dedução da importância correspondente a dez por cento da importância inicialmente devida, ou redução de dez por cento da amortização mensal, como preferir o mutuário. Quando cada filho completar dez anos de idade, o mutuário, provando que lhe presta a assistência devida, educando-o convenientemente, obterá nova redução de dez por cento da importância do mútuo, ou, se preferir, de dez por cento da amortização mensal a que se obrigou.

§ 8º Por motivo comprovado de doença ou de perda involuntária de emprego, a administração da instituição mutuante poderá conceder moratória para o pagamento das quotas mensais de amortização ou reduzir temporariamente a importância destas.

§ 9º A falta injustificada de pagamento pontual da amortização acarretará, de pleno direito, a rescisão da venda. A instituição mutuante terá direito a obter adjudicação e a imissão na posse do imóvel, cumprindo-lhe devolver as prestações pagas, deduzidas as despesas e os juros vencidos.

§ 10. As quotas mensais de amortização serão pagas, mediante desconto das vantagens pecuniárias do empregado, diretamente pela pessoa natural ou jurídica que o tiver a seu serviço, desde que a instituição mutuante lhe comunique o mútuo realizado.

§ 11. O prédio adquirido na conformidade deste artigo, no Distrito Federal e no Território do Acre, gozará de isenção de imposto predial, enquanto não pago o mútuo respectivo. A isenção do imposto predial nos Estados será estabelecida na conformidade do disposto no art. 41 deste decreto-lei.

§ 12. A instituição mutuante será pela União indenizada da importância da dívida que não possa receber do mutuário, excluídos os juros.

Art. 9º ficam autorizados os institutos e caixas de previdência e bem assim as caixas econômicas federais a conceder, respectivamente, aos seus associados ou, em geral, a trabalhadores de qualquer condição, que, pretendendo casar-se, não hajam obtido empréstimos nos termos do art. 8º deste decreto-lei, mútuos de importância correspondente a um ano de suas vantagens pecuniárias, porém não excedentes de seis contos de réis, a juros de seis por cento anuais, para aquisição de enxoval e instalação de casa, amortizáveis em prestações mensais no prazo de cinco anos.

§ 1º Aplicam-se ao mútuo de que trata o presente artigo as disposições dos § 1º, 2º, 3º, 8º, 10 e 12 do artigo precedente.

§ 2º Só se iniciará o pagamento depois de decorridos doze meses do matrimônio e caso até então não tenha o casal tido filho vivo ou não se tenha verificado a gravidez da mulher; ocorrendo uma destas hipóteses, será prorrogado por vinte e quatro meses o início do pagamento, o qual só entrará a ser exigível se, decorrido o prazo, não tenha tido o casal segundo filho vivo ou não esteja novamente grávida a mulher; verificando-se um ou outro caso, será novamente adiado por vinte e quatro meses o início do pagamento, e este só será exigível se até então não tiver nascido terceiro filho vivo ou não estiver de novo grávida a mulher; e sendo afirmativa uma destas hipóteses, novo adiamento far-se-á por vinte e quatro meses, iniciando-se, depois deles, o pagamento, caso não tenha o casal tido quarto filho vivo ou não esteja mais uma vez grávida a mulher. Verificando-se as hipóteses de nascimento ou de gravidez, conforme os termos do presente parágrafo, será a importância do mútuo sucessivamente deduzida de vinte por cento, de mais vinte por cento e de mais trinta por cento e enfim extinta, com o nascimento, com vida, do primeiro, do segundo, do terceiro e do quarto filho.

Art. 10. É proibida a acumulação de empréstimos para casamento, seja qual for a sua natureza, provenham de uma só ou mais instituições.

Art. 11. Em caso de morte do devedor, ficando sua família em condição precária, será concedida, a critério do Ministro a que esteja afeta a instituição credora, quitação do restante da dívida, correndo o ônus da indenização à conta dos cofres federais.

CAPÍTULO VI

DOS MÚTUOS A PESSOAS CASADAS

Art. 12. Quando concorrerem vários pretendentes aos mútuos dos institutos e caixas de previdência, serão preferidos os casados que tenham filho, e, dentre os casados, os de prole mais numerosa.

CAPÍTULO VII

DOS FILHOS NATURAIS

Art. 13. Os atos de reconhecimento de filhos naturais são isentos, no Distrito Federal e no Território do Acre, de quaisquer selos, emolumentos ou custas. É assegurada a concessão dos mesmos favores nos Estados, na forma do art. 41 deste decreto-lei.

Art. 14. Nas certidões do registro civil, não se mencionará a circunstância de ser legítima, ou não, a filiação, salvo a requerimento do próprio interessado ou em virtude de determinação judicial.

Art. 15. Se um dos cônjuges negar consentimento para que resida no lar conjugal o filho natural reconhecido do outro, caberá ao pai ou à mãe, que o reconheceu, prestar-lhe, fora do seu lar, inteira assistência, assim como alimentos correspondentes à condições social em que viva, iguais aos que prestar ao filho legítimo se o tiver.

Art. 16. O pátrio poder será exercido por quem primeiro reconheceu o filho, salvo destituição nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO VIII

DA SUCESSÃO EM CASO DE REGIME MATRIMONIAL EXCLUSIVO DA COMUNHÃO

Art. 17. À brasileira, casada Com estrangeiro sob regime que exclua a comunhão universal, caberá, por morte do marido, o usufruto vitalício de quarta parte dos bens deste se houver filhos brasileiros do casal, e de metade, se os não houver.

Art. 18. Os brasileiros, filhos de casal sob regime que exclua a comunhão universal, receberão, em partilha por morte de qualquer dos cônjuges, metade dos bens do cônjuge sobrevivente, adquiridos na constância da sociedade conjugal.

CAPÍTULO IX

DO BEM DE FAMÍLIA

Art. 19. Não será instituído em bem de família imóvel de valor superior a cem contos de réis.

Art. 20. Por morte do instituidor, ou de seu cônjuge, o prédio instituído em bem de família não entrará em inventário, nem será partilhado, enquanto continuar a residir nele o cônjuge sobrevivente ou filho de menor idade. Num e outro caso, não sofrerá modificação a transcrição.

Art. 21. A cláusula de bem de família somente será eliminada. por mandado do juiz, e a requerimento do instituidor, ou, nos casos do art. 20, de qualquer interessado, se o prédio deixar de ser domicílio da família, ou por motivo relevante plenamente comprovado.

§ 1º Sempre que possível, o juiz determinará que a cláusula recaia em outro prédio, em que a família estabeleça domicílio.

§ 2º Eliminada a cláusula, caso se tenha verificado uma das hipóteses do art. 20, entrará o prédio logo em inventário para ser partilhado. Não se cobrará juro de mora sobre o imposto de transmissão relativamente ao período decorrido da abertura da sucessão ao cancelamento da cláusula.

Art. 22. Quando instituído em bem de família prédio de zona rural, poderão ficar incluídos na instituição a mobília e utensílios de uso doméstico, gado e instrumentos de trabalho, mencionados discriminadamente na escritura respectiva.

Art. 23. São isentos de qualquer imposto federal, inclusive selos, todos os atos relativos à aquisição de imóvel, de valor não superior a cinquenta contos de réis, que se institua em bem de família. Eliminada a cláusula, será pago o imposto que tenha sido dispensado por ocasião da instituição.

§ 1º Os prédios urbanos e rurais, de valor superior a trinta contos de réis, instituídos em bem de família, gozarão de redução de cinquenta por cento dos impostos federais que neles recaiam ou em seus rendimentos.

§ 2º A isenção e redução de que trata o presente artigo são extensivas aos impostos pertencentes ao Distrito Federal, cabendo aos Estados e aos Municípios regular a matéria, no que lhes diz respeito, de acordo com o disposto no art. 41 deste decreto-lei.

CAPÍTULO X

DO ENSINO SECUNDÁRIO, NORMAL E PROFISSIONAL

Art. 24. As taxas de matrícula, de exame e quaisquer outras relativas ao ensino, nos estabelecimentos de educação secundária, normal e profissional, oficiais ou fiscalizados, e bem assim quaisquer impostos federais que recaiam em atos da vida escolar discente, nesses estabelecimentos, serão cobrados com as seguintes reduções. para as famílias com mais de um filho: para o segundo filho, redução de vinte por cento; para o terceiro, de quarenta por cento; para o quarto e seguintes, de sessenta por cento.

Parágrafo único. Para gozar dessas reduções, demonstrará o interessado que dois ou mais filhos seus estão sujeitos ao pagamento das citadas taxas, no mesmo estabelecimento.

Art. 25. Nos internatos oficiais de ensino secundário, normal e profissional, serão reservados, em cada ano, havendo candidatos, dez por cento dos lugares para matrícula de filhos de família com mais de dois filhos, e que preencham as condições pedagógicas exigidas.

CAPÍTULO XI

DOS SERVIDORES DO ESTADO

Art. 26. Em equivalência de condições, terá preferência, para nomeação para cargo ou admissão como extranumerário, do serviço público federal, estadual ou municipal, e bem assim para promoção ou melhoria, conforme o caso, o casado com relação ao solteiro, e, dentre os casados, o que tiver maior número de filhos.

§ 1º Observar-se-á a mesma preferência, nos termos deste artigo, quando se tratar da reversão ou aproveitamento de inativos.

§ 2º Em se tratando de promoção por antigüidade, prevalecerá sobre o critério desta, o do número da prole.

§ 3º Quando para promoção por merecimento houver de ser organizada lista, nela se fará menção do estado civil e do número de filhos dos candidatos.

Art. 27. A mulher de funcionário público, que também seja funcionária, sendo o marido outra localidade, será, sempre que possível, sem prejuízo, aí aproveitada em serviço.

CAPÍTULO XII

DOS ABONOS FAMILIARES

Art. 28. A todo funcionário público, federal, estadual ou municipal, em comissão, em efetivo exercício, interino, em disponibilidade ou aposentado, ao extranumerário de qualquer modalidade, em qualquer esfera do serviço público, ou ao militar da ativa, da reserva ou reformado, mesmo, em qualquer dos casos, quando licenciado com o total de sua retribuição ou parte dela, sendo chefe de família numerosa e percebendo, por mês, menos de um conto de réis de vencimento; remuneração, gratificação, conceder-se-á, mensalmente, o abono familiar de vinte mil réis por filho, se a retribuição mensal, que tenha, for de quinhentos mil réis ou menos, ou de dez mil réis por filho, se essa retribuição mensal for de mais de quinhentos mil réis, observada a disposição da alínea a do art. 37 deste decreto-lei.

§ 1º Ao inativo não será concedido o abono familiar a qual nesta qualidade, tenha direito, se entrar a exercer outro cargo de função remunerada, a menos que desse exercício só provenha gratificação que a lei permita receber além do provento da inatividade.

§ 2º Quando também a mãe exercer, ou tiver exercido, emprego público, as vantagens pecuniárias, que a ela caibam, serão adicionadas à retribuição do chefe de família, para os efeitos deste artigo.

§ 3º Poderão a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cada qual de acordo com as suas possibilidades financeiras, estabelecer, para os seus servidores, abonos familiares mais amplos ou mais elevados do que os fixados no presente artigo.

Art. 29. Ao chefe de família numerosa, não incluído nas disposições do artigo precedente, e que, exercendo qualquer modalidade de trabalho, perceba retribuição que de modo nenhum baste às necessidades essenciais e mínimas da subsistência de sua prole, será concedido, mensalmente, o abono familiar de cem mil réis, se tiver oito filhos, e de mais vinte mil réis por filho excedente, observado o disposto na alínea a do art. 37 deste decreto-lei.

Parágrafo único. Enquanto não for constituído de forma definitiva o sistema financiador dos abonos familiares, correrá o pagamento do abono a ser concedido a cada família, nos termos deste artigo, por conta em parte da União, e em parte do Estado e do Município em que ela tenha domicílio, sendo, respectivamente, de cinquenta por cento, do quarenta por cento e de dez por cento as contribuições federal, estadual e municipal. No Distrito Federal, será de cinquenta por cento a contribuição local; e no Território do Acre, de noventa por cento a contribuição federal.

CAPÍTULO XIII

DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA

Art. 30. As instituições assistenciais, já organizadas ou que se organizarem para dar proteção às famílias em situação de miséria, seja qual for a extensão da prole, mediante a prestação de alimentos, internamento dos filhos menores para fins de educação e outras providências de natureza semelhante, serão, de modo especial, subvencionadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

CAPÍTULO XIV

DA INSCRIÇÃO EM SOCIEDADES RECREATIVAS E DESPORTIVA

Art. 31. Toda associação recreativa ou desportiva, que gozar de favor oficial, admitirá, gratuitamente, como seus associados, na proporção de um por vinte dos sócios inscritos por título oneroso, filhos de famílias numerosas e pobres, residentes na localidade.

§ 1º A designação caberá ao prefeito e recairá em jovens, até dezoito anos de idade, que preencham os requisitos dos estatutos da associação preferindo-se, em equivalência de condições, os filhos das famílias de maior prole e de melhor educação.

§ 2º Se não houver, na localidade, filhos de famílias numerosas, nas condições do parágrafo precedente, em número suficiente para preencher todas as vagas, serão indicados filhos de famílias não consideradas numerosas, preferindo-se sempre os das que tenham maior prole.

§ 3º Em caso de exclusão de associado admitido na forma dos parágrafos anteriores, em observância dos estatutos da associação, designará o prefeito outro jovem que lhe preencha o lugar.

CAPÍTULO XV

DISPOSIÇÕES FISCAIS

Art. 32. Os contribuintes do imposto de renda, solteiros ou viúvos sem filho, maiores de vinte e cinco anos, pagarão o adicional de quinze por cento, e os casados, também maiores de vinte e cinco anos, sem filho, pagarão o adicional de dez por cento, sobre a importância, a que estiverem obrigados, do mesmo imposto.

Art. 33. Os contribuintes do imposto de renda, maiores de quarenta e cinco anos, que tenham um só filho, pagarão o adicional de cinco por cento sobre a importância do mesmo imposto, a que estiverem sujeitos.

Art. 34. Os impostos adicionais, a que se referem os arts. 32 e 33, serão mencionados nas declarações de rendimentos e pagos de uma só vez, juntamente com o total ou a primeira quota do imposto de renda, mas escriturados destacadamente pelas repartições arrecadadoras.

Art. 35. Para efeito do pagamento dos impostos de que trata o presente capítulo, ficam os contribuintes do imposto de renda obrigados a indicar, em suas declarações, a partir do exercício de 1941, a respectiva idade.

Art. 36. São extensivos aos impostos ora criados os dispositivos legais sobre o imposto de renda, que lhe forem aplicáveis.

CAPÍTULO XVI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Para os efeitos do presente decreto-lei :

- a) considerar-se-á família numerosa que compreender oito ou mais filhos, brasileiros, até dezoito anos de idade, ou incapazes de trabalhar, vivendo em companhia e a expensas dos pais ou de quem os tenha sob sua guarda criando e educando-os à sua custa;
- b) será equiparado ao pai quem tiver, permanentemente, sob sua guarda, criando-o e educando-o a suas expensas, menor de dezoito anos;
- c) não se computarão os filhos que hajam atingido a maioridade, e ainda os casados e os que exerçam qualquer atividade remunerada.

Art. 38. Sempre que este decreto-lei se referir, de modo geral, a filhos, entender-se-á que só abrange os legítimos, os legitimados, os naturais reconhecidos e os adotivos.

Art. 39. Para obtenção dos favores concedidos por este decreto-lei, por motivo de prole, será sempre exigida do interessado prova de que tem feito ministrar a seus filhos educação não só física e intelectual senão também moral, respeitada a orientação religiosa paterna, e adequada à sua condição, como permitam as circunstâncias. Esta prova será renovada anualmente.

Art. 40. A concessão dos favores estabelecidos por este decreto-lei se fará a requerimento do interessado, com a prova documental, do alegado. O requerimento e todos os documentos serão isentos de selos.

Art. 41. Os Estados e os Municípios deverão expedir os atos necessários à concessão dos mesmos favores de que tratam os arts. 6º, 8º, § 11, 13 e 23 deste decreto-lei.

Art. 42. A execução do disposto no art. 29 deste decreto-lei terá início imediatamente depois que a sua matéria for regulamentada.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.
A. de Souza Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilheme.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.
J. P. Salgado Filho.

(Fonte: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=24600>>)